



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, CULTURA E ESPACIALIDADES**  
**MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA, CULTURAS E ESPACIALIDADES**

**PAULO REGIS DA SILVA ALBUQUERQUE**

**“CAPITAL FICTÍCIO”: A POLÍTICA MONETÁRIA NO BRASIL IMPÉRIO ENTRE  
O PROGRESSO E O RETROCESSO (CEARÁ, 1835-1860)**

**FORTALEZA – CEARÁ**

**2023**

PAULO REGIS DA SILVA ALBUQUERQUE

“CAPITAL FICTÍCIO”: A POLÍTICA MONETÁRIA NO BRASIL IMPÉRIO ENTRE O  
PROGRESSO E O RETROCESSO (CEARÁ, 1835-1860)

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Acadêmico em História, Culturas e Espacialidades do Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História. Área de Concentração: História, Culturas e Espacialidades

Orientador: Prof. Dr. João Júlio Gomes dos Santos Júnior

FORTALEZA – CEARÁ

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Estadual do Ceará  
Sistema de Bibliotecas  
Gerada automaticamente pelo SidUECE, mediante os dados fornecidos pelo(a)

---

Albuquerque, Paulo Regis da Silva.

“Capital Fictício: a política monetária no Brasil Império entre o progresso e o retrocesso (Ceará, 1835–1860) [recurso eletrônico] /

Paulo Regis da Silva Albuquerque. – 2023.

138 f. : il.

Dissertação (Mestrado Acadêmico) – Universidade Estadual do Ceará,  
Centro de Humanidades, Curso de Mestrado Acadêmico em História,  
Culturas e Espacialidades, Fortaleza, 2023.

Área de Concentração: História, Culturas e Espacialidades.

Orientação: Prof. Dr. João Júlio Gomes dos Santos Júnior.

1. Moeda fiduciária. 2. Economia monetarizada. 3. Brasil imperia. 4.  
Ceará provincial. 5. Patrimonialismo. I. Título.

---

PAULO REGIS DA SILVA ALBUQUERQUE

“CAPITAL FICTÍCIO”: A POLÍTICA MONETÁRIA NO BRASIL IMPÉRIO ENTRE O  
PROGRESSO E O RETROCESSO (CEARÁ, 1835-1860)

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Acadêmico em História, Culturas e Espacialidades do Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História. Área de Concentração: História, Culturas e Espacialidades

Aprovada em: 21 de agosto de 2023.

BANCA EXAMINADORA



Documento assinado digitalmente  
JOAO JULIO GOMES DOS SANTOS JUNIOR  
Data: 21/08/2023 12:18:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof. Dr. João Júlio Gomes dos Santos Júnior (Orientador)

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC



Documento assinado digitalmente  
ANA SARA RIBEIRO PARENTE CORTEZ IRFF  
Data: 22/08/2023 08:54:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof. Dra. Ana Sara Ribeiro Parente Cortez Irffi (Membro externo)

Universidade Federal do Ceará - UFC

---

Prof. Dr. José Augusto Ribas Miranda (Membro externo)

Universidade Austral de Chile - UACH



Documento assinado digitalmente  
MARCOS JOSE DINIZ SILVA  
Data: 12/09/2023 19:26:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof. Dr. Marcos José Diniz Silva (Suplente)

Universidade Estadual do Ceará - UECE

## **AGRADECIMENTOS**

Hoje tenho plena consciência de que um trabalho acadêmico, por mais que receba o nome de apenas um autor, está longe de ser um trabalho individual. Esta dissertação passou por muitas mãos e, arriscando incorrer em ingratidão, listo a seguir os nomes de algumas pessoas sem as quais o trajeto até aqui poderia não ter sido percorrido.

Agradeço, em primeiro lugar, à minha mãe, Francinubia, que desde sempre me ensinou que a generosidade é possível a qualquer pessoa, em qualquer circunstância. Agradeço à Renata Felipe, minha esposa, melhor amiga e primeira orientadora, que acreditou em mim quando nem eu mesmo acreditava. Aos meus avós, Galdino e Mundinha, que foram e continuam sendo meu porto seguro. Agradeço à minha tia, Ana, minha primeira e mais importante professora. À minha irmã, Claudiana, com quem sei que posso contar sempre. Aos meus irmãos Samuel e Bárbara que, de longe ou de perto, estão e sempre estarão em meu coração. Agradeço aos amigos Rêmulo, Felipe e Levi, que compensam a reduzida frequência de encontros com a profundidade Atlântica que caracteriza nossas interlocuções, sem as quais grande parte das reflexões presentes nesta dissertação não existiriam.

Agradeço ao programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Ceará, por acreditar na pesquisa em um campo tão pouco explorado em nosso estado. Agradeço à Cintya Chaves, Gabriel Parente, Eylo Fagner e professora Ana Sara, que leram e contribuíram muitíssimo para a elaboração do projeto de pesquisa. Agradeço a José Augusto de Miranda, que colaborou enormemente para o aperfeiçoamento da bibliografia necessária para a escrita deste trabalho.

Agradeço ao meu orientador, João Júlio, pela paciência, parceria, leitura atenta e disposição para adentrar em um território tão espinhoso quanto a economia. Agradeço aos meus colegas de turma, que colaboraram ativamente para a produção deste trabalho, por meio das discussões realizadas durante as disciplinas. De modo especial, meu muito obrigado à Karina, Nathália, Marcelo e Mônica pela amizade, na maior parte do tempo na modalidade remota, mas de indubitável sinceridade.

Agradeço a todos os estudantes que, durante minha caminhada na prática docente, estiveram comigo. Meu maior desejo é que tenham aprendido comigo tanto quanto me ensinaram e que encontrem uma profissão que lhes ofereça tantas alegrias quanto a minha. Mesmo com todas as negligências, problemas e desafios presentes no exercício do magistério no Brasil, sobretudo na Educação Básica, não tenho dúvidas de que exerço a melhor de todas as

profissões. Que minha gratidão ao magistério não seja confundida com comodismo, pois significa, na verdade, a expressão de um profundo sentimento de esperança no futuro.

Por último, o agradecimento mais importante: agradeço à minha filha, Ísis Felipe, a quem devo os melhores anos da minha vida, que despertou a minha melhor versão e que me presenteia, todos os dias, com a felicidade que eu nem imaginava ser possível. Ser seu pai me mostrou que a realidade pode ser muito melhor que os melhores sonhos.

## RESUMO

A presente pesquisa tem por objetivo investigar a trajetória da moeda fiduciária no Brasil, com enfoque no Ceará, buscando esclarecer como este instrumento financeiro consolidou-se como meio de pagamento no contexto oitocentista brasileiro. Para tal fim, analisamos as relações entre o dinheiro e as transformações sociais na província cearense durante o século XIX, através do estudo das fontes hemerográficas, relatórios de presidentes de província e correspondências entre personagens envolvidos nestas circunstâncias. Buscamos compreender as circunstâncias históricas, sociais, culturais e espaciais que influenciaram a trajetória dos agentes econômicos envolvidos na emergência de uma economia monetarizada e as resistências a este modelo. O estudo aqui apresentado salienta as hierarquias de privilégios relacionadas ao acesso e uso do dinheiro, assim como as complexas relações entre forças políticas presentes no recorte temporal utilizado. Por fim, pretendemos localizar o Ceará provincial no contexto cada vez mais dinâmico e complexo da nascente economia global observável durante o século XIX.

**Palavras-chave:** moeda fiduciária; economia monetarizada; Brasil imperial; Ceará provincial; patrimonialismo.

## ABSTRACT

This research aims to investigate the trajectory of fiduciary currency in Brazil, with a focus on Ceará, seeking to clarify how this financial instrument consolidated itself as a means of payment in the Brazilian nineteenth-century context. To this end, we analyze the relationships between money and social transformations in the province of Ceará during the nineteenth century, through the study of hemerographic sources, reports from provincial presidents, and correspondences among individuals involved in these circumstances. We seek to understand the historical, social, cultural, and spatial circumstances that influenced the trajectory of the economic agents involved in the emergence of a monetized economy and the resistances to this model. The study presented here highlights the hierarchies of privileges related to the access and use of money, as well as the complex relationships between political forces present in the temporal scope used. Finally, we intend to locate provincial Ceará in the increasingly dynamic and complex context of the emerging global economy observed during the nineteenth century.

**Keywords:** fiduciary currency; monetized economy; imperial Brazil; provincial Ceará; patrimonialism.



## **LISTA DE TABELAS**

|                                                                                                                                          |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Tabela 1 - Cunhagem de metais no Rio de Janeiro e papel-moeda em circulação – 1822-29 (contos de réis)</b>                            | <b>37</b>  |
| <b>Tabela 2 - Fundo disponível e saldo mensal em circulação da emissão do terceiro Banco do Brasil, de julho de 1855 a julho de 1856</b> | <b>66</b>  |
| <b>Tabela 3 - Arrecadação do Governo Provincial Cearense entre os anos 1849-1853</b>                                                     | <b>74</b>  |
| <b>Tabela 4 - Exportações de escravizados a partir do Ceará – 1845-1880</b>                                                              | <b>75</b>  |
| <b>Tabela 5 - Valores remetidos a Londres entre 1856-1857 (Em Libras Esterlinas)</b>                                                     | <b>106</b> |
| <b>Tabela 6 - Importações brasileiras entre os anos 1856 E 1861 (Em Contos de Réis)</b>                                                  | <b>106</b> |
| <b>Tabela 7 - Exportações de algodão a partir do Porto de Fortaleza entre os anos fiscais de 1845-6 A 1865-6</b>                         | <b>121</b> |
| <b>Tabela 8 - Quadro da Receita Geral da Tesouraria da Fazenda do Ceará nos exercícios de 1847 a 1862</b>                                | <b>123</b> |
| <b>Tabela 9 - Exportação de café do Ceará para fora do Império entre os anos fiscais de 1855-6 a 1861-2</b>                              | <b>124</b> |

## SUMÁRIO

|              |                                                                                                                 |            |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>1</b>     | <b>INTRODUÇÃO.....</b>                                                                                          | <b>10</b>  |
| <b>2</b>     | <b>O ENIGMA DO DINHEIRO: DECIFRA-ME E TE DEVORO.....</b>                                                        | <b>19</b>  |
| <b>2.1</b>   | <b>Os primeiros passos da moeda fiduciária no Brasil.....</b>                                                   | <b>20</b>  |
| <b>2.2</b>   | <b>O primeiro Banco do Brasil.....</b>                                                                          | <b>31</b>  |
| <b>2.3</b>   | <b>O Período Regencial em busca do tempo perdido.....</b>                                                       | <b>39</b>  |
| <b>2.4</b>   | <b>A experiência do Banco Provincial do Ceará.....</b>                                                          | <b>42</b>  |
| <b>3</b>     | <b>VALES, LETRAS E BILHETES: A ASCENSÃO DO PAPEL-MOEDA<br/>PARALELO NOS ANOS 1850.....</b>                      | <b>50</b>  |
| <b>3.1</b>   | <b>O Brasil em busca de um lugar na nova economia global.....</b>                                               | <b>50</b>  |
| <b>3.2</b>   | <b>O patrimonialismo monetário e o terceiro Banco do Brasil.....</b>                                            | <b>61</b>  |
| <b>3.3</b>   | <b>A classe dos importadores e o privilégio do dinheiro.....</b>                                                | <b>72</b>  |
| <b>3.3.1</b> | <b>Economia Real e dinheiro fictício.....</b>                                                                   | <b>83</b>  |
| <b>3.4</b>   | <b>As peculiaridades do Sistema Monetário Cearense.....</b>                                                     | <b>90</b>  |
| <b>4</b>     | <b>PRODUÇÃO E RENTISMO: O CEARÁ EM MEIO AOS PARADOXOS<br/>DA ECONOMIA BRASILEIRA EM FINS DOS ANOS 1850.....</b> | <b>96</b>  |
| <b>4.1</b>   | <b>A atuação de Bernardo de Souza Franco no Ministério da Fazenda.....</b>                                      | <b>96</b>  |
| <b>4.2</b>   | <b>A Crise de 1857.....</b>                                                                                     | <b>102</b> |
| <b>4.3</b>   | <b>Os alicerces da era do algodão.....</b>                                                                      | <b>111</b> |
| <b>4.4</b>   | <b>O ouro branco e suas demandas.....</b>                                                                       | <b>120</b> |
| <b>5</b>     | <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>                                                                                | <b>127</b> |
|              | <b>REFERÊNCIAS.....</b>                                                                                         | <b>131</b> |

## 1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa é, antes de mais nada, um plano de aula. Entre o término da graduação e início do curso de mestrado dediquei 15 anos ao exercício do magistério na Educação Básica. Durante diversas oportunidades eu mesmo julgava estar perdendo o tempo em que deveria estar me dedicando à formação acadêmica. A experiência, no entanto, mostrou que eu estava errado. A atividade docente evidenciou aspectos da realidade que não conheci nos anos de graduação e suscitou as questões levantadas nesta dissertação. Desse modo, as discussões presentes neste trabalho de pesquisa são conteúdos planejados para o compartilhamento com os estudantes que frequentam minhas aulas.

Produzo esta escrita, em parte, enquanto professor que rejeita discursos rasos e pretensamente liberais, que percebo se fortalecendo em progressão geométrica. Ouve-se que os pobres são culpados por sua pobreza e que o empreendedorismo os pode fazer ascender socialmente em qualquer circunstância. Desconsidera-se, desse modo, a historicidade dos fatos, a ação do Estado, os interesses dos proprietários, a conjuntura internacional, entre outros fatores que estão totalmente fora do raio de ação do indivíduo.

De antemão, afasto qualquer intenção de afirmar que as discussões sobre economia são mais importantes que as outras, mas, enquanto professor elaborando seu plano de aula, percebi nas discussões sobre finanças uma estratégia eficiente para abordar diversos outros temas. Não me vejo obrigado a escolher entre discussões sobre costumes e cultura ou o debate econômico, visto que posso transitar entre estes campos sem produzir contradições. Ao mesmo tempo, o “nexo fiscal” (CARIELLO; PEREIRA, 2022, p. 26), isto é, a viabilidade econômica do Estado elaborada através de sua eficiência para levantar fundos que garantam seu funcionamento, tem potencial para esclarecer pontos cegos na historiografia. Não se trata aqui de afirmar que a discussão sobre finanças explica todos os fatos melhor que outras perspectivas. Afirmamos que, associada a outras abordagens de investigação histórica, a análise de elementos econômicos pode contribuir ativamente para elucidar pontos opacos no trato com as fontes. E mais ainda: isoladamente, nem a economia, nem qualquer outra perspectiva pode produzir explicações adequadas para o debate científico.

Compreender a economia de modo superficial conduz à mistificação deste conceito. A mistificação, por sua vez, leva-nos a naturalizar os acontecimentos e transferir responsabilidades para o mero acaso. Desse modo, do início ao fim desta dissertação se faz presente o objetivo de desmistificar fatores econômicos, enfatizando a historicidade dos fatos e a ação dos indivíduos envolvidos nestes processos.

O fio condutor do presente estudo é o dinheiro, de modo particular, em sua modalidade fiduciária<sup>1</sup>. Este instrumento financeiro tão corriqueiro em nossos dias, esconde uma história de profundas transformações em diversas escalas: sua introdução acompanhou, sobretudo, o aumento na velocidade das trocas comerciais, sua manipulação despertou imenso interesse por parte do Estado e seu uso transformou relações sociais em diferentes níveis. Podemos dizer que a presente pesquisa não deixa de ser uma tentativa de esclarecer um mal-entendido linguístico: pretendemos demonstrar, claramente, que aquilo que atualmente denominamos tranquilamente de dinheiro já foi objeto de desacordos aparentemente inconciliáveis.

Utilizaremos as considerações de Georg Simmel (1958) acerca do *dinheiro-signo* enquanto referencial para compreensão da monetarização que progressivamente ganhava espaço no Brasil imperial. Em seu livro *Filosofia del Dinero* (1958), este autor aponta a crença em convenções sociais enquanto pressuposto obrigatório para que a adesão ao dinheiro seja possível. E quanto mais subjetivo se torna o dinheiro, ou seja, quanto menos valor intrínseco ele possui, maior é a exigência de compreensão, por parte da sociedade, das abstrações necessárias para o uso de valores monetários em papel-moeda.

A crença nas convenções sociais que avalizam o dinheiro depende de um aprendizado favorecido por condições sociais, ao mesmo tempo em que as favorece. Este intrincado processo é o reflexo das relações de reciprocidade sem fim que permeiam as trocas realizadas entre os valores culturais, pressupostos psicológicos e metafísicos e a economia (SIMMEL, 1958). Nesta pesquisa buscaremos analisar as posições contrárias e a favor da monetarização durante o segundo terço do século XIX no Brasil, levando em conta as considerações de Simmel (1958) acerca da necessidade de convenções sociais sólidas, dentro do contexto de formação do Estado nacional brasileiro e do crescente processo de globalização da economia.

Percebemos que este ponto de vista sociológico se assemelha ao ponto de vista propriamente historiográfico elaborado por Braudel (1995), segundo o qual as sociedades expostas à força entrópica do dinheiro precisam sempre “arranjar uma pele nova” (BRAUDEL, 1995, p.401). Percebemos que estes dois autores apontam para as transformações sociais implícitas no uso do dinheiro, no sentido de demonstrar que este não é um mero instrumento para facilitar trocas, mas um símbolo, que envolve a adesão a novas concepções de mundo e novos valores éticos e morais.

---

<sup>1</sup> Moeda sem valor intrínseco emitida pelo Estado ou autoridade monetária, utilizada como meio de pagamento legal.

A explicação de Simmel (1958) far-se-á mais presente nas considerações que faremos ao longo da dissertação, tendo em vista que, em concordância com a abordagem presente nesta dissertação, este autor não se preocupa em hierarquizar os agentes que modificam as relações sociais, ou seja: segundo Simmel (1958) não é preciso declarar se o dinheiro é transformador ou reflexo de transformações. A partir das considerações deste autor, o dinheiro é agente e objeto de transformação ao mesmo tempo, alimentando-se e retroalimentando um ciclo de mudanças que tanto pode prosseguir indefinidamente, quanto pode ser abortado, ou retardado.

É preciso lembrar que Simmel (1958) e Braudel (1995) têm objetivos diferentes: enquanto o primeiro está preocupado com as mudanças nas relações sociais que prenunciam a emergência do indivíduo em sociedades capitalistas, Braudel (1995) busca compreender a historicidade dos fenômenos. Percebemos que estas diferentes perspectivas influenciam consideravelmente na ênfase que cada um destes autores confere ao dinheiro, sob o ponto de vista conceitual.

O dinheiro é causa de conflitos sociais graves, porém, no que se refere à integração promovida através do adensamento de relações comerciais, diferentes autores perceberam a natureza unitiva do dinheiro. Polanyi (2000) o fez quando identificou no uso do dinheiro a operacionalização necessária para o processo de unificação que superou a ordem feudal, possibilitando o surgimento dos Estados nacionais. Esta interação interesseira, que impele sujeitos a contatos antes inexistentes, motivou Braudel (1995) a sustentar que as moedas só existem se o diálogo existir, em função de sua lógica reivindicação de um interlocutor que justifique sua própria existência. E mesmo a moeda fiduciária, sujeita a vendavais de desvalorização e crises de credibilidade, foi apontada por Calógeras (1960) como “elemento de integração nacional” (CALÓGERAS, 1960, p.66).

Estes autores ofereceram importantes referenciais para a produção da presente dissertação, no entanto, o aporte teórico simmeliano foi fundamental para a compreensão de que as forças econômicas não são fatores isolados. Neste sentido, se faz presente ao longo deste trabalho o esforço para compreender as circunstâncias históricas, sociais, culturais e espaciais que envolveram a trajetória percorrida pelos agentes econômicos no Ceará provincial, bem como a atuação de indivíduos e seus interesses pessoais e classistas na tomada de decisões que reverberaram na adoção ou repulsa a diferentes modelos econômicos.

Entendemos, tendo como base a leitura de Fragoso e Florentino (2011), que o desafio principal para estudos que dialoguem com a história econômica consiste em perceber a presença de fatores extraeconômicos, que possibilitam historicizar os eventos em questão e

demonstrar que estes pertencem a um contexto específico e não a qualquer outro. Justamente para este fim, o dinheiro é o elemento central da narrativa histórica que produzimos. Entendemos que este transita em diferentes territórios da vida social: é um instrumento econômico, um meio que facilita trocas comerciais, mas é igualmente um símbolo, que exige fundamentos subjetivos que lhe confirmem significado, e uma instituição, que induz novos comportamentos. O papel-moeda representa, ainda, uma ferramenta que reflete o alcance do poder do Estado, sendo um indicador confiável para analisar sua consolidação.

Interessa-nos perceber o ingresso de indivíduos e grupos sociais em uma economia monetarizada, mas também voltar atenção às resistências institucionais a este modelo e os interesses associados a possíveis rechaços. Aderir ao dinheiro, enquanto ferramenta de acesso aos meios de sobrevivência, significa enfraquecer hábitos que estão enraizados. E mais que hábitos: transforma-se o próprio espaço onde se vive, dada a associação direta entre o dinheiro e o modo de vida urbano. A mera introdução de instrumentos monetários não transforma estes fatores de modo automático. Na verdade, como mostraremos ao longo deste trabalho, a introdução do dinheiro implica em questões que demandam grande esforço para compreensão, a saber: o dinheiro ao qual nos referimos é o dinheiro metálico ou fiduciário? O dinheiro metálico não pode ser também fiduciário? A difusão de uma economia monetarizada interessa ao Estado? Quais interesses de classe estão associados aos interesses do Estado, no que se refere à gestão da moeda? Quais estruturas são utilizadas para viabilizar o curso da moeda fiduciária?

Mais que responder esses questionamentos, buscamos, ao longo desta pesquisa, aprofundar reflexões acerca de cada um dos pontos levantados. Estes são problemas que consideramos essenciais para iniciar uma análise histórica acerca do ingresso em uma economia monetarizada e representam o cerne das discussões presentes nesta dissertação. Priorizamos, desse modo, investigar o estabelecimento das bases da moeda fiduciária no Brasil imperial, com ênfase nas circunstâncias verificáveis na província cearense. A leitura das páginas que se seguem mostrará que o processo de transição em direção ao uso universalizado do dinheiro, que experimentamos atualmente, não se esgota com este trabalho, representando um terreno fértil para a produção de extensa historiografia.

A pesquisa que se segue busca aprofundar uma investigação histórica acerca das relações com a moeda fiduciária, enfatizando as especificidades das estratégias adotadas na província cearense para adequar-se ao cenário de falta de papel-moeda, às imposições vindas da Corte imperial e ao progresso do comércio global. Buscaremos, desse modo, a compreensão histórica acerca das hierarquias de privilégios concernentes ao acesso e uso do

dinheiro. No sentido de que para alguns é permitido não apenas possuir dinheiro como também produzi-lo, enquanto para outros o dinheiro é um bem que potencializa relações de subalternidade e para outros, ainda, o dinheiro é apenas uma palavra raramente ouvida e sem nenhum significado prático.

O recorte que utilizamos tem por objetivo contrapor duas circunstâncias opostas: a fundação do Banco Provincial do Ceará (1835) e a emissão de papel-moeda paralelo por particulares, intensificada ao longo da década de 1850. Estes dois momentos da história monetária cearense têm muito a dizer sobre os fundamentos do sistema monetário imperial. Enquanto o Banco Provincial representava um projeto que buscava, por meio da expansão da oferta de crédito, estimular os setores agrícola e comercial cearenses, pleiteando maior autonomia para este território; a emissão irregular feita por particulares suplementava os meios de pagamento necessários ao comércio local. Veremos que a primeira iniciativa representou um contraponto aos interesses do governo imperial, ainda mais a partir da sanha centralizadora presente no Regresso Conservador<sup>2</sup>. Já as emissões particulares, mesmo que ilegais, iam ao encontro das pretensões implícitas nas políticas fiscal e monetária então praticadas no Brasil.

A atenção à moeda fiduciária explica o título deste trabalho: “Capital fictício”. Retirada de uma publicação do jornal *O Cearense*<sup>3</sup>, esta expressão foi utilizada em um contexto de intensas disputas no campo monetário e político. O citado jornal, enquanto porta-voz do partido liberal, encontrava-se em litígio com o governo provincial e negociantes locais. Estes sujeitos, contrapondo-se às reformas do então ministro da Fazenda, o liberal Bernardo de Souza Franco, emitiam vales e bilhetes que circulavam como papel-moeda. Apesar de ser essencial para o funcionamento do comércio na província, esta providência era flagrantemente ilegal e sua generalização no território brasileiro havia causado grande desordem para o meio circulante<sup>4</sup>.

Aparentemente esta seria mais uma disputa entre liberais e conservadores como outras tantas ocorridas ao longo do período imperial, no entanto, seus detalhes frustram análises apressadas: alguns dos negociantes envolvidos nesta prática eram notórios membros

---

<sup>2</sup> Em Mattos (2017) indica-se o ano de 1836 como o início do período de regresso conservador, pois o autor leva em consideração as mudanças no cenário político da capital do Império ocorridas em consequência do enfraquecimento do padre Diogo Antônio Feijó. Já em Carvalho (2006) considera-se o ano de 1837 como marco do mesmo processo, levando em conta a chegada do conservador Pedro de Araújo Lima ao cargo de regente. No presente trabalho de pesquisa a escolha de uma data precisa para este fato não é relevante, tendo em vista que a ênfase da dissertação não é o Regresso Conservador.

<sup>3</sup> Jornal “*O Cearense*” 29/09/1857, p.1.

<sup>4</sup> Conjunto de moedas e notas que estão em circulação na economia de um determinado país.

do partido liberal cearense e não hesitaram em colaborar com governos provinciais conservadores, dos quais receberam inúmeros favores; do mesmo modo, o governo central brasileiro até a chegada de Souza Franco foi, no mínimo, omissos com as emissões particulares feitas ao longo da década de 1850.

Longe de significar que as diferenças entre liberais e conservadores eram ilusórias, estes fatos demonstram a complexidade da experiência histórica do dinheiro na sociedade brasileira durante este recorte dos oitocentos. As relações entre liberais e conservadores extrapolavam o viés político, tocavam os interesses econômicos de uma diversidade de grupos e dependiam da localização geográfica dos indivíduos envolvidos. Como veremos, o conjunto de privilégios reservado a grupos residentes na Corte imperial e suas imediações era inacessível à maior parte dos que estavam fora desta região, independentemente do partido ao qual se era filiado.

Posteriormente abordaremos as estratégias adotadas por detentores de capitais residentes no Rio de Janeiro para restringir o acesso ao crédito e ao próprio papel-moeda por parte de grupos que habitavam outras regiões. As contradições e paradoxos verificáveis neste processo histórico encontram-se refletidas no contrassenso percebido no título deste trabalho de pesquisa: tratava-se do “capital fictício”. Caberia perguntar aos seus autores qual seria o “capital real”. E mais ainda: em uma sociedade ainda imperita no manejo das categorias simbólicas necessárias ao reconhecimento do valor da moeda fiduciária, como diferenciar “capital fictício” de “capital real”?

As fontes de pesquisa mais frequentes nesta dissertação são as hemerográficas. Os jornais da época em questão (1835-1858) oferecem grande variedade de informações e uma gama de possibilidades de problematizações. Gonçalves (2001) considera o jornal um fenômeno eminentemente urbano, reflexo das relações inerentes à consolidação das cidades enquanto unidade social predominante. Neste sentido, o jornal e o uso do dinheiro aproximam-se, oferecendo vestígios de memória sobre o conjunto de relações em que estão implicados.

Pallares-Burke (2013) se propõe a analisar veículos de imprensa deste período não apenas sob a perspectiva da publicação de informações, mas sobretudo a partir de suas propostas pedagógicas. Para esta autora, a história da imprensa compatibiliza-se com a própria história da educação, na medida em que estas instituições, imbuídas pelo ideal pedagógico iluminista de levar o conhecimento a todos, atribuíam a si mesmas a tarefa de instruir. Entre os jornais destacam-se, para o período indicado, o *Pedro II*, o *Cearense*, o *Commercial* e o *Correio Braziliense* catalogados e digitalizados no sítio eletrônico da



Hemeroteca Digital da Fundação Biblioteca Nacional. Utilizaremos, ainda, os *Annaes do parlamento brasileiro*, também disponíveis na Hemeroteca Digital.

Os relatórios dos presidentes de província adicionam à discussão proposta as ações implementadas ou sugeridas pelo poder executivo provincial, bem como as estratégias de negociação deste com a Assembleia Provincial e as intenções de quem faz uso da palavra permeada de omissões intencionais ou não (BACELLAR, 2006).

As correspondências trocadas entre José Martiniano de Alencar e o ministro da Fazenda Manoel do Nascimento Castro e Silva possibilitam a percepção de experiências pessoais dos personagens históricos em questão e, ainda, tornam possível problematizar a intenção destes de tornar públicas estas particularidades. Sobre a utilização e particularidades de arquivos privados pessoais enquanto fontes históricas, Venâncio (2001) descreve que este tipo de documentação “acentua a individualidade do titular, redefinindo o seu lugar particular na pluralidade dos acontecimentos históricos” (VENÂNCIO, 2001, p.27). Percebe-se nestas cartas, ainda, um caráter dúbio que oferece ricas possibilidades de estudo: por um lado são cartas de caráter privado; por outro, representam a comunicação entre pessoas em posições hierárquicas diferenciadas. Revelam, pois, de modo nem sempre claro, percepções pessoais de relações de poder existentes, como descreve Gomes (2004) ao refletir sobre o uso de cartas como documentos históricos.

No primeiro capítulo, intitulado “O enigma do dinheiro: decifra-me e te devoro”, buscamos contextualizar o início da propagação da moeda fiduciária enquanto meio de pagamento utilizado no território nacional. O principal objetivo deste capítulo é compreender as circunstâncias que envolveram a fundação do Banco Provincial do Ceará, em 1835. O título deste capítulo, intencionalmente divergente da charada presente nos escritos de Sófocles<sup>5</sup>, busca demonstrar o caráter avassalador do dinheiro que, ao contrário do enigma original – “decifra-me ou te devoro” – oferece adição, ao invés de alternativa, àqueles que ingressam em seus embaraços.

Examinamos, neste mesmo capítulo, a experiência do Banco Provincial do Ceará, destacando a implantação de uma instituição bancária privada na província, no contexto do Período Regencial. Buscamos colocar em foco os interesses de José Martiniano de Alencar, então presidente da província, e os condicionantes históricos que levaram ao encerramento prematuro do banco. Para tal fim, buscamos compreender os fatores que envolveram a criação e a dilapidação do patrimônio do Banco do Brasil, em 1808, destacando as decisões baseadas

---

<sup>5</sup> Autor grego do século V a.C. que escreveu a obra “Édipo rei”, na qual o protagonista do enredo, Édipo, é desafiado a desvendar um enigma para libertar a cidade de Tebas.

em interesses pessoais que marcaram sua trajetória. Entre outras questões, discutimos neste capítulo as vantagens e riscos do papel-moeda, bem como os interesses dos sujeitos envolvidos nas operações desta instituição bancária.

No capítulo 2, intitulado “Letras, Vales e Bilhetes: a ascensão do papel-moeda paralelo nos anos 1850”, os temas centrais são o crescimento econômico experimentado no Brasil imperial nesta década e a crise monetária que se instalou no país ao longo deste mesmo período. Investigamos, neste capítulo, como mudanças na legislação, associadas à realocação de capitais advindos dos negócios da escravização e o progresso capitalista internacional, influenciaram o mercado de capitais no Brasil. Abordamos o acirramento das disputas entre papelistas e metalistas<sup>6</sup> e a trajetória percorrida por políticas monetárias implantadas no Brasil.

Enfatizamos, no segundo capítulo, a prática de emissões irregulares de instrumentos financeiros que, circulando como papel-moeda na província cearense, possibilitaram o desenvolvimento do comércio local. Conforme veremos, este expediente encontra paralelo em diversos locais no Brasil, porém, no Ceará, ocorreu sob uma colaboração singular entre poder público e comerciantes. Saltam aos olhos as diferenças entre esta experiência histórica e os fatos associados ao Banco Provincial, demonstrando que o alinhamento aos interesses do poder central representava um fator essencial para o sucesso de empreendimentos neste período.

No último capítulo, intitulado “Produção e rentismo: o Ceará em meio aos paradoxos da economia brasileira em fins dos anos 1850”, abordaremos os últimos anos da década de 1850 e o ano de 1860 enquanto clímax dos acontecimentos verificados neste período. Percebe-se, sobretudo a partir de 1857 o esgotamento das emissões irregulares praticadas ao longo dos anos anteriores que, somado a uma crise econômica vinda do exterior, exigiram novas abordagens para a política monetária brasileira.

Neste capítulo investigaremos algumas das consequências da expansão monetária promovida pelo ministro da Fazenda, Bernardo de Sousa Franco, empossado no ano de 1857. Este ministro, partidário do pluralismo de emissões de papel-moeda<sup>7</sup> e membro do partido liberal, fora conduzido ao cargo em vista do caos monetário então instalado no país. Sob o desafio de dar solução à evasão de metais preciosos da capital do império, que levou ao descontrole das emissões de papel-moeda e, ao mesmo tempo, combater as emissões ilegais

---

<sup>6</sup> Duas correntes de pensamento centrais para as discussões sobre política monetária e emissão de moeda no século XIX, sendo os papelistas mais favoráveis a uma abordagem fiduciária, enquanto os metalistas enfatizavam o lastro em metais preciosos.

<sup>7</sup> Sistema monetário no qual diferentes instituições financeiras, como bancos comerciais ou bancos privados, tinham permissão para emitir seu próprio papel moeda.

que se disseminaram por todo o império, buscando acompanhar o momento de frenesi financeiro da primeira metade dos anos 1850, Sousa Franco estabeleceu a pluralidade de emissões, objetivando conferir legalidade aos meios de pagamento disponíveis no território brasileiro (GAMBI, 2010; PELAEZ, SUZIGAN, 1981).

Neste capítulo analisaremos, ainda, o perfil dos detentores de capitais que atuavam no mercado brasileiro no período em questão que, a partir da interpretação que produzimos nesta dissertação, assemelhava-se aos negociantes do comércio de longas distâncias (FRAGOSO, 1992), domiciliados no Rio de Janeiro no fim do século XVIII e início do XIX. Tendo em vista a fragilidade do setor produtivo estabelecido em regiões fora da área de influência da capital imperial, em consequência de seu precário acesso ao crédito, verifica-se, nestas elites, uma ausência de especialização em atividades econômicas e inclinação para investimentos de perfil temporário. Ao longo deste capítulo esclareceremos as circunstâncias que nos levaram à formulação desta hipótese, analisando, sobretudo, o aumento dos lucros decorrentes da agricultura e a retomada da cultura do algodão na província cearense, ocorrida nos últimos anos da década de 1850. Ao fim, demonstramos os fatores resultantes da radical contração do crédito promovida após a aprovação da lei 1083, de 22 de agosto de 1860, didaticamente denominada, à época, de “lei dos entraves”.

Ao longo deste trabalho investigaremos a gestão monetária implementada no Brasil imperial durante o período já indicado no recorte desta dissertação. Enfatizaremos que o caráter centralizador e predatório que caracterizou a administração central neste período se disseminou em inúmeras instituições estatais, entre as quais destacamos a política monetária. Cumpre-nos observar que a insistência em preservar privilégios pertencentes às elites que patrocinaram o surgimento e manutenção do Estado imperial e a seus aliados periféricos, balizou a tomada de decisões e deixou marcas duradouras na sociedade brasileira. Para tal fim, analisaremos a estrutura bancária nacional neste período e suas relações institucionais com o Estado. Este, enquanto regulador do sistema financeiro nacional, impôs seus comandos aos agentes econômicos oferecendo-nos, assim, as pistas que precisamos para descortinar suas intenções.

## 2 O ENIGMA DO DINHEIRO: DECIFRA-ME E TE DEVORO

Ainda sob as amarras do domínio colonial, o Brasil iniciou o século XIX submetido a condições econômicas que não condiziam com o volume de negócios que se faziam presentes em seu território. O Brasil notabilizou-se, durante o século XVIII, como o maior produtor de ouro do mundo (LAGO, 2014); o Rio de Janeiro, igualmente nos setecentos, tornou-se a principal praça comercial do Império Português (FRAGOSO, 2002), utilizada para desembarque da mão de obra escrava e local estratégico para a atuação de negociantes. No entanto, as características do colonialismo luso impuseram restrições ao desenvolvimento da colônia como forma de prevenir possíveis tentativas de emancipação. Entre as limitações inerentes à condição de colônia a qual o Brasil esteve submetido, figurava a restrição monetária. Em geral, durante o período colonial, não foi permitida a cunhagem de moedas ou emissão de papel-moeda em território brasileiro.

As restrições foram relativizadas ou suspensas em raros momentos, conforme a conveniência da administração colonial. Souza (1924) informa que em circunstâncias pontuais distribuídas ao decorrer dos séculos XVII e XVIII autorizou-se a cunhagem de moedas de circulação restrita ao território local. Em outra demonstração de relativização do exclusivo colonial, Cariello e Pereira (2022) mencionam que em 1765 o trânsito entre Portugal e Brasil deixou de ocorrer em “sistema de frotas” (2022, p.58), no qual o Estado detinha a atribuição de preparar diretamente os navios que deveriam percorrer este trajeto.

Esta mudança se deveu ao aumento da demanda pelos produtos brasileiros na Europa e seguiu uma tendência presente a partir das últimas décadas do século XVIII de reduzir os impedimentos do domínio colonial em benefício da praça comercial do Rio de Janeiro. Contudo, mesmo nestes momentos de relaxamento da exploração promovida por Portugal, não se pode afirmar que se desenvolveu no Brasil uma economia monetarizada, tendo em vista que o abastecimento de meio circulante se limitou a espaços e sujeitos muito específicos, vistos como estratégicos para a adequada exploração dos recursos disponíveis na colônia.

Após a chegada da Família Real portuguesa, no ano de 1808, buscando dotar a América portuguesa de um sistema administrativo adequado às novas circunstâncias, o príncipe regente D. João fundou, inicialmente, o Tesouro real e o conselho financeiro (PELAEZ; SUZIGAN, 1981). Pouco depois foi fundado o primeiro banco a funcionar no território brasileiro, que veio a ser chamado de Banco do Brasil. Foi o primeiro a receber este

título, mas não o único. Após sua liquidação, em 1829, outras instituições receberiam a mesma denominação.

Entre as inovações promovidas através do primeiro Banco do Brasil destacava-se o uso do papel-moeda. No momento da chegada da família real portuguesa ao Brasil, o acaanhado sistema monetário da América portuguesa consistia em uma ora mal abastecida, ora desigual, estrutura bimetalica<sup>8</sup>. As transformações decorrentes da atuação desta instituição bancária não se estenderam, de imediato, a todo o território administrado pela coroa portuguesa. Porém, a moeda fiduciária provou ser viável e útil. Tratava-se de uma nova tecnologia, que estava longe de ser uma unanimidade e foi utilizada sem moderação para financiar os gastos da recém instalada Corte portuguesa.

Neste capítulo abordaremos a trajetória do papel-moeda no Brasil a partir da iniciativa do primeiro Banco do Brasil. Objetiva-se compreender os meandros da ascensão e o caso desta instituição verificando a atuação dos sujeitos envolvidos neste empreendimento, bem como as marcas que estes conseguiram conferir à estrutura bancária brasileira. Do mesmo modo, investigaremos a experiência do Banco Provincial do Ceará, primeira instituição bancária privada do país, criada após o fim das atividades do primeiro Banco do Brasil, em 1835. Como veremos, esta experiência foi moldada a partir das impressões deixadas pela atuação da instituição fundada por D. João. Todas as reflexões e análises ressaltam o dinheiro enquanto fio condutor deste trabalho de pesquisa. Interessa-nos elucidar, desse modo, as novas relações e os novos problemas associados à ascensão do uso do papel-moeda. Este instrumento que nos parece corriqueiro e atemporal, mas que foi e continua sendo tão dócil quanto os males de Pandora<sup>9</sup>.

## **2.1 Os primeiros passos da moeda fiduciária no Brasil**

A análise do percurso da moeda fiduciária no Brasil exige, necessariamente, uma detida investigação acerca da fuga da Família Real portuguesa para o Brasil. O papel-moeda e a instituição que o emitia – o Banco do Brasil – foram inovações introduzidas pela Corte refugiada no Rio de Janeiro. Não são poucos os autores que atestam o vício de origem presente nestas circunstâncias: a instituição bancária e os serviços que lhes competiam, não tinham como objetivo recuperar o tempo desperdiçado pela vigência do exclusivo colonial e

<sup>8</sup> Sistema monetário baseado na utilização de dois metais preciosos, neste caso, o ouro e a prata.

<sup>9</sup> De acordo com a mitologia grega, a primeira mulher criada por Zeus que, após abrir uma caixa oferecida por esta divindade, liberou uma série de males e desgraças que se espalharam pelo mundo, como doenças, vícios, ciúmes, mentiras e muitos outros males.

instalar no território, que algum tempo depois tornou-se a capital do império luso, uma economia monetarizada. O Banco do Brasil foi feito para ser a ferramenta que permitia financiar os gastos da Corte portuguesa.

Simmel (1958) pontua que o uso do dinheiro é a superfície observável de fenômenos mais profundos. Sob este ponto de vista, o dinheiro é, ao mesmo tempo, causa e consequência de transformações sociais associadas sobretudo à emergência do modo de vida urbano, onde populações cada vez mais numerosas vivem cada vez mais isoladas em suas individualidades. Este isolamento significa impessoalidade, significa o esgarçamento de relações fundadas em categorias como lealdade e tradição. Para Simmel (1958), em uma sociedade crescentemente capitalista, as relações interpessoais são proporcionalmente mediadas pelo dinheiro, que unifica experiências antes motivadas por categorias não monetárias. Justamente por isso, o dinheiro é, de acordo com este autor, um indicador confiável para descortinar fenômenos sociais seja pelo excesso, seja pela falta de circulação monetária. Isto significa que tanto o uso quanto o desprezo ao dinheiro são sintomas de características sociais identificáveis a partir da apreciação do volume e da difusão de uma economia monetarizada.

O Brasil que a Corte portuguesa encontrou no ano de 1808 estava longe de ser uma sociedade com relações universalmente mediadas pelo dinheiro. E a chegada das milhares de pessoas que acompanhavam a rainha D. Maria I e o então príncipe regente D. João, não transformou o Brasil em uma economia do dinheiro, visto que durante todo o período imperial subsequente à proclamação da independência a maioria dos trabalhadores do país permaneceu afastada ou precariamente inserida em relações monetárias; predominando, ainda, a subsistência ou comércio local de excedentes (ABREU; LAGO; VILLELA, 2022).

A riqueza que se produziu e se acumulou no período colonial produziu um fosso entre as formas de aquisição monetária da elite comercial e da população em geral que habitava o território que então pertencia a Portugal, no continente americano. Muitas das possibilidades de negócios haviam sido represadas pelas restrições impostas pela metrópole que, receosa de enfrentar movimentos emancipatórios resultantes do progresso econômico, preferia reduzir sua margem de lucro inibindo um maior desenvolvimento econômico de suas terras de além-mar (PELAEZ; SUZIGAN, 1981).

Estas iniciativas, porém, não impediram que se instalasse no Brasil, sobretudo no Rio de Janeiro, um mercado de dinheiro. Não se tratava de um dinâmico e transformador sistema de comércio de dinheiro, mas representava uma estrutura relativamente funcional e

consideravelmente lucrativa para a classe social que o capitaneava: os negociantes de grosso trato<sup>10</sup>.

O comércio de grosso trato representava o setor atacadista com acesso a diferentes mercados e ao comércio de longas distâncias. Os comerciantes deste setor dominavam o fornecimento de capitais e mão de obra no início do século XIX (BOHRER, 2016). Alocados, sobretudo, no Rio de Janeiro, principal porta de entrada de trabalhadores escravizados da colônia, estes sujeitos incorriam em diversas formas de privilégios que garantiam a manutenção dos seus lucros. O fundamento da prosperidade da “comunidade de traficantes” (FLORENTINO, 2014, p.216) era o domínio sobre todas as fases do empreendimento escravocrata. A atuação destes negociantes

Era responsável: a. (como proprietária ou simples locatária) pelos navios que participavam do tráfico; b. pela formação do estoque de mercadorias a serem intercambiadas nos portos africanos; c. pela montagem do sistema de seguros marítimos, indispensável à operacionalização de um tipo tão arriscado de comércio (FLORENTINO, 2014, p. 123).

Os negociantes de grosso trato tornaram-se consideravelmente mais poderosos durante a segunda metade do século XVIII, quando a exportação de gêneros agrícolas pelo Brasil toma grande vulto, o número de escravizados neste território aumentou proporcionalmente a este cenário de expansão e o Rio de Janeiro passou a ser a principal praça comercial do império português (FRAGOSO, 2002). Ressalte-se que os negociantes de grosso trato, ainda no século XVIII, haviam retirado de Portugal o domínio sobre o comércio Atlântico de cativos e foram os principais beneficiados quando, em 1758, Portugal decretou o livre comércio para o tráfico de escravizados (FLORENTINO, 2014). Isto significou uma considerável vantagem competitiva da escravidão em relação a outras atividades econômicas. Mello (2022) percebe que Pernambuco reunia, em geral, condições econômicas que lhe colocavam à frente do Rio de Janeiro, do ponto de vista das relações comerciais com a Europa. No entanto, este autor afirma que no Recife não ocorreu o desenvolvimento de uma classe de negociantes especializados no comércio de escravizados, como ocorreu em Salvador e Rio de Janeiro, com larga vantagem para o Rio.

Summerhill (2015) atesta que foram os capitais disponíveis no setor mercantil que suscitaram o interesse da Corte portuguesa e do posterior Estado imperial em criar grandes bancos que funcionaram como reguladores da política monetária nos anos de 1808 e 1853.

<sup>10</sup> Em “Homens de grossa aventura”, Fragoso (1992) discorre acerca do progresso econômico experimentado por negociantes, sobretudo na praça comercial do Rio de Janeiro, durante o século XVIII a partir da atuação destes junto ao mercado interno brasileiro e do fornecimento de crédito e mão de obra cativa. O autor salienta, entre outros fatores, o acesso destes negociantes ao comércio de longas distâncias.

Constatação semelhante está presente em Piñeiro (2007) quando este aponta para a posição de destaque conquistada pelos negociantes na gestão das finanças do Estado imperial após a Proclamação da Independência. Neste mesmo sentido, Bohrer (2016) é enfático ao afirmar a existência de detentores de considerável riqueza no Brasil antes da chegada da família real portuguesa. Estes sujeitos, favorecidos pelo comércio colonial, acima de tudo o comércio de escravizados, dispunham de capital relevante o suficiente para atrair o interesse da coroa portuguesa, desejosa de financiamento para seus gastos.

Até certo ponto, estas considerações vão de encontro a análises como de Carvalho (2006) e Dias (2009) que apontam para um protagonismo português nos fatos que antecederam a Proclamação da Independência do Brasil, em 1822. O primeiro autor ressalta a atuação do corpo burocrático treinado na Universidade de Coimbra que, tendo sido transferido para o Brasil conferiu à administração que se instalou consistência técnica e organicidade. Dias (2009), de modo semelhante, percebe na instalação da Família Real portuguesa no Rio de Janeiro um marco para a estruturação da unidade nacional, possibilitada pelo que esta autora denomina de “interiorização da metrópole”. Este conceito refere-se ao estabelecimento de uma metrópole na capital do Brasil que operava de modo semelhante à própria Lisboa, com o vantajoso adicional de superar a barreira geográfica atlântica.

As análises de Summerhill (2015), Piñeiro (2007) e Bohrer (2016) não invalidam a produção de Carvalho (2006) e Dias (1983). Estes dois últimos autores produziram uma historiografia fundamental para a compreensão da formação da unidade nacional brasileira e suas considerações são essenciais para a presente pesquisa, inclusive. Em Carvalho (2006), a compreensão acerca da elite política representa um norte para a compreensão presente neste trabalho acerca da instalação da burocracia e sistemas monetário e tributário que alicerçaram a formação do Estado imperial brasileiro; bem como Dias (1983) oferece uma análise precisa para o processo de centralização, reflexão da qual a presente pesquisa é tributária.

Buscamos, contudo, voltar a atenção para o conjunto de condutas adotadas pela classe dos negociantes. Como anteriormente citado, este grupo foi o principal favorecido pelo desenvolvimento econômico experimentado pelo Brasil durante o século XVIII. Fragoso (2002) pontua que, para além da condição de colônia fornecedora de gêneros primários, o Brasil tornou-se, durante o século XVIII, o principal mercado consumidor para as exportações portuguesas.

Após a independência do Brasil, os negociantes tornaram-se os principais gestores das finanças do Estado imperial (BOHRER, 2016). Posição em grande medida conquistada em vista da considerável relevância tributária que detiveram durante a maior parte do período



de vigência do Império. Segundo Abreu, Lago e Villela (2022), os impostos cobrados sobre a entrada de produtos importados para revenda em território nacional representavam 60% da arrecadação durante mais da metade do século XIX, chegando a 70% em períodos de curta duração.

No período imediatamente posterior à independência, era o Banco do Brasil, que concentrava investimentos e disponibilizava financiamento para o recém-formado Estado nacional brasileiro. Subsidiou, ainda, os gastos necessários para promover de fato a emancipação política do Brasil (GAMBI, 2022). A capacidade de financiamento do novo país mostrou-se fundamental para ratificar o movimento capitaneado por D. Pedro, silenciando por meio da força, quando se julgou necessário, as vozes dissonantes.

Os capitais retidos pelos negociantes despertavam cobiça e eram alvo de assédio. Quando da chegada da família real portuguesa já se produzia argumentação a favor da utilização destes recursos. Os escritos de José da Silva Lisboa, futuro Visconde de Cairu<sup>11</sup> e um dos principais artífices da política econômica implantada por D. João, são uma demonstração das intenções do regente. Este importante personagem, demonstrando elevada perspicácia, declarava-se abertamente contra a atuação de bancos privados. Argumentava que a atuação destas instituições seria necessariamente danosa a um país com a limitada disponibilidade de recursos financeiros, como o Brasil. De acordo com Lisboa,

Nenhum país pode ter um capital infinito, que baste e se aplique a todos os estabelecimentos. Pelo fundo de cada nação, bem como de cada indivíduo, só se podem fazer certas empresas, e limitadas operações; o que se aplica a uma coisa e direção, falta em outra via, e deixa um hiato e vazio em diverso ramo de emprego, talvez mais necessário ou oportuno à comunidade.<sup>12</sup>

Lisboa enfatiza com frequência que a presença insuficiente de capitais no Brasil exigia um maior rigor no que se refere à aplicação dos mesmos. Certamente se referia ao predomínio da praça do Rio de Janeiro no cenário financeiro do início do século XIX. Da mesma forma, o futuro visconde deixava claro que os recursos aos quais se referia teriam utilização mais eficaz sob a tutela do Estado. Seu argumento partia do princípio de que em vista da exiguidade de capitais no Brasil não se poderia desperdiçar este minguado patrimônio em atividades determinadas por ambições individuais.

<sup>11</sup> Nascido na Bahia e formado na Universidade de Coimbra, Visconde de Cairú foi um dos idealizadores da abertura dos portos às nações amigas e da fundação do Banco do Brasil ocorridos em 1808. Posteriormente, se tornou deputado na Assembleia Constituinte de 1823 e depois senador (FARIA JÚNIOR, 2008).

<sup>12</sup> CAIRÚ, José da Silva Lisboa, Visconde de. Observações sobre a franqueza da indústria, e estabelecimento de fábricas no Brasil. Brasília: Senado Federal, 1999, p.61.

Lisboa não se mostrava, necessariamente, um adversário das atividades bancárias, mas, em sua interpretação do liberalismo, existiria no Brasil a necessidade da utilização de uma racionalidade exterior ao mercado para direcionar o emprego de capitais e o sentido do desenvolvimento de maneira correta. Considerava que a atuação de capitalistas era não apenas desnecessária como também indesejada e danosa, pois estes sujeitos “precisam lucrar muito para poderem subsistir de seus fundos, e não podem, portanto, bem-servir à nação, vendendo a cômodo e contento do povo” (CAIRÚ, 1999, p.62).

Não se pode considerar que o Estado brasileiro formado após a independência representou um prolongamento da estrutura implantada pela transferência da Corte joanina, porém, mas um ponto em comum entre estas duas circunstâncias históricas foi a busca pela manutenção dos privilégios de grupos instalados no Rio de Janeiro e suas imediações. Summerhill (2015) demonstra como a centralização das decisões acerca da autorização para o funcionamento de bancos durante o Império no Brasil esteve comprometida com práticas clientelistas. Segundo este autor, um dos motivos para a oferta de crédito insuficiente ao mercado brasileiro deste período é o ingresso de políticos em postos chave da burocracia responsável pela gestão econômica nacional e o consequente favorecimento dos sujeitos já estabelecidos no cenário local, que atuavam no mercado de crédito.

A precariedade do abastecimento de meio circulante nas diferentes praças comerciais brasileiras tornava a concessão de empréstimos um negócio de alta rentabilidade. Segundo Fragoso (1992), os comerciantes de grosso trato dominavam o fornecimento de crédito desde o século XVIII, aproveitando-se de sua relação privilegiada com o comércio de longas distâncias, estes agentes econômicos estabeleciam “cadeias de endividamento” (FRAGOSO, 1992, p.199) que ampliavam seu controle sobre a estrutura produtiva e comercial instalada no Brasil.

Desse modo, o poder central, voluntariamente cooptado pelos negociantes alocados na praça comercial do Rio de Janeiro, atuou para dificultar a presença de sujeitos de fora da área de influência da Corte no incipiente mercado de capitais brasileiro. Os métodos utilizados para impor estes impedimentos oscilaram entre uma política tributária desfavorável às regiões periféricas do império e impedimentos legais para a organização de empreendimentos, passando pela concessão arbitrária de alvarás de funcionamento, por parte do governo imperial.

Ainda segundo Summerhill (2015), a centralização foi a ferramenta necessária para que o Brasil reunisse condições para honrar sua dívida soberana<sup>13</sup>. Durante o segundo terço do século XIX, quando o império obteve seus melhores resultados econômicos, estima-se que 81,5% da arrecadação do país estivesse sob administração do poder central, enquanto aos governos provinciais cabia 15,5% e às municipalidades 3% (ABREU; LAGO; VILLELA, 2022, p.191). Estes números não significariam prejuízo para as províncias afastadas da Corte se o poder central houvesse adotado a prática de redistribuição de recursos. Porém, isto não ocorreu, levando-se em consideração que, ainda no período anteriormente indicado, 72% dos gastos públicos estavam alocados na região hoje designada como sudeste, enquanto 15% eram destinados ao território que atualmente chamamos de norte e nordeste. Contraditoriamente, durante grande parte do século XIX, a maioria da população brasileira residia na região nordeste (ABREU; LAGO; VILLELA, 2022, p.195). Esta estrutura fiscal tornou a dívida brasileira um investimento atrativo, em razão da disponibilidade de recursos extraídos pelo Estado sob condições que beiravam o estelionato, mas que viabilizavam a adimplência do Estado imperial brasileiro.

A Constituição de 1824 fez com que a administração das finanças nacionais fosse uma atribuição do poder Legislativo onde estavam alguns dos credores da dívida pública (SUMMERHILL, 2015). O sistema tributário centralizado e a legislação que limitava o poder discricionário do monarca representavam garantias confiáveis o suficiente para concessão de empréstimos a juros moderados e prazos extensos durante todo o período imperial. Estas condições permitiram, igualmente, que o Brasil tenha sido reconhecido como bom pagador durante os oitocentos, ao contrário de seus vizinhos da América do Sul.

As relações entre o Estado brasileiro e seus financiadores internos eram mutuamente vantajosas e o governo trabalhou para sabotar outras alternativas de investimentos. Durante a primeira metade dos oitocentos predominou no Brasil um cenário consideravelmente restritivo às atividades do setor privado. Este cenário foi flexibilizado apenas em 1850, após a aprovação do novo código comercial, quando se experimentava um cenário de expansão da atividade econômica mundial (SUMMERHILL, 2015, p.158), mas retrocedeu em 1860 por meio da aprovação da lei dos entraves<sup>14</sup>.

Por ora, interessa-nos demonstrar que o investimento privado interessava apenas parcialmente ao Estado imperial brasileiro. O setor público dependia da arrecadação de impostos que tinham como origem atividades de amplitude limitada, tendo em vista a baixa

---

<sup>13</sup> Dívida contraída pelo governo central de um país junto a financiadores internos ou externos.

<sup>14</sup> Estes fatos serão aprofundados no terceiro capítulo.

adesão do Brasil a uma economia monetarizada. Desse modo, alternativas de financiamento a longo e médio prazo tornaram-se imprescindíveis. Para tal fim, o Estado esforçou-se para tornar as inversões em apólices e títulos da dívida pública um investimento mais atrativo que o setor privado. Os efeitos dessa política de contenção das forças do mercado se fizeram sentir através da estagnação econômica que se fez presente durante grande parte do período imperial.

Vista por este ângulo, segundo a interpretação utilizada nesta pesquisa, a unidade do território nacional, alcançada através do peculiar processo de independência brasileiro, foi um arranjo que tornou o governo imperial economicamente viável. A transferência da Corte portuguesa instalou no Brasil estruturas administrativa e fiscal eficientes, por um lado, e parasitárias, por outro, condicionando o funcionamento do Estado à extorsão de um vasto território. As revoltas ocorridas na periferia do império e a eficiência que o poder central demonstrou para as debelar atestam a possibilidade de acerto desta hipótese. Tratava-se, sobretudo, de um Estado com alta capacidade de financiamento diante de regiões precariamente monetarizadas.

O movimento de independência do Brasil pretendeu enfraquecer o possível elo fraco para a viabilidade do acesso ao crédito: o poder discricionário da monarquia. Esta iniciativa não era uma novidade: desde a Revolução Gloriosa<sup>15</sup>, na Inglaterra em 1688, diferentes Estados buscaram retirar de seus monarcas a autoridade na gestão das finanças públicas, almejando conferir à administração dos recursos estatais maior racionalidade. Cariello e Pereira (2022) consideram que “por meio de constituições e parlamentos, concedendo uma representação política ampliada aos seus cidadãos e contribuintes” (CARIELLO; PEREIRA, 2022, p.30) Estados conseguiram equilibrar suas finanças e desenvolveram estruturas administrativas mais confiáveis para investidores, aos quais governos recorriam para financiar seus gastos. A peculiaridade no Brasil consistiu na posterior ausência de desenvolvimento de um mercado interno e privado de capitais e na centralização da atividade bancária na capital do Império.

A rede de relações existente entre os sujeitos que residiam na Corte vai ao encontro das alegações descritas por Elias e Scotson (2000) que, ao analisar os modos de relacionamento em uma comunidade de trabalhadores identificaram estratégias elaboradas para manter o acesso a privilégios por parte dos que já habitavam no local, em detrimento dos recém-chegados. Para estes autores, portanto, os grupos sociais estabelecidos em um local

---

<sup>15</sup> Culminância do período revolucionário que implantou uma monarquia constitucional na Inglaterra.

tendem a fechar-se em si para não dividir suas posições de poder com aqueles que chegaram posteriormente, mesmo estando estes dois grupos na mesma classe social<sup>16</sup>.

É sob esta lógica de relações endógenas e busca pela manutenção de privilégios que se desenvolve o que Florentino (2014) chama de *comunidade de traficantes*. Caracterizava-se como um grupo fechado, estruturalmente protegido de concorrentes em vista do alto custo inicial do seu ramo de negócios. Ao mesmo tempo, este grupo buscou fechar-se ainda mais estabelecendo relações personalistas entre si e, sempre que possível, unindo suas fortunas por meio de matrimônios.

A hegemonia dos negociantes de grosso trato, porém, não impediu que houvesse disputas internas pelo domínio na correlação de forças no cenário nacional. A heterogeneidade de sujeitos e de interesses em disputa fica demonstrada em Piñeiro (2007) quando este aponta para a dicotomia entre “Proprietários de Terras e Escravos e Negociantes” (PIÑEIRO, 2007, p.58). Este autor apresenta os conflitos entre estes dois grupos pela direção das finanças do império e pela disponibilidade de crédito, com vantagem para os últimos no período pós-independência.

Como já citado, Bohrer (2016) analisa a preeminência dos negociantes de grosso trato no fornecimento de crédito e de mão de obra a partir dos setecentos. Crédito e mão de obra escrava são categorias aparentemente separadas. Contudo, ao se abordar o recorte temporal presente nesta pesquisa, faz-se necessário compreender os pontos de contato existentes entre as mesmas. Não se pode pensar na escravidão presente no Brasil colonial e imperial apenas como mão de obra: era, igualmente, engrenagem de um negócio obscenamente próspero e instrumento que possibilitava acesso ao crédito sendo, portanto, duplamente necessária para a viabilidade econômica das *plantations*. A centralidade da escravidão para o funcionamento da economia brasileira oitocentista é um indicador para a compreensão da liderança dos negociantes na condução da economia neste período. Durante o mesmo período em que este grupo era fornecedor da mão de obra que, da mesma forma, era a garantia mais confiável para a obtenção de empréstimos, acumulavam ainda a posição de principais mutuantes<sup>17</sup> do território brasileiro.

O Brasil já havia, em seus últimos anos sob a condição de América portuguesa e nos primeiros anos como país independente, experimentado os efeitos transformadores da monetarização, ainda que de forma limitada. Cariello e Pereira (2022) analisam como a

---

<sup>16</sup> Posteriormente, no capítulo 2, demonstraremos que os fatos que se seguiram na província do Ceará apontam para o oposto da interpretação dos estabelecidos e outsiders, idealizada pelos autores acima citados.

<sup>17</sup> Quem concede um empréstimo.

insatisfação da população do Rio de Janeiro, assolada pela inflação e atraso no pagamento de salários, resultou na revolta que, reunindo uma grande diversidade de estratos sociais, obrigou D. João VI a se comprometer com a adesão à monarquia constitucional, em 26 de fevereiro de 1821. Estes grupos responderam à revolta de outros grupos urbanos, residentes no outro lado do oceano que, no ano anterior, conceberam a Revolução do Porto, igualmente insatisfeitos com a crise fiscal derivada das extravagâncias promovidas pelo monarca. Paradoxalmente, este levante popular foi resultado imediato das circunstâncias produzidas pela própria presença da Família Real no Brasil. Tendo em vista que a crise que se instalara na então capital do império português

Era uma crise de um tipo novo no mundo luso-brasileiro, já que o conjunto de instituições e circunstâncias necessárias para que ela ocorresse – incluindo um banco capaz de emitir papel-moeda quase que sob demanda do governo, alimentando a inflação – não existiam antes de 1808 (CARIELLO; PEREIRA, 2022, p.18).

Os autores supracitados salientam, ainda, outro aspecto potencialmente explosivo da crise fiscal decorrente da má administração joanina: o atraso no pagamento de militares. Destacam, pois, que este fato foi decisivo para estimular a participação de tropas na Revolução Pernambucana de 1817, na já citada Revolução do Porto e no levante feito no Rio de Janeiro para compelir D. João a submeter-se a uma Constituição. Estes atrasos desestabilizavam diversos setores da economia urbana e geraram uma crescente insatisfação direcionada para a monarquia.

Da mesma forma, Basile (2022) investiga as manifestações populares que antecederam a abdicação de D. Pedro I, em 1831, e exerceram forte pressão sobre o monarca. Segundo este autor, a abdicação foi, para muitos dos seus contemporâneos, a consolidação da independência do Brasil e resultado da insurreição não-violenta promovida pela população que habitava o Rio de Janeiro. Retomando o que vem sendo exposto até aqui, constatamos que Basile (2022) refere-se, da mesma forma que Cariello e Pereira (2022), aos extratos urbanos da população que, sendo justamente os mais atingidos pela política monetária administrada por D. João VI e que D. Pedro I não conseguiu exorcizar, adensaram a crise política que exerceu forte pressão sobre ambos. Ressaltando uma acentuada participação popular nos eventos ocorridos antes e depois da Proclamação da Independência do Brasil.

Os monarcas pareciam não ter aprendido nada com a história. Desde o século XVII revoluções vinham instituindo monarquias constitucionais que retiravam dos reis a prerrogativa de administrar as finanças do Estado. Kennedy (1989) pontua que a fórmula para a ebulição social foi, até o século XIX, um roteiro repetido: guerras, que sob o colonialismo

ganharam contornos globais, tornaram-se desmesuradamente dispendiosas, exigindo orçamentos militares cada vez mais pesados; estes, por sua vez, resultavam em crises fiscais que exigiam a cobrança de impostos intoleráveis. Ocorre que a guerra representava um importante instrumento político no contexto do Antigo Regime. “[...] Os louros da vitória eram sobretudo dos chefes de Estado” (CARIELLO; PEREIRA, 2022, p.82), transformando a guerra em um importante instrumento de legitimação das monarquias, enquanto enalteciam virtudes associadas ao monarca. O que se seguiu às guerras largamente onerosas em diferentes territórios, foram crises fiscais e revoluções que se levantaram contra o absolutismo monárquico. Em alguns destes territórios colocou-se a administração das finanças sob a responsabilidade de parlamentos.

Puntoni (2019) observa que desde a Idade Média os reis portugueses haviam adquirido o hábito de manipular o valor da moeda arbitrariamente, sobretudo em períodos de guerra. O diferencial do contexto do início do século XIX era o valor exorbitante adquirido por conflitos armados. Não obstante, a disposição da Coroa portuguesa para envolver-se em conflitos armados não dava sinais de contração. Ao sair da guerra que se abateu por toda a Europa durante o período napoleônico, tropas portuguesas foram mobilizadas para invadir a região Cisplatina, ainda em 1815. Acresça-se a isto o esforço necessário para debelar a Revolução Pernambucana, em 1817. Não se poderia esperar outro resultado destes fatores senão a falência do sistema tributário então vigente. Contando com pouca margem de atuação para solucionar a crise, o governo de D. João VI recorreu à emissão abusiva de papel-moeda através do Banco do Brasil. “[...] Entre 1815 e 1820, o montante de papel-moeda à disposição do público passou de 1199 para 8566 contos de réis, um aumento acumulado de 614% em cinco anos” (CARIELLO; PEREIRA, 2022, p. 82).”

A incompetência da monarquia absolutista chegou, desse modo, ao cotidiano da parcela da população que vivia no espaço urbano. Este segmento, mesmo que não representasse a maioria do contingente populacional do território, era bastante significativo, por compreender grupos essenciais para o bom funcionamento do Estado, como militares, burocratas e categorias que orbitavam estas outras sob ponto de vista econômico, como comerciantes e locadores de imóveis. Ademais, a inflação de alimentos prejudicava diretamente os senhores de escravizados, que recorriam ao mercado interno para adquirir alimentação para seus plantéis, atingindo desse modo, também o setor rural (CARIELLO; PEREIRA, 2022).

Foi nestas circunstâncias que se deu o processo que transformou o Brasil em uma Monarquia Constitucional. Exitosamente cooptado pela classe dos negociantes, o Estado

brasileiro que se formou após o movimento de 1822, trabalhou para manter as vantagens deste grupo social: impediu o ingresso de novos agentes no mercado de crédito, implementou uma política fiscal que dificultava o acúmulo de capital em outras regiões, priorizou a disponibilidade do crédito comercial, em detrimento do crédito agrícola, entre outros fatores que serão aprofundados neste e nos próximos capítulos. A independência, tornou os negociantes ainda mais poderosos, considerando que o estabelecimento deste regime limitava o alcance de decisões unilaterais do imperador.

## **2.2 O primeiro Banco do Brasil**

Inspirado nas ideias do Conde de Linhares – Dom Rodrigo de Souza Coutinho – e sob influência do futuro visconde do Cairú, José da Silva Lisboa, o primeiro Banco do Brasil, fundado em 1808 após a chegada da Família Real portuguesa, propunha-se a “alcançar a unidade nacional através do estabelecimento de grandes instituições bancárias” (PELAEZ; SUZIGAN, 1981, p.39). Conforme já citado, não se tratava de uma instituição voltada para o incremento da oferta de crédito no Brasil, mas de um instrumento para financiar os gastos da Corte recém instalada.

A então colônia de Portugal possuía um mercado de capitais ineficiente, que dependia inteiramente da iniciativa de negociantes e não de bancos (GAMBI, 2022). Vale ressaltar que o fornecimento de crédito presente no Brasil neste período, apesar de rudimentar, por ser controlado por particulares ao invés de instituições bancárias, era consideravelmente lucrativo para seus operadores. Os negociantes, aproveitando-se de sua inserção no crescente comércio de longas distâncias, movimentavam as duas engrenagens essenciais para o funcionamento da economia brasileira neste momento: capital e mão de obra escrava.

Este fator foi, sem dúvidas, um dos gargalos da economia brasileira durante os oitocentos. Os detentores de recursos financeiros tinham, por meio da usura, a possibilidade de multiplicar seu patrimônio a curto prazo. Isto explica a predominância de particulares no mercado de crédito verificado no Brasil do século XIX e esclarece, ainda, a ausência do Banco do Brasil, fundado durante a administração joanina, no mercado de crédito brasileiro. Note-se que tornar-se fornecedor de crédito significaria, para o Banco do Brasil, fazer-se concorrente dos seus próprios financiadores: os negociantes de grosso trato. Fragoso (1992) capta esta característica da estrutura creditícia do Rio de Janeiro quando observa que “entre 1808 e 1816 o Banco do Brasil está ausente das hipotecas e dívidas com obrigações registradas no Terceiro Ofício de Notas” (FRAGOSO, 1992, p.203) desta mesma cidade.



Longe destes acontecimentos, mas não alheio, Hipólito da Costa, nascido no Brasil, mas exilado em Londres, iniciava no mesmo ano da chegada da Família Real portuguesa ao Brasil, a publicação do jornal *Correio Braziliense*, impresso em Londres, mas direcionado a abordar acontecimentos relacionados ao Brasil. Desse modo, o Banco do Brasil não passou despercebido pelo ativismo impresso de Hipólito da Costa. Recebendo por parte do *Correio Braziliense* uma miríade de páginas, onde se verificam menções elogiosas, mas principalmente críticas ferrenhas.

O Banco do Brasil tinha como idealizador uma das grandes referências intelectuais e incentivador pessoal dos estudos de Hipólito da Costa: D. Rodrigo de Souza Coutinho (ALMEIDA, 2005). Por outro lado, a direção tomada pela administração do banco pela Corte portuguesa foi considerada perniciososa e corrupta por Costa, levando-o a publicar repetidamente severas críticas aos dirigentes desta instituição e seus superiores. O que não o impediu de denunciar os abusos cometidos pelas Cortes de Lisboa quando, posteriormente à Revolução do Porto, buscou-se devolver ao Brasil a condição de colônia de Portugal.

O banco fundado por D. João padecia do mesmo mal que toda a administração portuguesa neste período: permanecia preso aos vícios próprios do Antigo Regime. Cariello e Pereira (2022) ponderam que a sobriedade nos gastos era imprópria à natureza da realeza, sob a ótica do absolutismo. De modo que “conter os gastos, a distribuição de empregos e de benefícios, embora tivesse se tornado uma imposição incontornável naquele momento de crise, ia contra o próprio fundamento do poder real” (CARIELLO; PEREIRA, 2022, p.185). Desse modo, depreende-se que mesmo envolto em circunstâncias de colapso das contas públicas, D. João e seus ministros simplesmente não poderiam dar uma resposta aos problemas pecuniários que excluísse a manutenção da prodigalidade.

Também por esse motivo o exemplo inglês era amplamente sedutor. Aderir a um regime constitucional passou a significar não apenas estabelecer maior controle social sobre as contas públicas, mas também aumentava a confiança de credores aos quais os Estados buscavam para financiar seus gastos. A partir desta nova condição política, “o governo inglês passou a contar com maior confiança ao emitir papéis de dívida e contrair empréstimos” (CARIELLO, PEREIRA, 2022, p.88). Curiosamente, após contínuas revoltas contra o excesso de gastos dos monarcas absolutos, a margem de gastos na Inglaterra e nos Estados que seguiram seu exemplo aumentou consideravelmente. Cariello e Pereira (2022) pontuam, inclusive, que a convocação dos Estados Gerais na França pré-revolucionária foi uma tentativa de mostrar aos financiadores que o Estado francês tinha intenção de aderir às boas práticas econômicas já existentes no outro lado do Canal da Mancha. No entanto, a

inviabilidade do sistema tributário francês naquele momento sabotou as iniciativas do então monarca Luís XVI.

Kennedy (1989), neste sentido, sentencia que a vitória da Inglaterra sobre a França napoleônica teria sido impossível sem a capacidade dos ingleses de direcionar para o conflito recursos que estavam muito além de seu sistema tributário. Evidentemente, apenas o largo acesso ao crédito poderia tornar este fato possível. Este mesmo autor aponta que as vantagens da França eram muitas: a população era maior, a agricultura mais produtiva, produção de armas em larga escala, um exército de tamanho sem igual na Europa e um sistema tributário de base mais ampla. Contudo, o setor financeiro altamente avançado na Inglaterra mostrou-se capaz de manter a guerra por um período maior que o rival.

A credibilidade que emanava das monarquias constitucionais representa uma hipótese para explicar o constante e facilitado acesso a crédito por parte do Brasil durante o século XIX. Não se pode afirmar que apenas o fato de ampliar o controle social dos gastos públicos viabilizou o financiamento do Estado brasileiro. Se assim o fosse, o governo republicano, instalado após o 15 de novembro de 1889, teria herdado e expandido a comodidade na realização de operações de crédito. O que ocorreu, entretanto, foram sérias dificuldades para contratação de empréstimos a partir do período republicano. Summerhill (2015) explica esta mudança a partir da estrutura centralizadora imperial que, sob os pontos de vista monetário, tributário e creditício, ofereciam amplo poder ao governo central brasileiro, possibilitando-lhe honrar suas dívidas.

Já Miranda (2021), argumenta que a mediação feita por Samuel Phillips, cunhado de Nathan Rothschild que residia no Rio de Janeiro e enviava informações confiáveis para Londres, em conjunto com a iniciativa do Brasil de assumir a dívida contraída em 1823 pelo governo português, foram fatores fundamentais para a conquista da confiança daquele que foi o maior banco do mundo durante grande parte do século XIX e início do XX: o Rothschild. Conforme este autor, o acesso do Brasil a esta renomada instituição financeira foi fundamental para a boa relação entre o país e fornecedores de crédito europeus.

Após retirar da monarquia o atributo de gerir as finanças do Estado, o parlamento da Inglaterra tornou-se o principal fiador da “Revolução Financeira”, indicada por Summerhill (2015). Este conceito refere-se à ocasião própria das revoluções que derrubaram o absolutismo monárquico nas quais as finanças públicas deixaram de ser segredo de Estado para tornarem-se objeto de apreciação parlamentar. Na Inglaterra e em outros países que incorreram em agendas semelhantes, este fato antecedeu uma revolução também no setor privado, que possibilitou o surgimento de um mercado de capitais eficiente que financiou

empreendimentos particulares. Summerhill (2015) percebe que no Brasil, apesar de ter ocorrido um claro rompimento com o absolutismo a partir da tomada de jurisdição sobre o orçamento em favor do Congresso, não ocorreu a formação de um mercado de capitais que alavancasse o setor privado. O autor credita esta incompletude do processo de revolução financeira à ampla centralização econômica imposta pelo governo imperial.

Porém, o centralismo imperial não pode ser responsabilizado por todos os males da gestão monetária do Brasil no início dos oitocentos. A má administração do Banco do Brasil atingiu o nível do escárnio quando, em 26 de abril de 1821, D. João VI retornou para Portugal, vendo-se ameaçado de perder o trono em consequência dos acontecimentos que se seguiram à Revolução do Porto. Na ocasião o rei voltou para Portugal levando consigo todas as reservas de metais preciosos disponíveis no Banco do Brasil.

A exigência de retorno do rei e de sua Corte para Portugal foi cumprida com morosidade, mas quando finalmente acatada, mediante anúncio de data para a viagem, provocou pânico para todos que possuíam depósitos, papel-moeda e títulos emitidos pelo banco. A expectativa era que a partida de importantes correntistas que integravam a Corte joanina levasse a instituição bancária à bancarrota. Houve uma corrida generalizada ao banco na tentativa de converter títulos de correntistas em metais preciosos. Pouco antes de ir, o rei publicou um decreto concedendo mais privilégios ao banco, na tentativa de recuperar a credibilidade que a instituição dilapidou ao longo de sua trajetória. Para assegurar ainda mais solidez ao banco D. João comprometeu-se a depositar na instituição o patrimônio penhorável pertencente à Coroa, esperando que a população em geral seguisse seu exemplo. Manifestava, ainda, a pretensão de negociar um empréstimo internacional para saldar as dívidas da coroa junto ao banco, tipificando este débito enquanto dívida do próprio Estado português.

Segundo relato de D. Pedro, a Corte joanina partiu para a Europa deixando no Banco do Brasil nada mais que “duzentos contos de réis para que o banco pudesse dar ‘troco de suas notas’” (CARIELLO; PEREIRA, 2022, p. 215). A suspensão da conversibilidade das notas do banco em ouro e prata evitou a falência imediata do banco. Para piorar ainda mais a situação, as Cortes de Lisboa negaram prontamente a requisição de D. João para o pedido de empréstimo, lembrando que o movimento constitucionalista havia retirado do monarca a prerrogativa de negociar operações de crédito. Os constituintes lisboetas responsabilizavam o Brasil pela situação de penúria vivida em Portugal, em vista da constante retirada de recursos do país destinados à manutenção da Corte joanina e para suprir os custos da guerra na região do Prata e os gastos de D. João VI e sua Corte no Brasil.

As muitas ressalvas de Hipólito da Costa à administração da Corte que se instalou no Rio de Janeiro não o impediram de posicionar-se de modo diferente ao perceber o risco de um retrocesso ainda maior para o Brasil. Nos primeiros anos da década de 1820 o jornalista marcou firme posicionamento a favor do Banco do Brasil. Neste novo contexto as referências de Costa ao Banco do Brasil passam a descrever os benefícios desta instituição e o caráter destrutivo e ilegal das ações lisboetas. Aparentemente, o retorno ao passado colonial parecia muito mais ameaçador para Costa do que a administração desastrosa posta em prática até então.

No ano de 1822, via-se nas páginas do *Correio Braziliense* uma série de reivindicações que o autor direcionava ao Parlamento português. No topo da lista de solicitações, Costa pautava a permanência de D. Pedro no Brasil. No tópico 9 da lista solicitava o jornalista “[...] Que a dívida contraída com o Banco do Brasil seja classificada como dívida pública, e desde logo se assinem prestações suficientes para sustentar tão útil estabelecimento”<sup>18</sup>.

Ao indicar que o Estado português não assumiria as dívidas contraídas pela Corte de D. João junto ao banco durante o tempo em que permaneceu no Brasil e retirar desta instituição os monopólios que lhe haviam sido concedidos para garantir liquidez<sup>19</sup>, o Parlamento português demonstrava o desejo de impor o fim das atividades desta instituição financeira. Estas intenções despertaram eloquentes protestos por parte de Hipólito da Costa, que demonstrava considerar a defesa do banco uma prioridade. Como fica demonstrado quando afirmava que

A ruína do Banco do Brasil, que tanto as escancaras se advogou em Portugal, era sem dúvida o proêmio para a ruína das Finanças do Brasil, e com essa derrota a de todo aquela Estado. Vejam pois daqui os povos do Brasil quanto lhes convém o manter e apoiar aquele estabelecimento, à custa de todos os sacrificios<sup>20</sup>(CORREIO BRAZILIENSE, 1822, p. 448).

Ponderando acerca da situação do Banco do Brasil e do processo que culminou com a emancipação política da América portuguesa, Cariello e Pereira (2022) entrelaçam os destinos do banco e do país. Os autores ressaltam a proximidade entre este encadeamento de fatos e a questão da administração das finanças públicas, a partir da instrumentalização do Banco do Brasil, nos seguintes termos:

<sup>18</sup> “*Correio Braziliense*”, v.XXVIII, p.397. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 30 nov. 2021.

<sup>19</sup> Disponibilidade de recursos financeiros prontamente disponíveis para satisfazer obrigações de curto prazo.

<sup>20</sup> “*Correio Braziliense*”, v.XXVIII, p.448. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 30 nov. 2021.

Depois de ser usado para tentar contornar a crise fiscal do absolutismo luso-brasileiro e, como consequência, praticamente ir à falência, o Banco do Brasil afinal se transformava em pomo da discórdia econômica e administrativa entre deputados brasileiros e portugueses nas Cortes. A instituição financeira criada por d. João VI concentrava em si, dessa forma, todo o arco do processo que ia da crise do Antigo Regime à Independência brasileira. Não deixa de ser significativo que um banco funcione como metonímia de um país (CARIELLO, PEREIRA, 2022, p. 217).

Após o retorno de D. João VI para Portugal e a evasão das reservas de metais preciosos do banco, D. Pedro, ainda regente, encontrando-se na posição de administrador da instituição, considerou obrigatório recorrer ao aumento da cunhagem de moedas de cobre, conforme demonstrado por Souza (1924): “Para remediar a desoladora situação monetária, adotava D. Pedro I medidas que, longe de sanar o mal, ainda mais agravavam o estado de circulação” (SOUZA, 1924, p.60).

Cavalcanti (1983) considerou que esta iniciativa do regente ocorreu em vista das circunstâncias, havendo pouca margem para outras soluções. Ademais, a decisão de D. Pedro visava proteger o próprio papel-moeda emitido pela instituição bancária administrada pelo regente, reduzindo sua depreciação ao mesmo tempo, em que se efetuava a redução da circulação do mesmo. Esta conclusão foi, posteriormente, referendada por Souza (1924). Sobre isto, argumentava Cavalcanti (1983):

Porquanto, mesmo na cunhagem ilimitada do cobre, que havia sido ordenada com a maior atividade desde o começo do governo do Sr. D. Pedro, ainda que fosse um expediente condenável, a todos os respeito; todavia um dos intuitos sabidos, que esse governo teve em mente, foi, não só introduzir na circulação um agente, menos depreciado do que o papel do Banco, como igualmente, poder, por aquela forma, ir resgatando ou reduzindo a soma circulante da emissão bancaria (CAVALCANTI, p. 43).

Ressalte-se que tanto Souza (1924) quanto Cavalcanti (1983) destacam que os efeitos deletérios da circulação das moedas de cobre potencializaram-se sobretudo em consequência da cunhagem de moedas falsas, que alcançou grande vulto principalmente a partir de 1825. Souza (1924) afirma, aliás, que a própria liquidação do Banco do Brasil deveu-se, em grande monta, ao excesso de moedas de cobre cunhadas pela autoridade monetária. Esta hipótese é corroborada por Pelaez e Suzigan (1981).

Grande parte dos problemas enfrentados por D. Pedro I já eram perceptíveis antes da independência. Na década de 1810 o cobre já era utilizado como moeda fiduciária, tendo em vista a clara discrepância entre seu valor de face e seu valor intrínseco<sup>21</sup> (CARIELLO; PEREIRA, p.102). Da mesma forma, o controle sobre a região Cisplatina havia

<sup>21</sup> O valor de face é o valor impresso em papel-moeda ou cunhado em moeda metálica, enquanto valor intrínseco refere-se ao valor equivalente ao peso de um metal ou pedra preciosa.

disponibilizado uma enorme quantidade de prata enquanto incremento para os meios de pagamento no Brasil. A circulação de prata resultou em uma drástica redução da circulação de ouro no início da década de 1810 e, ao final desta mesma década, o uso indiscriminado de papel-moeda redundou na expulsão da prata<sup>22</sup>. Em 1818 a crescente desvalorização da moeda já era publicamente observável.

Em momentos diferentes, a proximidade entre a monarquia e o Banco do Brasil piorou ainda mais as dificuldades existentes no campo monetário, apesar do fato de que a continuidade do funcionamento do banco tenha sido garantida exclusivamente por se tratar de uma instituição mantida pelo Estado. Porém, a independência, seu processo de consolidação e busca por adesão de todos os territórios da América portuguesa acentuaram a dissipação do patrimônio do banco. Durante o processo de independência, o Banco do Brasil foi responsável por financiar grande parte dos custos militares resultantes do movimento de emancipação. Posteriormente também foi o banco instrumento fundamental para o financiamento dos custos da Guerra da Cisplatina (GAMBI, 2022). A tabela a seguir demonstra a extensão do problema da cunhagem de moedas de cobre:

**Tabela 1 - Cunhagem de metais no Rio de Janeiro e papel-moeda em circulação – 1822-29 (contos de réis)**

| Anos | Cunhagem de ouro | Cunhagem de prata | Cunhagem de cobre | Papel-moeda em circulação |
|------|------------------|-------------------|-------------------|---------------------------|
| 1822 | 146              | 420               | 271               | 9.171                     |
| 1823 | 90               | 380               | 237               | 9.994                     |
| 1824 | 153              | 576               | 534               | 11.391                    |
| 1825 | 85               | 633               | 534               | 11.941                    |
| 1826 | 37               | 706               | 548               | 13.391                    |
| 1827 | 35               | 23                | 1.390             | 21.575                    |
| 1828 | 4                | ...               | 2.611             | 21.356                    |
| 1829 | ...              | ...               | 3.001             | 20.507                    |

Fonte: CAVALCANTI, Amaro. O meio circulante nacional (1808-1835). Tomo1, Editora Universidade De Brasília, 1983, (Coleção Temas Brasileiros, vol. 53), p.321.

<sup>22</sup> Nisto consiste a lei de Gresham, princípio econômico que preconiza que em um mercado onde circulam moedas de diferentes espécies, a moeda de baixo valor tende a circular de modo predominante, enquanto a moeda de maior valor passa a ser utilizada para entesouramento, ficando, portanto, fora de circulação.

Além de evidenciar a proporção tomada pela cunhagem de moedas de cobre durante os anos iniciais do império no Brasil, os números acima apontam para a crescente escassez de ouro e prata na então principal praça comercial brasileira. Indicam, ainda, o possível acerto da afirmação anteriormente citada de Cavalcanti (1983), de que era intenção do governo imperial reduzir a emissão de papel-moeda por meio do aumento da circulação da moeda de cobre, na tentativa de apreciar a moeda fiduciária.

O Banco do Brasil definhou simultaneamente ao capital político de D. Pedro I, sendo associado a este e liquidado em 1829 em uma manobra que não deixava de ser um meio para atingir o imperador (CARRARA, 2015), mas também como forma de punir a atuação de outros personagens por abusos cometidos através da instituição. Pelaez e Suzigan (1981) fazem referência à “desonestidade na administração do Banco” (PELAEZ; SUZIGAN, 1981, p.52) mencionando pagamentos de dividendos indevidos à acionistas; Cavalcanti (1983) cita a declaração de um certo deputado Odorico, que em 1827 afirmava estar convencido

[...] que de todas as dilapidações públicas, que têm havido na administração da Fazenda, nenhuma equivale ao grande roubo do Banco do Brasil, - eles (acionistas ou diretores) têm, por seus interesses particulares, sacrificado a Nação inteira, e, enquanto não for dissolvida esta companhia, não votarei mais um real de empréstimo; porque esta companhia tem roubado o Tesouro (CAVALCANTI, 1983, p.50).

Note-se que a atribuição de gerir as contas públicas e aprovar empréstimos pertencentes ao poder Legislativo por meio da Constituição de 1824, representava um persuasivo instrumento de pressão sobre a monarquia. As responsabilidades administrativas incumbidas ao Parlamento brasileiro representaram um rompimento em relação ao absolutismo português e foram cruciais para a perda de apoio que precedeu a abdicação de D. Pedro I, em 1831. Summerhill (2015) atribui o enfraquecimento político do monarca à sua resistência em respeitar as condutas acordadas no trato com parlamentares. No entanto, é consenso entre diferentes analistas<sup>23</sup> que encerrar as atividades do primeiro Banco do Brasil foi um erro.

Após abdicação, a autoridade monetária no Brasil passou a buscar soluções para os problemas criados durante o período anterior. Destaque-se que a atuação do parlamento e do gabinete ministerial finalmente solucionaram os conflitos originados pelas disputas em torno do orçamento já a partir de 1830. Fazia-se necessário neste contexto livrar-se dos fatores que deterioravam o sistema monetário nacional, sobretudo das moedas de cobre e suas variantes falsificadas, bem como das cédulas largamente emitidas pelo já extinto Banco do

---

<sup>23</sup> Mais adiante citaremos cada um deles.

Brasil. Outro problema a ser enfrentado era a fuga de ouro e prata que, concorrendo com a larga circulação de cobre e com os bilhetes emitidos pelo Banco do Brasil, tendiam a sair de circulação. Garantir a presença de ouro e prata no país fortaleceria a moeda nacional, oferecendo-lhe seguro lastro, e reduziria o valor real da dívida do Estado, aliviando a pressão cambial dos empréstimos contraídos em moeda estrangeira. Valorizar o câmbio<sup>24</sup> passou a ser, desse modo, um objetivo permanente da política econômica imperial.

As medidas mais significativas para o fortalecimento da moeda nacional foram adotadas a partir de 1833, com a aprovação do importante marco legal que abriu caminho para a implantação de um sistema monetário confiável. Porém, foi a partir da chegada dos liberais moderados ao poder, em 1834, que se sistematizou um conjunto de reformas que buscavam intervir na estrutura monetária nacional. O cearense Manuel de Castro e Silva participou ativamente destas transformações, na condição de ministro da Fazenda do Gabinete Imperial, durante a regência do padre Diogo Feijó.

### **2.3 O Período Regencial em busca do tempo perdido**

Após a abdicação e partida de D. Pedro I, o governo regencial recebeu um país em frangalhos. O governo brasileiro estava endividado e a moeda havia sofrido considerável depreciação. Como visto anteriormente, a inflação generalizada foi um fator decisivo para o engajamento de grupos urbanos, sobretudo no Rio de Janeiro nas fileiras da oposição ao imperador. Além disso, a sustentabilidade da dívida do Estado brasileiro interessava tanto aos credores internos, que ocupavam cargos no Legislativo e outras posições estratégicas no corpo burocrático estatal, quanto ao próprio poder executivo, interessado em evitar crises financeiras que desembocassem em crises políticas.

No afã de esvaziar o poder de D. Pedro I, os parlamentares brasileiros haviam encaminhado a liquidação do Banco do Brasil, retirando do Estado seu principal instrumento de gerenciamento da moeda. Pelaez e Suzigan (1981) referem-se a este fato como “o desmando mais importante no campo dos assuntos monetários brasileiros e teve consequências desastrosas para o futuro industrial do país” (PELAEZ; SUZIGAN, 1981, p.57). Calógeras (1960) pontua que o vácuo deixado pelo fim precipitado do banco somou-se a outros fatores que trouxeram ainda mais obstáculos para a Regência.

---

<sup>24</sup> Valor atribuído à moeda de um país em relação às diferentes moedas estrangeiras.



Estima-se que, no início do Período Regencial, cerca de 30% das moedas em circulação eram falsas (BASILE, 2022, p.628). Este problema, herdado do primeiro reinado, continuava afetando diretamente os extratos populacionais que viviam nas cidades, sobretudo no Rio de Janeiro. Nesse momento, o Brasil encontrava-se distante de ser um país urbano, porém a proximidade entre a população citadina e o centro do poder na capital do Império tornaram a crise monetária um tema de grande relevância durante a primeira metade dos oitocentos.

No livro *Anarchia monetária e suas conseqüências*, Souza (1924) dedica um capítulo inteiro ao que denomina de “crise do xenxém”. O autor situa este período entre os anos de 1822 e 1835, sendo, portanto, um dos problemas herdados do primeiro governo imperial e solucionado durante a Regência. Entretanto, Pelaez e Suzigan (1981) consideram que a circulação de moedas falsas de cobre adquiriu feições intoleráveis apenas a partir de 1827 (PELAEZ; SUZIGAN, 1981, p.85).

O xenxém era a denominação atribuída ao conjunto de moedas de cobre falsificadas que circulavam em larga escala em diferentes praças comerciais do Brasil e prejudicavam ainda mais a qualidade do meio circulante nacional. Segundo Calógeras (1960), o abuso da cunhagem de moedas de cobre por parte do governo imperial a partir de 1822 contribuiu para o aumento da circulação de moeda falsa, enquanto quando comparadas às moedas oficiais muitas das moedas irregulares apresentavam qualidade semelhante ou superior. O governo, por sua vez, recebia regularmente moeda falsificada por meio de impostos, endossando o cenário de desordem.

O problema da moeda falsa e da ausência de um instrumento de regulação monetária encontravam-se entrelaçados. Calógeras (1960, p.48) explica que, em 1833 fez-se aprovar a lei n.º 52, que previa a troca voluntária de moedas de cobre por papel-moeda, porém, a desconfiança generalizada nesta modalidade de moeda levou esta tentativa ao fracasso. Souza (1924), por sua vez, considera que o papel-moeda só foi verdadeiramente implantado no Brasil a partir da lei n.º 54, de 6 de outubro de 1835 (1924, p.84). Isto explica, em parte, o fracasso da lei 52: pretendia-se trocar as moedas de cobre, de ampla circulação, pelo papel-moeda presente basicamente nas praças de São Paulo, Bahia e, de modo predominante, no Rio de Janeiro.

Buscando solucionar este entrave, no ano de 1833, houve a tentativa de criar um novo Banco do Brasil. A lei de n.º 59, que autorizava a instalação do novo banco, também

estabelecia o primeiro padrão monetário<sup>25</sup> da história do Brasil. Esta nova legislação representou um novo fracasso: o que se pretendia que fosse o segundo Banco do Brasil não foi realmente estabelecido, em vista do insucesso na captação de capitais necessários para o início do funcionamento da instituição. De acordo com Souza (1924, p.82), nem mesmo 1% do capital pré-estabelecido para iniciar as operações do banco foi subscrito.

O espaço vazio deixado pelo Banco do Brasil é fundamental para a compreensão acerca da propagação de bancos privados fundados durante a década de 1830. Naquele momento, os instrumentos monetários que o Brasil havia acabado de conhecer já eram indispensáveis. Sobre isto dizem Pelaez e Suzigan (1981): “a moeda e o sistema bancário moderno são duas das mais relevantes inovações econômicas e os brasileiros da época estavam cientes de sua importância” (1981, p.57).

Souza (1924) considera que a atuação do cearense Manuel de Castro e Silva foi um fator fundamental para a superação do problema de circulação de moeda ilegal de cobre. Este autor se refere à chegada de Castro e Silva ao Ministério da Fazenda nos seguintes termos:

Em fins de 1834, como vimos, assumia a pasta da Fazenda o Conselheiro Castro e Silva (Manuel do Nascimento), douto, operoso e competente financista, conhecedor, portanto, da urgente e imprescindível necessidade de dotar o país de medidas tenentes a remediar, de modo eficaz, o descrédito em que caíra o nosso meio circulante (SOUZA, 1924, p.82).

O novo ministro não se mostrava contra o uso de moeda fiduciária, mas pretendia prover-lhe do devido lastro metálico, a fim de recuperar o câmbio. Buscando, desse modo, combater a perda de valor do mil-réis e a crise monetária, em geral, Castro e Silva dirigia-se ao Congresso em 8 de maio de 1835 para expor um relatório acerca das dificuldades financeiras existentes naquele momento. Dizia o ministro:

Fundado, porém, um sistema monetário como convém, e, segundo a ciência, nenhum inconveniente, antes vantagens, se encontram na circulação de notas promissórias, regulada escrupulosamente à sua íntegra, ou substituição em prazo curto, ou à vista. Pelo contrário, o crédito público sofrerá as consequências dos efeitos morais que devem produzir no ânimo dos possuidores a incerteza da realização dos valores nominais que recebem, e que não deixarão de ser considerados fictícios (CASTRO SILVA apud SOUZA, 1924, p.83).

Castro e Silva posiciona-se de modo claro dentro do debate teórico acerca da gestão monetária de sua época. A grosso modo, pode-se dividir os debatedores em teoria monetária deste período em dois grupos: de um lado os metalistas, que defendiam a

---

<sup>25</sup> Valor praticado pelo governo para compra de ouro.

convertibilidade do papel-moeda em metais preciosos, sobretudo o ouro; e do lado oposto os papelistas, que postulavam que a emissão de papel-moeda deveria acompanhar o volume de negócios, independentemente do estoque de metais (FONSECA; MOLLO, 2012).

Como visto, o então ministro da Fazenda não era contrário ao uso de papel-moeda, mas condicionava este expediente à garantia de realização das notas em curso, ou seja, o governo deveria garantir a convertibilidade do papel-moeda em metais preciosos. Esta proposta inspirava credibilidade às falas do ministro, mas não poderiam ser efetivadas facilmente: o país passava por uma situação financeira delicada e, tanto Souza (1924), quanto Calógeras (1960) consideram que o padrão monetário aprovado em 1833 estabelecia um valor baixo para compra de ouro, dificultando a entrada deste metal no Brasil. O discurso de Castro e Silva, no entanto, era uma demonstração de que o ministro pretendia reduzir a influência da política na gestão monetária nacional.

Fato é que em 6 de outubro de 1835, a Regência sancionou a lei de n.º 54, que tinha como mote o combate à circulação de moedas falsas de cobre. Esta lei era bem mais ampla e detalhista que a regulamentação aprovada em 1833 e obteve maior sucesso que a anterior. Souza (1924) considera que este foi o passo decisivo para superar a crise do “xexém” e estabelecer bases mais sólidas para o sistema monetário brasileiro.

## **2.4 A experiência do Banco Provincial do Ceará**

No Ceará da primeira metade do século XIX, José Martiniano de Alencar, enquanto presidente de província, buscava dotar a capital de equipamentos e instituições que viabilizassem o progresso econômico e urbano de Fortaleza, além de transpor para a província as transformações ocorridas no esteio da administração Regencial. Desse modo, Alencar promoveu melhoramentos no abastecimento de água da capital, abriu estradas, anexou territórios e, para implementar a regulamentação do Ato Adicional, de 1834<sup>26</sup>, instalou a Assembleia Provincial, em 1835, e a Tesouraria Provincial, em 1836. Complementarmente, pretendendo prover a capital de uma estrutura monetária que assegurasse seu funcionamento, fundou, em 1835, o Banco Provincial do Ceará (ANDRADE, 2012).

Esta instituição foi o primeiro passo para a criação de bancos regionais, a partir do interesse das províncias em aumentar sua capacidade de financiamento. No Rio de Janeiro fundou-se o Banco Comercial, em 1838, na Bahia, em 1845, foi criado o Banco Comercial da

---

<sup>26</sup> Emenda Constitucional que revisou a Constituição de 1824, após acordo entre as diferentes matizes políticas presentes no contexto do Período Regencial.

Bahia, o banco do Maranhão, em 1846 e o Banco do Pará, em 1847 (PELAEZ; SUZIGAN, 1981). Outras instituições bancárias foram fundadas ao longo do período imperial, no entanto, destacamos estas cinco iniciativas, colocadas em prática entre a liquidação do primeiro Banco do Brasil, em 1829, e a efetiva criação do terceiro, sob a tutela do Estado, em 1853<sup>27</sup>.

Certamente, o contexto em que o Banco Provincial foi criado, em 1835, não ofereceu condições favoráveis ao seu sucesso. Após anos de descontrole de emissões, falsificação desenfreada das moedas de cobre, desvalorização cambial e crescimento vertiginoso da dívida do governo, medidas sérias foram adotadas para dotar o país de um padrão monetário consistente e de uma moeda forte, com devido lastro metálico. Parecia o momento impróprio para fundar um banco que viesse a emitir títulos que circulariam como papel-moeda, como se propunha o banco de Alencar. Some-se a estes fatores a repetida dificuldade para subscrever o capital necessário para o início das operações do banco, que levou esta instituição a iniciar suas atividades apenas em 1836.

A família de Castro e Silva mantinha uma sólida e profícua aliança com a família Alencar na província cearense, dividindo a liderança do partido liberal moderado na província. O ministro era do círculo de relações íntimas de José Martiniano, relações consolidadas através da celebração de laços de compadrio<sup>28</sup>. No entanto, cartas trocadas entre estes dois personagens demonstram atitudes no mínimo reticentes de Castro e Silva diante da iniciativa de Alencar de organizar a fundação de um banco local.

Em carta de 20 de abril de 1836, pedia Alencar:

[...] Lembrei-me que V. aí pode fazer um grande serviço, e dar-nos um forte adjutório neste objeto, fazendo que o Tutor de S. M. I. mande entrar com algumas ações no Banco por parte de seu Augusto Pupilo; assim como o nosso Regente, e mesmo V., e os mais Ministros [...].<sup>29</sup>

Poderia aparentar demasiada pretensão que Alencar acreditasse que poderia ter o próprio imperador como sócio do Banco Provincial do Ceará, tendo em vista a reduzida importância desta província se comparada a outras regiões do Império mais relevantes, tanto

<sup>27</sup> Em 1833 aprovou-se uma lei que criava o segundo Banco do Brasil, porém esta instituição nunca chegou a funcionar. Em 1851 Irineu Evangelista de Sousa, o futuro Barão de Mauá, criou uma instituição bancária privada denominada Banco do Brasil. A partir da fusão deste banco e do Banco Comercial do Rio de Janeiro, criou-se o terceiro Banco do Brasil, em 1853.

<sup>28</sup> Conforme pode ser visto nas cartas trocadas entre Castro e Silva e Alencar, muitas das vezes iniciadas por “meu compadre e amigo” e nas reiteradas lembranças às respectivas comadres e a um dos filhos de Alencar, afilhado de Castro e Silva. Informações encontradas em Cartas do presidente José Martiniano de Alencar ao ministro Manoel do Nascimento de Castro e Silva, Revista do Instituto do Ceará, Ano XXII – 1908 e Cartas do ministro Manoel do Nascimento de Castro e Silva ao presidente José Martiniano de Alencar, 15/09/1836, Revista do Instituto do Ceará, Ano XXII – 1908.

<sup>29</sup> Cartas do presidente José Martiniano de Alencar ao ministro Manoel do Nascimento de Castro e Silva, 20/04/1836, Revista do Instituto do Ceará, Ano XXII – 1908.

do ponto de vista econômico quanto político. Vale lembrar, porém, que o banco organizado por este presidente de província foi o primeiro banco privado emissor do país (LEVY; ANDRADE, 1985).

A resposta do ministro Manoel de Castro refletia os prováveis olhares de desconfiança com os quais o governo imperial enxergava a iniciativa de Alencar. Escreveu o ministro:

[...] Diga-me por que razão exclui nos Estatutos toda transação do G.º com o Banco? Eu acho muito desairoso ao Governo esta disposição. Que o Governo não tenha interferência bem, mas que nem possa fazer o que faz um particular de descontar e rebater letras, me parece muito desairoso. Veja se reforma este Art.º sobre o qual eu agora oficio para informar.<sup>30</sup>

Manoel de Castro referia-se ao artigo 17 dos estatutos do Banco Provincial (NETO, 2006), que vetava à instituição celebrar operações de crédito que favorecessem o governo. É provável que Alencar e os fundadores do banco pretendessem evitar os erros que levaram o primeiro Banco do Brasil à falência. Como visto, este banco tornou-se um instrumento para financiar as despesas da Corte real e, posteriormente, do governo imperial. Este erro foi sucedido por outros, onde se continuou a insistir em uma relação desequilibrada entre o banco e o governo.

Na realidade, o questionamento feito por Castro e Silva demonstra-se duplamente insólito: em primeiro lugar porque se tratava da fala de um experiente financista, que conhecia muito bem os problemas causados pela proximidade entre o já liquidado Banco do Brasil e o governo imperial; em segundo lugar, o Banco Provincial não seria o primeiro a pretender afastar-se das volatilidades políticas. Ao aprovar a lei que criaria o segundo Banco do Brasil, em 1833, já se incluiu na regulamentação do mesmo a proibição de empréstimos para o governo (SOUZA, 1924, p.80).

É de se esperar haver em Castro e Silva a consciência de que Alencar não retiraria este artigo dos Estatutos do banco, tendo em vista a manutenção de certo grau de confiabilidade na instituição. De qualquer modo, nenhum argumento foi capaz de convencer o ingresso do imperador, de seu tutor, ou de qualquer ministro do gabinete imperial, com exceção do próprio Manoel de Castro. Apesar deste ministro haver entrado com capital no banco de forma indireta, através do seu irmão, major Facundo<sup>31</sup>.

<sup>30</sup> Cartas do ministro Manoel do Nascimento de Castro e Silva ao presidente José Martiniano de Alencar, 15/09/1836, Revista do Instituto do Ceará, Ano XXII – 1908.

<sup>31</sup> João Facundo de Castro Menezes, destacado membro do partido liberal no Ceará, assassinado em 8 de dezembro de 1842 em virtude de disputas políticas.

A desconfiança em relação ao investimento no banco de Alencar também se fazia presente na maioria dos donos de capitais residentes na própria província cearense. Ainda nas correspondências trocadas entre Alencar e Manoel de Castro, escrevia Alencar, em 27 de março de 1836, demonstrando animação com os dividendos gerados pelo banco: “Se assim for cuido que muita gente se irá chegando para ele, mormente os capitalistas do sertão, que estão à espreita se o Banco progride, e dá bom dividendo para então meterem nele os seus fundos”<sup>32</sup>.

Nesta carta Alencar demonstrava acreditar que a desconfiança dos detentores de capitais residentes no “sertão” era temporária. O problema seria solucionado a medida em que o banco demonstrasse solvência<sup>33</sup>. Contudo, o tom esperançoso é abandonado na carta seguinte, em 20 de abril de 1836, quando escreve o presidente de província:

[...] Neste sentido eu tenho influído quanto posso para o aumento deste estabelecimento, e até recolhi a ele todo quanto me resta disponível para dar exemplo aos avarentos, que se não querem desapegar dos capitais, que tem amontoado sem proveito algum do Público[...].<sup>34</sup>

Se antes Alencar demonstrava compreender a baixa adesão dos “capitalistas do sertão” a partir de um justificado discernimento acerca da viabilidade econômica do empreendimento, posteriormente comunica que este fato ocorre por avareza, repugnância e escrúpulos. Segundo Amado (1995), o uso do termo “sertão” durante o século XIX já continha em si mesmo uma carga pejorativa, indicando que estes sujeitos estavam afastados do progresso e de práticas sociais adiantadas.

A valorização da atividade agrícola era uma inovação do Banco Provincial do Ceará. Um dos objetivos deste banco era o financiamento da agricultura em um período em que esta modalidade de operação financeira se mostrava precária em todo o país. Segundo Hanley (2014), na primeira metade do século XIX era inseguro empregar recursos financeiros em empréstimos de longo prazo, adequados à agricultura, em vista da inexistência de instrumentos legais que permitissem a liquidação de dívidas. Como já mencionado, Piñeiro (2007) explica que durante a maior parte do XIX estabeleceu-se uma disputa entre negociantes e proprietários de terras e escravizados pelo controle do crédito, com vantagem para os negociantes, sobretudo nas primeiras décadas do Império. Assim, o Banco Provincial do Ceará posicionava-se ao lado de proprietários de terras e escravizados nesta disputa pelo mercado de capitais.

<sup>32</sup> Cartas do presidente José Martiniano de Alencar ao ministro Manoel do Nascimento de Castro e Silva, 20/04/1836, Revista do Instituto do Ceará, Ano XXII – 1908.

<sup>33</sup> Capacidade de cumprir suas obrigações e dívidas devidas.

<sup>34</sup> Cartas do presidente José Martiniano de Alencar ao ministro Manoel do Nascimento de Castro e Silva, 20/04/1836, Revista do Instituto do Ceará, Ano XXII – 1908.

O que se pode refletir sobre a postura de Alencar e sobre o perfil dos estatutos do Banco Provincial é que houve a tentativa de evitar os erros cometidos pelo Banco do Brasil, contudo, subestimaram-se as estratégias que viabilizaram o banco de D. João. Ao posicionar-se no mercado de capitais local enquanto fornecedor de crédito para a agricultura o Banco Provincial tornava-se concorrente dos capitalistas que Alencar pretendia atrair. Como visto anteriormente, tendo em vista a baixa liquidez presente em todo o território nacional, é certo que os detentores de capital atuassem na concessão de empréstimos. Alencar precisaria, então, convencer estes sujeitos que o Banco Provincial lhes proporcionaria lucros mais significativos que seus serviços de agiotagem.

A partir do ano de 1837, o que era uma posição reticente e desdenhosa por parte do poder central em relação ao Banco Provincial tornou-se decidida oposição. Em 1838, o presidente de província do partido conservador, Felizardo de Souza Mello, declarava em seu relatório anual:

Organizado em 1836, como foi comunicado na fala de abertura da Sessão d'aquêle ano pelo meu Antecessor, conseguiu que suas letras fossem recebidas nas Estações Provinciais como moeda, e obrigados os Empregados em pagamento de seus honorários a recebê-las, e igualmente os particulares que tivessem transações com a Fazenda Provincial. Este extraordinário favor, sem q' em compensação o Banco fizesse o menor sacrificio em beneficio de nossas finanças, de grande proveito lhe tem sido, ao mesmo passo q' os Cofres e Empregados Provinciais tem sofrido consideravelmente.<sup>35</sup>

O “extraordinário favor” citado por Souza Mello seria a utilização das letras do Banco Provincial como meio circulante na província por parte do governo local. Considerando esta opinião, Souza e Mello exigiu cobertura metálica para uma enorme quantidade de notas emitidas pelo banco estimulando a busca pela mesma operação por grande quantidade de clientes (NETO, 2006). Na prática, esta manobra impossibilitou o funcionamento da instituição, que encerrou suas atividades no ano de 1839.

Mattos (2017) pontua que, nos últimos anos do período regencial, as pretensões descentralizadoras, influências locais e interesses particulares foram responsabilizados, através do debate público, pelas ameaças à segurança e à unidade nacional. Tratava-se do Regresso Conservador, que pôs fim à regência do padre Diogo Feijó e iniciou um período de predomínio de conservadores no poder. Nestas circunstâncias aprofundaram-se os argumentos a favor da centralização política e econômica. A ocorrência de movimentações que

---

<sup>35</sup> Relatório de Presidente de Província do Ceará, 01/08/1838.

ameaçavam a unidade nacional<sup>36</sup> fez com que iniciativas que buscavam algum grau de autonomia para regiões periféricas atraíssem desconfianças e imediata oposição.

Neste cenário, a dispersão de capitais não significava apenas uma ameaça para o equilíbrio financeiro da nação, como argumentou Cairú, mas eram um risco à própria manutenção da nação brasileira. Por um lado, a centralização dos capitais em torno da capital do império limitou a circulação de papel-moeda mantendo o câmbio estável o suficiente para sustentar a compra de produtos importados, por outro fragilizou economicamente as províncias, tornando-as mais receptivas ao domínio do poder central.

A política econômica imperial não desagradava totalmente aqueles que integravam as elites econômicas locais. A valorização da moeda nacional, persistentemente perseguida pelos formuladores das políticas monetárias durante o século XIX, possibilitava a inserção do Brasil no comércio internacional de artigos de industrializados<sup>37</sup>.

No Ceará, a classe dos negociantes tardou um pouco mais para consolidar-se no topo do poder. As acanhadas praças comerciais presentes na província, limitavam as possibilidades de comerciantes locais alcançarem posições de domínio na estrutura social local durante a primeira metade do século XIX. Mudanças na dinâmica do comércio mundial e a realocação de capitais em vista da proibição do comércio internacional de escravizados no Brasil, em 1850, mudaram esse panorama.

Foi sob estas condições que comerciantes de varejo, ligados ao comércio de escravizados e produtos importados, ganharam elevada notoriedade nas duas principais praças comerciais do Ceará a partir da segunda metade do século XIX: Fortaleza e Aracati. Tornando-se aliados locais do modelo econômico implantado pelo governo imperial, estes negociantes alcançaram feitos excepcionais: tornaram-se representantes comerciais de países europeus, influenciaram decisões do governo provincial, driblaram a escassez de moeda imposta pelo governo central emitindo seu próprio papel-moeda e prosperaram consideravelmente. A emissão de títulos, por vezes chamados de “vales”, a fim de suprir a insuficiência do meio circulante propagou-se por grande parte do território brasileiro, causando um novo desequilíbrio no sistema monetário nacional. Aprofundaremos o estudo acerca das ações dos comerciantes no Ceará durante os anos 1850 no capítulo seguinte.

---

<sup>36</sup> Para aprofundar a leitura acerca das revoltas ocorridas durante o Período Regencial indicamos a leitura de Basile (2022).

<sup>37</sup> Bezerra (2015) investiga algumas das transformações ocorridas na sociedade cearense a partir da comercialização de louças europeias, bem como a ascensão de comerciantes que elaboraram redes de abastecimento destes produtos no Ceará provincial.



\*\*\*

No presente capítulo avaliamos as transformações ocorridas no sistema monetário brasileiro durante a primeira metade do século XIX. Conduzimos nossa investigação a partir da trajetória dos negociantes que, já durante o século XVIII, haviam se notabilizado pelo fornecimento de crédito e mão de obra para o Brasil. Como visto, o Rio de Janeiro tornou-se, já nos setecentos, a principal praça comercial do império português, e principal consumidor da produção metropolitana. Neste contexto, os comerciantes de grosso trato ascenderam enquanto detentores de grandes capitais, por meio de seu acesso ao comércio de longas distâncias.

A compreensão acerca dos processos históricos que levaram à hegemonia dos negociantes de grosso trato, leva-nos a assimilar as condições que possibilitaram a instalação da Família Real portuguesa e sua Corte no Rio de Janeiro. É nestas circunstâncias, de adensamento da atividade econômica, que a moeda fiduciária surge como instrumento econômico conveniente para a Corte joanina e seu corpo burocrático. Da mesma forma, o Banco do Brasil surge enquanto ferramenta criada para atender as demandas da monarquia portuguesa.

Neste capítulo apresentou-se, ainda, a crise fiscal que se abateu sobre o império português como consequência do alto custo que os conflitos armados passaram a representar a partir do século XV, mas também graças às decisões equivocadas tomadas por D. João VI. A crise fiscal ocorreu concomitante à crise monetária, afetando diretamente diferentes populações urbanas que, mesmo não sendo a maioria do contingente populacional no Brasil, representavam um segmento bastante relevante, por residirem na capital do Império e comporem, entre outros grupos, as forças armadas regulares. A política monetária irresponsável praticada pelo monarca português atingiu estes extratos populacionais em seu cotidiano: inflacionando aluguéis e alimentos e reduzindo drasticamente seu poder de compra. A participação dos grupos urbanos é essencial para compreender o processo que levou à instituição de monarquias constitucionais em Portugal e no Brasil.

Mesmo rompendo com o absolutismo monárquico e estabelecendo a ingerência parlamentar nos gastos do Estado, o Brasil independente não se livrou da herança de endividamento e descontrole de emissões da moeda fiduciária que recebera da administração joanina. Vimos que o principal instrumento de regulação monetária do Estado brasileiro, que já havia sido alvo prioritário das Cortes de Lisboa, tornou-se também objeto de apreciação do Parlamento brasileiro, que o via como símbolo da intromissão de D. Pedro I nas finanças. Por

este motivo encerraram-se as atividades do Banco do Brasil, deixando o vácuo na gestão da moeda que ofereceu margem para que poderes locais em diferentes regiões do país buscassem introduzir a atuação de um sistema bancário privado.

Foram estas circunstâncias que favoreceram o surgimento do Banco Provincial do Ceará. Organizado por José Martiniano de Alencar, então presidente da província, o Banco provincial foi a primeira instituição bancária privada do Brasil. Apesar do pioneirismo, este banco teve vida curta, prejudicado pelo contexto de combate às emissões descontroladas, pela desconfiança de capitalistas locais e pelo Regresso Conservador que, através do presidente de província Souza Mello, promoveu eficiente sabotagem. No capítulo seguinte veremos que quando comerciantes importadores buscaram alternativas para driblar a precariedade do meio circulante receberam, da parte do governo central, tratamento inverso.

### **3 VALES, LETRAS E BILHETES: A ASCENSÃO DO PAPEL-MOEDA PARALELO NOS ANOS 1850**

Já no fim da década de 1840, o mundo caminhava para uma integração de mercados cada vez maior e para a consolidação do comércio de longas distâncias. Ostentando rudimentos do padrão-ouro como linguagem universal, as forças produtivas alocadas no continente europeu pretendiam nada mais que o mundo inteiro. Pretensão que se tornou plausível justamente a partir de 1848, quando o capitalismo passou a realmente ter “o mundo inteiro a seu dispor” (HOBBSBAWM, 2012, p.67). O Brasil, por sua vez, não reunia, em 1850, condições para se inserir nestas circunstâncias de modo adequado por um motivo tão simples quanto complexo: o país não dominava a linguagem monetária utilizada no mundo capitalista.

Buscaremos sustentar, através do presente capítulo, que as estruturas criadas por meio da política econômica centralizadora implementada pelo governo imperial possibilitaram, ou mesmo induziram, a formulação de um conjunto de relações altamente promíscuas entre comerciantes e governo provincial no Ceará. Interessa-nos, desse modo, abordar as estratégias adotadas no Brasil, em geral, e no Ceará, em particular, para aderir à economia monetarizada. Pretendemos, igualmente, perceber os subterfúgios impostos aos que se opunham ao poder imperial para obstruir o caminho até o dinheiro.

#### **3.1 O Brasil em busca de um lugar na nova economia global**

Entre oscilações e crises cíclicas, se registrou na história do capitalismo momentos de franca expansão. Certamente os anos de 1850 figuram entre estes períodos de prosperidade vigorosa. Concomitante ao crescimento vertiginoso das no continente europeu, verificou-se um aumento generalizado de preços. Fato raro em uma centúria insistentemente deflacionária como o foram os oitocentos. Explicando este período de progresso, esclarece Hobsbawm (2012): “O que tornou essa expansão tão satisfatória para os homens de negócios famintos de lucros foi a combinação de capital barato com um rápido aumento nos preços” (2012, p. 61).

Segundo Parron (2011), a paz pós-guerras napoleônicas é também um fator importante para compreender a pujança econômica verificada nos anos 1850. Tratava-se de um momento histórico onde o desenvolvimento tecnológico acumulado desde a Revolução Industrial, iniciada no fim do século XVIII, pôde estar voltado exclusivamente para o

desenvolvimento do comércio internacional. Este mesmo autor pontua que após a derrota do líder francês, se reorientou as forças produtivas na Europa e no mundo, antes direcionadas para o atendimento das demandas necessárias ao conflito armado. Neste sentido, “(...) o mercado mundial se tornou mais integrado por meio do livre comércio, da emergência de nações consumidoras, do desenvolvimento de novas técnicas produtivas e dos créditos centralizados nas mãos de banqueiros londrinos” (PARRON, 2011, p.26).

No Ceará, este período significou a elaboração de novos modos de vida a partir do paradigma monetário. As trocas comerciais, antes ocorridas em pequeno volume e não necessariamente mediadas pelo dinheiro, experimentaram um processo de monetarização. Como em anos anteriores, este processo era limitado pela precariedade do meio circulante. Porém, a intensificação do comércio internacional tornou-se um estímulo para acelerar a demanda por disponibilização de moeda fiduciária que viabilizasse o ingresso da província nesta nova conjuntura. Sobre estas transformações, escreve Bezerra (2015): “O comércio, que antes, em meados do século XIX, era realizado mediante trocas passa por mudanças, passa a ter valor de mercadoria, onde não basta trocar um produto por outro, mas tem agora valor econômico” (BEZERRA, 2015, p.100). Devemos considerar, ainda, que a ausência de longos períodos de seca entre os anos de 1845 e 1877 contribuiu significativamente para o desenvolvimento econômico da província.

O “valor econômico”, citado pela autora supracitada, revela-se complexo quando analisado do ponto de vista das demandas que esta categoria exigia. As novas relações econômicas estabelecidas entre o Ceará e os mercados nacional e mundial, passaram a requerer a utilização de dinheiro em uma modalidade até então pouco conhecida pela população local. As características destas relações em processo de ascensão, pautadas na venda de mercadorias produzidas em escala industrial, diferia dos hábitos de compra que, em geral, se faziam presentes até este momento. O volume de vendas necessário para absorver a produção industrial não poderia ser alcançado através da utilização das moedas metálicas, então predominantes no Brasil e em quantidade reduzida. Desse modo, o papel-moeda tornou-se indispensável para adequar o mercado cearense ao ingresso no comércio de produtos industrializados.

Ocorreu no Brasil um fenômeno simétrico às análises feitas por Braudel (1995) que, ao analisar os fundamentos da sociedade de mercado sobretudo no continente europeu, observa as circunstâncias em que a moeda metálica se encontra impossibilitada de dar conta da velocidade e do volume das negociações em curso. Sob estas condições apelou-se, em geral, ao uso do papel-moeda. Criou-se a necessidade no Brasil oitocentista e restava saber,

seguindo os padrões da análise braudeliana, se havia condições sociais para suportar seus custos. Ou ainda, qual tipo de moeda poderia ser suportada nas condições sociais do Brasil deste período.

Para atender esta demanda, em 1850, o Ministério da Fazenda, sob a direção do conservador Joaquim José Rodrigues Torres, futuro Visconde de Itaboraí, apresentou o projeto de provincialização. Buscando uma solução salomônica para a falta de papel-moeda disponível, sobretudo nas províncias, o ministro reciclou propostas anteriores e apresentou ao parlamento a sugestão de permitir que regiões fora da Corte emitissem moeda fiduciária própria.

A provincialização esteve na pauta dos conservadores por bastante tempo. Segundo o próprio Rodrigues Torres, havia sido apresentada pelo Visconde de Abranches, ministro da Fazenda em 1838, posteriormente foi novamente proposta pelo ministro da Fazenda Manuel Alves Branco, em 1845, depois aperfeiçoada e colocada novamente em debate por Rodrigues Torres, em 1850 (SÁEZ, 2008). Vê-se, portanto, que bem antes do período de expansão do capitalismo mundial, ocorrido nos anos 1850, já havia a intenção por parte dos políticos conservadores de proteger o valor da moeda nacional restringindo sua área de atuação e permitindo que as províncias utilizassem moeda própria.

O papel-moeda provincial aprovisionaria, segundo a proposta de provincialização, apenas mercados locais, tendo seu giro proibido em regiões abastecidas por outras moedas, após a aprovação da medida. Como ministro da Fazenda, Rodrigues Torres, participou ativamente dos debates ocorridos no parlamento sobre este projeto de lei. No outro lado do debate estavam nomes como do deputado da província do Grão-Pará, Bernardo de Souza Franco, que se tornaria ministro da Fazenda em 1857 e Visconde de Souza Franco, e o deputado cearense João Capistrano Bandeira Mello.

Mesmo sendo um projeto aprovado que se tornou letra-morta, a provincialização tem muito a informar sobre as transformações econômicas ocorridas no início dos anos 1850. Como já indicado, tornou-se imperativo que o Brasil ajustasse sua estrutura monetária ao contexto de expansão do comércio mundial. Para adequar-se a estas mudanças o poder central e políticos da situação remodelaram seus discursos e, em determinadas circunstâncias, chegaram a inverter, ao menos sob a perspectiva do debate público, papéis até então consolidados. O governo dos conservadores, antes marcado por práticas rigorosamente centralizadoras, passou a mostrar-se conivente com a emissão de papel-moeda local. Por outro lado, a oposição liberal, antes acusada de ameaçar a unidade nacional, passa a fazer decidida defesa da unidade monetária.

Sáez (2008) constata esta mudança de postura por parte de liberais e conservadores nas circunstâncias dos debates que envolveram a proposta de provincialização. Segundo este autor:

Estas posições não correspondem às divisões partidárias tais como elas têm sido usualmente retratadas pela historiografia. Como mostraram o liberal Bernardo de Souza Franco ou o conservador Joaquim José Rodrigues Torres. Este último defendeu a provincialização enquanto liberais como Souza Franco tenderam a combatê-la. O que permite questionar a visão clássica de conservadores como defensores da centralização e liberais defensores da descentralização (SAÉZ, 2008, p.102).

Pontuando, o que considerava como consequências danosas da provincialização para a integração do comércio entre províncias, Bernardo de Souza Franco já percebia a mudança de postura do governo imperial ao propor esta medida. O deputado enfatizou o descompasso entre a política centralizadora imperial e o caráter dispersivo presente nesta proposta, do ponto de vista econômico. Assim, declarava na sessão da câmara dos deputados em 26 de abril de 1850, direcionando sua fala ao próprio ministro da Fazenda, Rodrigues Torres:

(...) Findarei portanto o meu discurso, tornando sensível um pressentimento que eu tenho, e é que este projeto de provincialização de notas, que até na parte política é oposto aos princípios do partido dominante, que quer concentrar toda a influência do império, que quer estreitar mais do que é conveniente os laços das províncias, e que no entretanto vai desatar completamente esses laços estabelecendo um sistema que separa os brasileiros em matérias comerciais, que os impede de fazer transações uns com os outros; este projeto trará sérios desgostos ao nobre ministro.<sup>38</sup>

Sobre a proposta de provincialização, o deputado cearense João Capistrano Bandeira Mello argumentou a partir das mesmas premissas de Franco, apontando os riscos que a provincialização oferecia à unidade nacional. Declarou este deputado em 7 de março de 1850:

Entendo pois que a igualdade do valor no sistema monetário é essencial; onde existe uma unidade governativa não se deve admitir moeda com diferentes valores, como deve necessariamente acontecer em consequência do que deixo expedido. Em um estado deve haver uma só moeda com um só valor para todos os pontos desse estado: a moeda está no mesmo caso que os pesos e medidas; seria muito conveniente que houvesse só um peso e uma medida para todo o mundo comercial.<sup>39</sup>

Parecia estar claro para os liberais que o suposto enfraquecimento do centralismo imperial significava, na verdade, a intenção de reduzir ainda mais o abastecimento de notas para as províncias. A baixa circulação da moeda fiduciária, somada aos privilégios fiscais

<sup>38</sup> Assembleia da Câmara dos Deputados, sessão de 25 de abril de 1850, p.496.

<sup>39</sup> Assembleia da Câmara dos Deputados, sessão de 7 de março de 1850, p.81.

adquiridos pela capital imperial garantiriam o poder de compra nesta porção do território brasileiro, mas isolariam ainda mais as províncias. Souza Franco demonstrou isso ao declarar que:

O projeto do Sr. Ministro ou seu plano, segundo posso entender de algumas de suas ideias consignadas no relatório, é este: retirar da circulação uma quantidade de papel-moeda tal que o que fique em circulação seja proporcionalmente muito diminuto.<sup>40</sup>

Por um lado, a provincialização realmente representava um afrouxamento do centralismo implementado pelo partido conservador desde os últimos anos da década de 1830, como observou o então deputado Bandeira Mello em seu discurso. No entanto, este projeto não diferia da prática deste mesmo grupo político de isolar as províncias economicamente, enquanto monopolizava o acesso ao comércio internacional. O modelo monetário preconizado por meio da provincialização oferecia o risco de instigar a desagregação do território nacional. Contudo, tenderia, de modo semelhante, a enfraquecer os opositores do poder centralizador imperial por meio da divisão e do isolamento entre as próprias províncias. Mas também afastava as províncias, usuárias de moedas enfraquecidas, do desejado mercado internacional.

“As moedas são linguagens”, escreve Braudel (1995. p.402) referindo-se à necessidade de readequação do sistema monetário quando se verifica uma expansão da atividade econômica, na qual as possibilidades do meio circulante vigente encontram-se exauridas. Neste mesmo sentido, as mudanças ocorridas no cenário econômico mundial reivindicavam do Brasil uma “linguagem” monetária que lhe permitisse estabelecer diálogo com o crescente comércio de longas distâncias. Porém, as idiossincrasias e interesses presentes na configuração do Estado nacional brasileiro então estabelecido, demonstravam desejo de promover, com ressalvas, estes diálogos.

Este é o sentido da natureza centralizadora e macrocefálica verificada na política econômica imperial durante o período aqui investigado. A provincialização consistia em um esboço de estrutura monetária no qual o Brasil encontrava-se segregado por moedas de giro local, onde, no entanto, preservava-se uma moeda nacional preciosa e inalcançável. Era o projeto de provincialização, em outras palavras, a perfeita tradução jurídica e monetária do centralismo imperial.

É pouco provável que os liberais realmente acreditassem que a proposta conservadora significava uma ameaça efetiva à unidade nacional, como foi declarado durante as discussões parlamentares acerca do projeto em questão. É mais admissível que tenham

---

<sup>40</sup> Assembleia da Câmara dos Deputados, sessão de 7 de março de 1850, p.81.

utilizado o argumento da preservação do território brasileiro, no contexto do debate público, por este se tratar de uma alegação sabidamente cara aos conservadores e largamente utilizada contra os liberais em outras circunstâncias. Porém, os liberais questionavam a formatação desta unidade por não desejarem uma unificação que apresentasse como pressuposto a sujeição incondicionada ao poder central.

O cenário de isolamento, sobretudo das províncias do norte, é analisado por Leff (1972) quando este se propõe a descrever a redução drástica da participação destas unidades do Brasil império nas exportações brasileiras ao longo do século XIX. Este autor demonstrou que a redução das exportações das regiões produtoras de algodão e açúcar foi um fenômeno próprio do século XIX, relacionado ao crescimento das exportações do café. Este autor considera que a entrada de moeda estrangeira proporcionada pelo comércio de café foi responsável por uma valorização da moeda nacional que, para as províncias do norte, era totalmente desproporcional. Desse modo, as províncias que contavam com algodão e açúcar como principal produto de exportação viram seus preços tornarem-se menos competitivos no mercado internacional sem qualquer alteração na estrutura produtiva.

A redução da atividade econômica não foi, no entanto, justificativa suficientemente convincente para que o governo imperial suavizasse a carga tributária que incidia sobre as províncias do norte. Ao contrário: Mello (1999) afirma que a estrutura fiscal praticada no Brasil imperial era parte fundamental para a consolidação do domínio do poder central. Este autor expõe que entre as décadas de 1830/1840 o governo da capital do império autorizou a transferência de recursos em socorro das províncias, além de assumir gastos fixos com justiça e clero. Desse modo, segundo o citado autor, o governo imperial ostentava a imagem de magnanimidade, enquanto subtraía recursos de modo abusivo.

Como demonstrou a atuação de Souza Franco como ministro da Fazenda (que será analisada com a devida atenção no capítulo seguinte), este deputado era a favor da descentralização do sistema monetário. No entanto, enquanto o representante do Grão-Pará, vinculava este processo descentralizador ao incremento de instituições bancárias distribuídas por todo o território nacional, Rodrigues Torres e sua proposta de provincialização permaneciam opostos à atuação de bancos no país. O ministro considerava que a competição entre instituições bancárias com atribuições de emissão seria necessariamente prejudicial, por levar estas a uma “corrida de emissões” e concessão exagerada de empréstimos. Sobre isto, afirmou Rodrigues Torres:

Temos visto, quer na Europa, quer nos Estados-Unidos, muitas crises que se dizem provenientes da escassez do meio circulante; mas essas crises são ocasionadas pelas



demasiadas emissões dos mesmos bancos. A facilidade com que se prestam a descontar letras, ou a emprestar dinheiro aos empreendedores de qualquer indústria, aos especuladores mal avisados, estimula estes a darem maior expansão às suas especulações, a produzirem mais do que pode achar fácil consumo.<sup>41</sup>

Mesmo sob protestos de liberais, a provincialização foi aprovada, mas, por motivos não esclarecidos, nunca saiu do papel. Ao menos não sob iniciativa do poder central, nem sob regulamentação oficial. Como veremos, posteriormente verificou-se uma profusão de moedas de giro local circulando em grande volume por todo o território nacional. Porém, isto ocorreu por iniciativa de particulares.

É certo que a gestão da moeda, por si só, não poderia ser suficiente para solucionar os desafios que se impunham ao Brasil em consequência das transformações que ocorriam no mundo durante a década de 1850. Neste contexto de reordenamento da economia mundial, Parron (2011) busca demonstrar que o Brasil se tornou uma região estratégica para o capitalismo mundial, à medida em que possuía condições para garantir o abastecimento de produtos primários a baixo custo, por meio da utilização de mão de obra escravizada. O Brasil, assim como Estados Unidos e Cuba, estava inserido na ordem econômica mundial pós-napoleônica como produtor agrícola que apresentava a escravização como fator de vantagem competitiva. Este fator assegurou a estes países a hegemonia no comércio internacional do algodão, por parte dos Estados Unidos, do açúcar produzido em Cuba e do café brasileiro.

Por este ponto de vista é possível dimensionar o lugar da escravização enquanto alicerce da estrutura financeira no Brasil imperial. Para além da exploração da mão de obra cativa, a posse de escravizados possibilitava aos senhores acesso a crédito para capitalizar seus empreendimentos por meio de hipoteca. Apesar da inclinação do país ao setor agrário, o Brasil imperial ficou contraditoriamente marcado pela insistente precariedade na concessão de crédito para a agricultura. Desse modo, a posse de cativos ao mesmo tempo, em que constituía exploração de trabalho não remunerado, significava acesso a empréstimos com prazos maiores, adequados à agricultura. O Banco do Brasil, por exemplo, deixou de receber escravizados como garantia para hipotecas apenas em 1884 (MARCONDES; HANLEY, 2010), quando o risco de perdas com investimentos em escravizados estava evidente, tendo em vista a decadência da escravização.

Mesmo quando a pressão inglesa tornou insustentável a manutenção do tráfico internacional de escravizados por parte do Brasil, o governo imperial demonstrou habilidade para capitalizar a situação a favor do instituto escravocrata e da ordem imperial. Mattos (2017) aponta que após a proibição do tráfico no Atlântico os preços de escravizados dispararam,

<sup>41</sup> Assembleia da Câmara dos Deputados, sessão de 7 de março de 1850, p. 99.

favorecendo os fazendeiros possuidores de grandes plantéis. Concomitantemente, a região produtora de café e suas adjacências pôde consolidar seu domínio no cenário nacional, centralizando ainda mais a oferta de crédito e a posse de escravizados, a partir daquele momento, negociados junto às regiões periféricas brasileiras.

Ao fim, a escravidão havia se tornado um negócio ainda mais lucrativo. Eliminaram-se os intermediários entre Brasil e África, até então detentores de grande poder, mas já devidamente acomodados em negócios igualmente lucrativos, ao mesmo tempo, em que se reduziu as manifestações de oposição à escravidão por meio do avanço e redistribuição dos lucros com este comércio. Fragoso (1992) explica que o complexo de produção cafeeira foi montado no Rio de Janeiro com recursos próprios, em consequência da acumulação de capitais oriundos das atividades dos comerciantes de grosso trato, sobretudo a partir do comércio de escravizados e das atividades econômicas que lhe são necessárias. Isto evidencia, segundo este autor, um processo de transição por parte de negociantes de grosso trato para a cafeeira.

Por outro lado, a redução de mão de obra cativa significou, sobretudo para o norte, o enfraquecimento ainda mais perceptível da agricultura, que já padecia das desvantagens decorrentes da política fiscal e cambial praticadas pelo governo central e precariedade do acesso ao crédito. Vale lembrar que neste período o termo “agricultura” era utilizado exclusivamente em referência ao que é atualmente designado como “agricultura comercial” (MELLO, 1999), atividade que no século XIX, no Brasil, mostrava-se totalmente dependente do uso do trabalho escravo.

Justamente por ser uma atividade que demandava altos custos com mão de obra, maquinaria e transporte, a agricultura<sup>42</sup> necessitava de condições de crédito díspares daquilo que era utilizado pelo comércio, por exemplo. Como citado anteriormente, o crédito adequado à agricultura seria aquele contratado a partir de prazos mais longos. Em 1864, o governo central buscou corrigir este inconveniente por meio de uma nova lei hipotecária (HANLEY, 2014) que, no entanto, não modificou outros entraves ao crédito já existentes na legislação em vigor. Neste sentido, a agricultura de fora da área de influência da Corte e a indústria brasileira parecem ter padecido do mesmo mal. Isto porque, de acordo com Gerschenkron (1968), foram os empréstimos a longo prazo que favoreceram a industrialização europeia durante o século XIX.

---

<sup>42</sup> Termo aqui utilizado sob a interpretação que lhe era atribuída durante o século XIX.

No ano de 1854, Vicente Pires da Motta, então presidente da província cearense abordava, em seu relatório anual, o problema da saída de mão de obra escrava do Ceará, relacionando-o à precariedade da agricultura. Pires da Motta declarava que a saída de escravizados era “(...) antes de tudo o mais grave empecilho ao desenvolvimento da agricultura”.<sup>43</sup>

Por outro lado, tornava-se cada vez mais difícil negar o incremento de capitais vindos do sudeste para o norte em consequência do tráfico interprovincial. Na sessão da Câmara de deputados, de 20 de junho de 1854, na capital do império, o deputado cearense “Sr. Macario” afirmava que o fim do tráfico internacional de escravos também significou o surgimento de novas oportunidades de negócios para as províncias do norte. Ao reclamar da falta de braços na província do Ceará, este parlamentar assegurava que após a proibição de 1850 “[...] os escravos crioulos começaram a dar grande preço nas províncias do sul, e desde logo sua exportação tornou-se uma vantajosa especulação, sendo que é mesmo uma profissão para muita gente nas províncias do norte [...]”<sup>44</sup>.

Em artigo ironicamente intitulado “Benefícios da política saquarema”, publicado em 4 de novembro de 1851, o jornal *O Cearense* aponta a ingerência do partido conservador, preponderante no exercício do poder no início desta década, como responsável pela decadência da agricultura na província. Este declínio estaria, segundo o citado artigo, associado à perda de mão de obra escrava em consequência do tráfico interprovincial. Vê-se na publicação:

Agricultura! Esse único ramo de indústria, que existe entre nós era alimentado pelos braços africanos; tendo porem cessado o tráfico, especialmente agora depois de mil violências do cruzeiro inglês, depois de algumas providencias dadas (por força) pelo governo, está privado desse agente; terá de definhir até seu total aniquilamento, se não tratar de substituir esses braços. Entretanto nenhuma medida foi promulgada a esse respeito, nenhuma foi discutida, nem ao menos proposta!<sup>45</sup>

Como demonstrado por Mattos (2017), o Regresso Conservador utilizou o argumento da segurança nacional para promover uma ampla agenda de centralização política e econômica em torno da capital imperial. Este mesmo autor demonstra que este processo continuou seu curso após o fim da Regência, balizando a política nacional por um longo período. A perda de mão de obra escravizada, por meio da intensificação do tráfico interprovincial, serviu a esta política de centralização de diversas formas. Ao fortalecer a agricultura na capital do império e suas imediações, o poder central fortaleceu seu poder

<sup>43</sup> Relatório de Presidente de Província do Ceará, 01/09/1854, p.13.

<sup>44</sup> Annaes do parlamento brasileiro (RJ) – 1830-1859, p.203.

<sup>45</sup> Jornal “*O Cearense*”, 04/11/1851, p.3.

diante de possíveis oposições surgidas nas províncias distantes do centro do poder político nacional. Esta atividade encontrava-se em total dependência do trabalho de escravos, não havendo nem mesmo uma estrutura monetária que possibilitasse sua substituição por trabalhadores assalariados (FURTADO, 1968).

Em 26 de agosto de 1851, o jornal *O Cearense* noticiava o déficit da balança comercial na cidade de Sobral, reiterando o efeito da falta de liquidez para a estrutura monetária local:

(...) parece pois que este ano a importação excederá a exportação e a praça sofrerá um desfalque de moeda, por que infelizmente a agricultura aqui não fornece ainda gênero algum de exportação, por que o mesmo algodão (para a cultura do qual temos terras excelentes) não chega nem para nosso consumo.<sup>46</sup>

Se faz necessário explicar que, a utilização do termo “exportação” na fonte acima não se assemelha ao significado atribuído às exportações atualmente. No contexto extraído do jornal supracitado a exportação se refere aos produtos comercializados para fora da província, podendo significar vendas para outras províncias ou outros países. Porém, interessa-nos perceber que, em um contexto de precariedade da atividade bancária, o comércio apresenta destacada importância no abastecimento de meio circulante para a economia local.

Ao isolar as províncias periféricas do crescente comércio internacional, o poder central sufocava antecipadamente oposições ao centralismo, ao mesmo tempo, em que aumentava a dependência destas regiões ao governo imperial. Este, por sua vez, em vista de sua posição fiscal privilegiada, reunia condições de oferecer garantias de juros mais vantajosos para aquisição de empréstimos internacionais. Fato que garantiu a posição de intermediário por parte do poder central entre instituições bancárias do exterior e governos provinciais (MELLO, 1999).

Sobre os privilégios fiscais que favoreciam a capital imperial, lê-se no jornal *O Cearense*, publicado em 8 de agosto de 1851, a seguinte afirmação em tom panfletário:

O partido liberal viu as províncias, aliás ricas de meios, perecerem de inanição; verdadeiras colônias da corte, remeteram para ali seu sangue, sua vida, suas rendas. Sem estradas, sem agricultura, sem comércio, sem indústria, sem instrução, e verdadeiras fontes correndo para o sorvedouro do Rio de Janeiro, cujo luxo sustentam e bradou: - fraquezas provinciais; abaixo a centralização.<sup>47</sup>

O trecho citado chama atenção pela veemente acusação de exploração por parte da corte imperial. Esta fala deve ser problematizada enquanto o posicionamento de um jornal que

<sup>46</sup> Jornal “*O Cearense*”, 26/08/1851, p.4.

<sup>47</sup> Jornal “*O Cearense*”, 08/08/1851, p.3.

era utilizado como veículo de comunicação de um partido de oposição. No entanto, encontra-se na historiografia sobre o período asseverações que colaboram com o conteúdo da fonte em questão. Sobre a estrutura fiscal abusiva praticada no império, declara Mello (1999) que,

Era ele [o governo imperial], porém, o primeiro interessado e o principal beneficiário de um sistema que, ao mesmo tempo em que lhes negava [às províncias] os recursos que legitimamente lhes pertenciam, mantinha-as graças a essa negação mesma, submetidas às ordens dos ministérios que, no Rio, exercessem eventualmente o poder, fossem liberais ou conservadores (MELLO, 1999, p.248).

Sobre a consolidação do domínio político e econômico por parte da capital do império, acrescenta-se aos fatores já citados a cooptação de aliados para a corte do Rio de Janeiro de revendedores de produtos importados nas províncias. Para este setor da economia a ausência de crédito de longo prazo e a sabotagem da agricultura não significava um motivo para conflito com a capital imperial. Simultaneamente, a política de valorização do mil-réis permitia a estes comerciantes elevar seu poder de compra no mercado internacional e aumentar sua margem de lucro mediante vendas no mercado nacional. E, retomando a discussão feita no capítulo anterior, a precariedade do meio circulante verificada no Brasil durante os oitocentos era vantajosa para os detentores de capitais, possibilitando-lhes atuar no mercado de crédito.

Por vezes citados pelas fontes da época como estrangeiros, estes sujeitos percebiam no comércio um destino seguro para seus investimentos, tendo em vista as circunstâncias do Brasil imperial até aqui discutidas. Foram, em grande medida, os principais beneficiados pelo tráfico interprovincial, que lhes garantiu entrada imediata de recursos e capital para adquirir escravizados remanescentes disponíveis no cenário regional.

Desse modo, dando continuidade à supracitada irônica matéria “Os benefícios da política saquarema”, lê-se nas páginas do jornal *O Cearense*:

Comércio! Essa fonte de imensas riquezas, que oferece tantas vantagens, que proporciona ocupação a um sem número de pessoas, ficou como d’antes a discripção do estrangeiro, sendo dele excluídos os filhos do país, que tem na terra que os viu nascer pior condição que o mesmo estrangeiro.<sup>48</sup>

Os comerciantes estrangeiros são citados de forma ambígua nas fontes produzidas no Ceará durante este período. Em ocorrências como a acima citada, são considerados usurpadores dos direitos da população local, em outras aparecem como notáveis beneméritos, a depender da orientação política de quem produz a informação. Câmara (2012) analisa os caminhos percorridos pelo antilusitanismo durante a primeira metade do século XIX, em

<sup>48</sup> Jornal “*O Cearense*”, 04/11/1851, p.3.

Pernambuco, que culminaram em iniciativas para nacionalizar o “comércio a retalho” (CÂMARA, 2012, p.16) que, por sua vez, adensaram as controvérsias que levaram à Revolução Praieira, em 1848<sup>49</sup>. Esta modalidade de comércio refere-se aos negócios de varejo de diferentes produtos e, a partir de diferentes relatos de contemporâneos e das tentativas de nacionalização por via legislativa, identificamos nesta modalidade de comércio um palco de intensas disputas entre nativos e estrangeiros. A nacionalização nunca foi alcançada, demonstrando a força de negociantes estrangeiros no cenário econômico nacional do período em questão.

### 3.2 O patrimonialismo monetário e o terceiro Banco do Brasil

No livro *Filosofia del Dinero*, Simmel (1958) sustenta que a crença em convenções sociais representa pressuposto obrigatório para que a adesão ao papel-moeda seja possível. Porém, a monetarização não é, conforme este autor, uma mera invenção. Considerando que as características econômicas de uma sociedade são expressões de relações enraizadas no meio social, Simmel (1958) elabora um modelo explicativo no qual a capacidade de uma sociedade utilizar a moeda fiduciária é correlata à destreza no manejo de símbolos desprovidos de natureza objetiva. Este autor explica que somente o campo da subjetividade pode possibilitar a prática de trocar mercadorias por papel sem nenhum valor intrínseco. Esta operação depende da consolidação de um sistema simbólico, que não é assimilado de forma automática, exigindo tempo e aprendizado por parte de quem possa utilizar o papel-moeda.

Simmel (1958) escapa de explicações economicistas considerando que as forças econômicas transformam tanto quanto são transformadas. São agentes de mudanças, ao mesmo tempo, em que também são expressões da metamorfose social. Longe de explicar tudo através da economia, Simmel (1958) pretende explicar a economia por meio de tudo, descrevendo um processo dinâmico e constantemente recíproco.

No caso brasileiro, o Estado imperial posicionava-se de forma dúbia diante do papel-moeda: identificava nesta notória comodidade para sua própria viabilidade econômica, mas não indicava a pretensão de universalizar o uso deste instrumento. O sistema bimetálico até então preponderante não poderia dar conta do volume de negociações que estavam em curso e que interessavam ao mercado brasileiro. O desafio do Estado era, deste modo, optar

---

<sup>49</sup> Movimento revolucionário pernambucano, ocorrido entre 1848 e 1850, resultante das rivalidades entre o partido da Praia, de orientação liberal e os adeptos do partido Conservador.

pelo que fazer para conciliar as oportunidades que surgiam neste momento e suas próprias ambições.

A partir da experiência desastrosa do primeiro Banco do Brasil, o governo imperial manifestou-se inicialmente contra o aumento da emissão de papel-moeda, argumentando que este procedimento levaria à depreciação do câmbio e perda do poder de compra dos mil-réis no comércio internacional. No entanto, ao decorrer da década de 1850, está máxima, antes repetida como mantra, foi esvaziada pelo poder central por força da conveniência. Ao deparar-se com a falta de cédulas e de ouro, a autoridade monetária não titubeou em aumentar as emissões de papel-moeda assim como fez D. Pedro I, anos antes.

Gambi (2010) argumenta que o terceiro Banco do Brasil, fundado em 1853 a partir da fusão de dois bancos emissores presentes na capital imperial, foi parte do projeto conservador de centralização empreendido pelo partido Saquarema. Ressalte-se que um dos bancos envolvidos nesta fusão foi o Banco do Brasil, fundado por Irineu Evangelista de Souza. Para Gambi (2010), as ações dos conservadores na direção do governo imperial significavam mais que decisões pontuais. Em concordância com Mattos (2017), este autor demonstra que o partido saquarema conseguiu, a partir dos últimos anos do período regencial, estabelecer um sentido para o Estado imperial, estruturando-o de acordo com suas premissas e transformando-o numa espécie de representante dos interesses senhoriais. O terceiro Banco do Brasil foi, sob esta ótica, um instrumento econômico deste projeto centralizador. Contudo, como visto anteriormente, o projeto de provincialização proposto por Rodrigues Torres sinalizava que as pretensões centralizadoras dos conservadores poderiam ser relativizadas em decorrência das circunstâncias.

O próprio imperador D. Pedro II demonstrou empenho para convencer os membros do poder Legislativo a aprovar a criação do terceiro Banco do Brasil. Em seu discurso de abertura dos trabalhos da Assembleia Geral Legislativa, em 3 de maio de 1853, o monarca rogou aos parlamentares:

Recomendo-vos a criação de um banco, solidamente constituído, que dê atividade e expansão às operações de comércio e indústria. Nas circunstancias em que felizmente já nos achamos, semelhante instituição é um elemento indispensável de nossa organização econômica.<sup>50</sup>

Concomitante à recriação do Banco do Brasil, aprovou-se uma lei bancária que estabeleceu o monopólio das emissões de moeda em favor do governo imperial. Na verdade, foi a aprovação desta lei que viabilizou o funcionamento do banco, além de ter lançado as

---

<sup>50</sup> Jornal “*O Cearense*”, 27/05/1853, p.1.

bases para a constituição do monopólio bancário por parte do governo central. Rodrigues Torres foi novamente o responsável pela elaboração do projeto de lei que, após aprovado foi rapidamente implementado. A iniciativa de Torres contrastava com registros de declarações feitas anteriormente pelo Ministro. Pelaez e Suzigan (1981) afirmam que a mudança de postura por parte daquele que consideram a figura mais destacada presente no corpo técnico do governo imperial justifica-se pelas transformações verificadas durante os primeiros anos dos 1850. Sobre este período, estes autores refletem que:

Apesar de Itaboraí ter sempre opinado que os bancos não eram necessários à estrutura econômica e financeira do Brasil no fim do período 1840/50, ocorreram certas mudanças que já em 1853 já justificariam seu estabelecimento. Em primeiro lugar, o País atravessava um período de crescimento econômico geral. Uma nova mentalidade industrial estava sendo desenvolvida. A insuficiência de papel-moeda era confirmada pelos 16.000 a 20.000 contos de metais no estoque de moeda e também pela escassez aguda de crédito em 1853 (PELAEZ; SUZIGAN, 1981, p. 80).

Sobre as novas circunstâncias que motivaram a mudança de postura por parte de Rodrigues Torres, Sáez (2011) demonstra que o fim do tráfico internacional de escravos, implementado nos primeiros anos dos 1850, trouxe consequências contraditórias. Por um lado, este fato fez com que o valor da escravaria ganhasse grande impulso. Isto significou, em concordância com o que escreve Mattos (2017), um fortalecimento da instituição escravocrata e favorecimento dos senhores de escravos, como já citado anteriormente. Sáez (2011) continua expondo que os negócios entre províncias do sul e províncias do norte tomou grande vulto, favorecendo os comerciantes de escravizados destas últimas. Estas negociações significaram considerável transferência de valores pecuniários para o norte, resultando na ocorrência de escassez de papel-moeda e ouro nas províncias do sudeste. A emissão desordenada de papel-moeda foi a solução encontrada pelo poder central.

Foi nestas condições que se fundou o terceiro Banco do Brasil. Para Gambi (2010) esta instituição tinha como função dar prosseguimento ao processo de centralização posto em curso pelos conservadores. Porém, Azevedo e Lins (1969) apresentam outro motivo: o Banco do Brasil de 1853 fora fundado com o objetivo de satisfazer os interesses da lavoura de café.

As ações do governo imperial evidenciam que esta instituição demonstrava mais dedicação à defesa de interesses locais particulares do que a qualquer outro projeto, agenda ou ideologia. Para o Barão de Mauá, o Banco do Brasil

[...] era somente uma grande casa de redescontos para conduzir as transações comerciais da cidade do Rio de Janeiro, deixando muito a desejar em relação às necessidades de crédito para o progresso brasileiro, numa época em que se fazia mister estabelecer instituições creditícias privadas, sem controle governamental (PELAEZ; SUZIGAN, 1981, p.86).



O empenho do governo imperial para criar o banco refletiu na velocidade em que esta instituição foi posta em funcionamento<sup>51</sup>. Isto se fez perceber no interesse do público por suas ações e em sua envergadura. Rapidamente o Banco do Brasil tornou-se um negócio bastante atrativo, motivado pelo esforço do governo central em viabilizá-lo. A euforia proporcionada pela oferta de ações da instituição foi noticiada pelo jornal *O Cearense*, dia 18 de outubro de 1853:

Abriram-se nos dias 15, 16 e 17, assinaturas para o banco do Brasil, a concorrência era tal que para se chegar no lugar desejado era preciso passar por mil torturas, apertos, puxantes, quedas até pancadas, era o menos que acontecia aquele que apetecia as honras de tomar ou de ter parte na grande criação do sr. Torres. E por isso dizia-se na escada que ou havia abundancia imensa de capitais, ou que o melhor negócio do Rio de Janeiro consistia em ser acionista do Banco (...).<sup>52</sup>

O entusiasmo percebido na praça do Rio contrastava com o desdém demonstrado pelo próprio presidente da província cearense em relação à criação de um banco na capital imperial, possivelmente pela ciência da ineficácia deste para a solução dos problemas de crédito do Ceará e por divergências partidárias. Na abertura da sessão legislativa provincial, em primeiro de setembro de 1853, o presidente Joaquim Vilella de Castro Tavares dirigia-se aos membros da Assembleia Provincial nos seguintes termos:

As instituições de crédito, Senhores, concentram, como sabeis, os capitais, que divididos nada produzem, distribuem-nos por quem pode emprega-los com vantagem, e os multiplicam mesmo, fazendo-os funcionar muitas vezes; mas entretanto não existe na província uma só dessas instituições.

Após outras considerações a esse respeito, o presidente concluiu sua fala acerca deste tema solicitando aos deputados a criação de um banco, sem nenhuma menção às movimentações que aconteciam na capital imperial:

Lembro-vos pois, Senhores, a criação de um banco, que concentrando os capitais dispersos, que criando-os mesmo pelo credito proporcione à indústria os recursos pecuniários, de que tanto carece ela, desprendendo-a dos grandes embaraços, com que atualmente luta á esse respeito.<sup>53</sup>

O desânimo percebido na província cearense em relação à possibilidade de melhoria no acesso ao crédito após a fundação do terceiro Banco do Brasil era tão evidente, que até mesmo o jornal *Pedro II*, notório veículo de comunicação de orientação conservadora,

<sup>51</sup> O terceiro Banco do Brasil passou a funcionar no mesmo ano de sua aprovação, o que não aconteceu com outros bancos, em consequência das dificuldades para subscrever o capital necessário para iniciar as operações bancárias

<sup>52</sup> Jornal “*O Cearense*”, 18/10/1853, p.2.

<sup>53</sup> Relatório de Presidente de Província do Ceará, 01/09/1853, p.64.

ressentia-se da ausência de um banco na província. Queixava-se, inclusive, do encerramento das atividades do Banco Provincial. No dia 18 de novembro de 1853 este jornal publicava um editorial lamentando o encerramento das atividades do Banco Provincial, ocorrida havia mais de uma década. Lê-se nas páginas do jornal:

Nem se diga que nosso antigo banco, por ser entrelaçado com o governo, deixou uma tão triste memória, que jamais se consolidará um semelhante enlace. Na minha opinião, esse banco, por mal constituído que fosse, inconsideradamente aos golpes redobrados de uma censura que a ser simplesmente reparadora, poderia tê-lo reorganizado, e recomposto com grande vantagem do país, sendo certo, que defeituoso e abusivo, como foi considerado, contribuiu incontestavelmente para grandes medidas do estado, e não me consta que tivesse acarretado sensíveis danos, antes parece que as suas notas na depreciação mesma a que chegaram, tiveram aplicações proveitosas, dando um grande movimento ao trabalho.<sup>54</sup>

O ressentimento demonstrado nas páginas do jornal conservador demonstra que esta orientação política não pode ser compreendida como um bloco homogêneo. A adesão, lealdade e coesão do partido conservador apresentava-se também como uma questão geográfica, onde as decisões do centro não eram necessariamente tomadas com o objetivo de agradar aos interesses periféricos.

A proposta de provincialização e a mudança de postura em relação à existência de um banco não seriam as únicas atitudes contraditórias tomadas por parte do poder central. Ao assumir definitivamente a administração do Banco do Brasil, em 1855, Itaboraí renunciou também à sua histórica defesa da redução de emissões para proteger o câmbio. Mesmo proibido por vias estatutárias de emitir notas acima do dobro de suas reservas em metal, o banco não apenas ultrapassou este limite como chegou à metade do ano de 1855 emitindo 3 vezes mais que o valor de seu fundo disponível. Vale salientar que estas medidas foram devidamente autorizadas pelo poder Executivo.

Souza (1924) informa que o início da década de 1850, um o contexto de efervescência na circulação de capitais, foi ideal para a formação de uma reserva de metais para o Banco do Brasil, porém isto não ocorreu em vista da contaminação por interesses particulares de negociantes da Corte, ávidos pela compra de escravos do norte. Este autor, notório partidário do lastro metálico para o papel-moeda, demonstra o quanto o governo imperial neste momento encontrava-se afastado dos princípios de gestão da moeda que até pouco tempo professava. Os citados “interesses particulares” são ilustrados por Calógeras (1960) quando este explica que o acentuado aumento de emissões teve como objetivo manter a compra de escravos e financiar as colheitas.

---

<sup>54</sup> Jornal “*Pedro II*”, 19/11/1853, p.3.

De fato, como informa Hobsbawm (2012), a partir de 1848, a disponibilidade de meios de pagamento no mercado mundial foi alavancada pela descoberta de ouro na Califórnia, na Austrália e em outros locais do planeta. Este incremento de metal precioso favoreceu, conforme descrito por este mesmo autor, quedas generalizadas nas taxas de juros e expansão do crédito, bem como aumento da cunhagem de moedas. Neste momento o Brasil gozava de tranquila liderança no mercado mundial de café. Este fato possibilitava ao país, em concordância com as afirmações feitas por Souza (1924), formar reservas em ouro ou moeda estrangeira que lhe garantisse estabilidade monetária, sem recorrer à sua usual política restritiva. Azevedo e Lins (1969) explicam o cenário de desordem instalado através das ações tomadas pelo governo central fazendo uma curiosa e didática comparação. Segundo este autor, os fatos ocorridos neste período trataram-se de um “encilhamento da fase imperial” (AZEVEDO; LINS, 1969, p.44).

A tabela a seguir descreve a evolução das emissões feitas por iniciativa do Banco do Brasil e ilustra satisfatoriamente o cenário de descontrole abordado anteriormente.

**Tabela 2 - Fundo disponível e saldo mensal em circulação da emissão do terceiro Banco do Brasil, de julho de 1855 a julho de 1856**

|      |           | (em contos de réis) |                       |
|------|-----------|---------------------|-----------------------|
|      | Meses     | Fundos disponíveis  | Emissão em circulação |
| 1855 | Julho     | 9.023               | 17.954                |
|      | Agosto    | 9.319               | 18.007                |
|      | Setembro  | 9.916               | 18.999                |
|      | Outubro   | 10.330              | 18.353                |
|      | Novembro  | 9.863               | 18.897                |
|      | Dezembro  | 9.879               | 21.063                |
|      |           |                     |                       |
| 1856 | Janeiro   | 9.386               | 20.624                |
|      | Fevereiro | 8.707               | 20.938                |
|      | Março     | 9.642               | 21.880                |
|      | Abril     | 10.199              | 23.017                |
|      | Maio      | 9.893               | 23.415                |
|      | Junho     | 14.499              | 27.463                |

Fonte: Banco do Brasil, Relatório 1857 (PELAEZ; SUZIGAN, 1981, P.85).

Sintomaticamente, as reclamações sobre ausência de cédulas nas províncias não cessaram neste período. Indicando que o desregramento que se seguiu não tinha outro objetivo além de abastecer a praça do Rio de Janeiro. Diante da opinião pública, o poder central poderia alternar entre o metalismo e a emissão de papel-moeda sem lastro metálico, como verificado ao longo da década de 1850, conforme a conveniência que cada momento exigia. Por muito tempo o governo imperial manifestou sua crença inabalável na redução da circulação de moeda como estratégia para a manutenção do câmbio elevado, mas esta prática não o engessava.

O projeto de provincialização, apesar de contraditório no sentido da descentralização que à primeira vista o pressupunha, mantinha a convicção governamental em relação à redução do meio circulante oficial. Já o descontrole de emissões que se verificou após a fundação do terceiro Banco do Brasil comprovou que para o governo o problema das emissões não guardava relação com a quantidade de moeda disponível, mas sim com a devida atenção que se deveria despender para com os interesses da capital do império. O Estado imperial assumia, em todos os aspectos, o conceito de “metrópole e hinterlândia”, segundo o qual regiões dominantes do ponto de vista financeiro tendem a usar de expedientes diferentes ao lidar com regiões centrais e periféricas, recorrendo à ortodoxia econômica com as periferias e prodigalidade com o centro (CAMERON, 1972).

Depreende-se que a atuação do Estado imperial na gestão da moeda vai além da consideração de Mattos (2017) acerca de sua atuação sob orientação saquarema, enquanto uma espécie de partido senhorial. Vitorino (2010) considera que o governo central do segundo reinado atuava sobretudo para proteger a si mesmo, demonstrando este fato a partir das diversas ações tomadas para proteger o comércio de importação e exportação, como citado anteriormente, o principal componente de sua base tributária.

Levy e Andrade (1985) esclarecem que o Estado imperial se manteve negligente em relação ao que denominaram “duplicidade de moedas” (LEVY; ANDRADE, 1985, p.20) que nada mais era que papel-moeda emitido por particulares, sem as quais o comércio em diferentes locais do império tornar-se-ia impraticável. Esta negligência retrocedeu, em parte, após a reforma bancária de 1853, quando o governo buscou inibir a emissão de notas de bancos. Contudo, como veremos mais adiante, a emissão de papel-moeda paralelo por parte de comerciantes não apenas continuou como atingiu níveis intoleráveis para a exequibilidade da gestão monetária. Por outro lado, Rodrigues Torres não relutou em acusar o sistema bancário privado como produtor de crises em todas as partes do mundo, propondo e

aprovando a formação de um sistema bancário sob a tutela do Estado, incapaz de lhe fazer oposição.

Estas considerações colaboram com a elaboração de uma interpretação da política monetária imperial enquanto manifestação do patrimonialismo brasileiro, como descrito por Faoro (1998), a partir da formulação original de Weber (1982) deste conceito enquanto uma forma de dominação tradicional. Originalmente, Weber (1982) descreve o patrimonialismo como uma feição do poder que “manifesta-se de modo pessoal e instável, sujeita aos caprichos e à subjetividade do dominador” (CAMPANTE, 2003, p.156).

Em Faoro (1998), o conceito de patrimonialismo foi reinterpretado sob a influência das especificidades do caso brasileiro. Este autor, assim como Holanda (1995) e Carvalho (2006), descreve o patrimonialismo enquanto um conjunto de práticas do Estado mercantilista transpostas de Portugal para o Brasil através da colonização e consolidadas por meio da fuga da família real portuguesa, em 1808, e da independência do Brasil, em 1822.

A compreensão do conceito de patrimonialismo não é ponto pacífico, apresentando divergências entre estes mesmos três autores, acima citados. Campante (2003) assinala que a forma que Faoro (1998) descreve o estamento que controla o Estado a seu favor não é totalmente compartilhada por Holanda (1995) e Carvalho (2006). Para além disso, autores como Schwartzman (1998) e Souza (2000) criticaram a falta de espaço para explicações que comportassem as mudanças dentro do quadro teórico de Faoro (1998). De certa forma, estes dois autores introduziram no modelo explicativo exposto por este autor, fatores que poderiam dar conta de transformações históricas. Schwartzman (1998) cita a falta de adesão dos paulistas ao patrimonialismo, enquanto Souza (2000) inspira-se no modelo de miscigenação de Gilberto Freyre para compreender as transformações ocorridas sobretudo no Brasil dos oitocentos.

Nesta pesquisa se propõe elaborar um ponto de vista acerca da política monetária imperial e das formas de utilização da moeda fiduciária na província cearense a partir da premissa de que este campo de atuação esteve sob a influência de uma modalidade do patrimonialismo especificamente relacionada à política monetária. Como explica Simmel (1958), o uso do dinheiro traz em si o germe da impessoalidade, tendo em vista que o pagamento de trabalhadores assalariados transforma as relações de trabalho em uma mera troca de mercadorias: a força de trabalho trocada pelo dinheiro.

Simmel (1958) busca demonstrar que este trabalhador se relaciona com padrões e com o próprio trabalho de um outro modo. Não mais tem sua moradia em uma porção de terra cedida, sob aparência de favor, por um proprietário, como registrado em relações no campo,

no regime de trabalho denominado de parceria. Difere, igualmente, da prática de receber empregados sem vínculos trabalhistas em residências, preferencialmente do sexo feminino, também sob a aparência do favor, para realização de serviços domésticos em troca de moradia e alimentação.

Contudo, esta impessoalidade intrínseca ao uso do dinheiro, própria de uma sociedade inserida em uma economia monetarizada, é diametralmente oposta a tudo que o patrimonialismo representa. Justamente por isso, o estudo do ingresso do Brasil em uma lógica monetária pautada no uso da moeda fiduciária é esclarecedor, tanto quanto desafiador. No século XIX o uso do papel-moeda se tornou indispensável para aqueles que estivessem interessados em participar do comércio de bens industrializados. Porém, o Estado patrimonialista não abriria mão de si em nome de um imperativo meramente técnico.

Esta relação conflituosa acentuou-se ainda mais durante a década de 1850, quando, como visto acima, o comércio internacional se fez presente de forma inequívoca no território brasileiro. Nesse ínterim, o Estado brasileiro e seus aliados buscaram formas de aderir à economia monetarizada, sem perder o privilégio de usar a estrutura estatal para atender interesses particulares. A manutenção do *status quo* do governo imperial exigiu uma série de sacrifícios, que, conforme a análise das fontes e da literatura historiográfica vista até aqui, foram assumidos por todos, com exceção do próprio governo imperial e os grupos sociais que lhes eram próximos. Para isto, lhes era imposto o desafio de regular o uso do dinheiro sem abdicar do “capitalismo politicamente orientado” (FAORO, 1998, p.75). Para este fim, fizeram uso do que aqui chamamos de patrimonialismo monetário.

Esta versão do patrimonialismo é proposta e adotada neste trabalho de pesquisa enquanto categoria de análise para a compreensão da política monetária imperial, dentro do recorte de tempo retratado nesta pesquisa. A análise documental e bibliográfica permitiu, até aqui, identificar na gestão da moeda empreendida pelo Estado imperial os atributos indicados por Faoro (1998) no “capitalismo politicamente orientado” que, segundo este autor “anemiza o setor particular e acaba por se anemizar a si próprio” (FAORO, 1998, p.75).

Ao poder imperial competia a preservação de privilégios que definiam sua própria natureza patrimonialista. Mattos (2017) demonstra que o breve período de exercício de poder por parte dos liberais moderados, durante o período regencial, foi sucedido pela exitosa instalação de uma agenda conservadora que conferiu ao Estado imperial feições pretéritas que este autor denomina de “moeda colonial” (MATTOS, 2017, p.211). Assim, mesmo estando inserido em um contexto mundial de desenvolvimento capitalista, o patrimonialismo monetário impôs resistência, criou entraves, usou de permanente desconfiança diante do setor

privado. É este o sentido da recorrente sabotagem do setor bancário particular por parte do governo imperial, em benefício de indivíduos que atuavam no mercado de crédito, como aponta Fragoso (1992). E este é o fator que insere, conforme a hipótese adotada na presente pesquisa, a possibilidade de transformação no modelo explicativo elaborado por Faoro (1998). No contexto do Estado imperial, o dinheiro e a economia de mercado representavam a mais temida força anômica para a ordem vigente.

Retomando as considerações feitas ao longo do primeiro capítulo, seria contraditório adotar o conceito do patrimonialismo sem lhe fazer nenhuma forma de crítica. Conforme citado anteriormente, a partir de autores como Bohrer (2016), Fragoso (2002) e Florentino (2014), é possível concluir que as características econômicas e sociais verificáveis na praça do Rio de Janeiro durante as primeiras décadas do XIX não podem ser consideradas como o resultado de uma mera transposição realizada através da fuga da Família Real portuguesa.

É notório que a vinda da Corte para o Brasil trouxe inovações que representaram vantagem competitiva do Rio em relação a outras praças comerciais, contudo, como visto no capítulo anterior, esta região do Brasil já havia se tornado hegemônica no contexto do império português graças à sua atuação sobretudo no comércio internacional de escravos. Os comerciantes de grosso trato desempenharam um papel fundamental para a formação da versão do patrimonialismo que prosperou no Brasil. Esta categoria, assim como o domínio colonial, estava alicerçada na exploração do trabalho escravo que, por sua vez, engendrou a vertente monetária do patrimonialismo aqui investigado.

Polanyi (2000) relata como o Estado mercantilista, mesmo com sua tendência ao comércio, buscou limitar o alcance das forças do mercado, entendendo este como o local da permuta, compra e venda. Para Polanyi (2000), o próprio Estado absolutista havia desarticulado, na Europa, os comércios locais quando implantou a integração que possibilitou a formação de um mercado interno nacional. Contudo, consciente da ameaça de dissolução de si pelas forças do mercado que se pretendia autorreguláveis, buscou refrear o ímpeto do avanço da lógica de mercado, estabelecendo aspectos da vida social que, enquanto suportado pelo Estado, não puderam ser convertidos em mercadoria. Polanyi (2000) cita o trabalho e a terra como categorias inicialmente resguardadas pelo Estado mercantilista.

Mesmo que, como visto no capítulo anterior, a independência do Brasil tenha representado um rompimento com o Absolutismo Monárquico, as fontes e a historiografia até aqui analisadas apontam para a manutenção de relações não capitalistas decorrentes da busca pela manutenção de privilégios de grupos sociais de elite, alocados no Rio de Janeiro e suas

imediações. Acreditamos que, mediante atualização da discussão teórica e sob o filtro dos dados disponíveis nas fontes primárias, o patrimonialismo de Faoro (1998) oferece subsídios importantes para a compreensão da política monetária administrada durante o Brasil imperial.

Ainda em Polanyi (2000), considera-se o dinheiro um dos elementos-chave para a compreensão da formação da economia de mercado. Porém, não o cita como um dos objetos de proteção por parte do mercantilismo, como o faz em relação às categorias terra e trabalho. Este autor assim procede por considerar que apenas no século XIX, quando as economias europeias ingressam em definitivo na economia monetarizada, o modelo mercantil já havia sido desarticulado nos países hegemônicos deste sistema. Sobre isto, Neale (2017) pontua, a partir da leitura de Polanyi (2000), que a adoção do padrão-ouro representa o avanço do mercado autorreguláveis sobre a moeda, reduzindo ainda mais a margem de atuação do Estado. Neste sentido, é sintomático que a Grã-Bretanha tenha sido a primeira nação a ingressar neste sistema, em 1821, enquanto o Brasil o fez apenas em 1888 (MARICHAL, 2016), demonstrando a resistência demonstrada pelo governo imperial brasileiro às forças do mercado. Sustenta-se, assim, no presente trabalho de pesquisa, que no Brasil agregou-se o dinheiro na luta empreendida pelo Estado contra as forças entrópicas da economia de mercado.

A vitória do capitalismo no século XIX, a qual Polanyi (2000) se refere, aparece também em Hobsbawm (2012). Este autor indica a progressiva liberação da iniciativa privada como um dos fatores que edificaram o robusto crescimento econômico experimentado pelas potências capitalistas. Evidentemente, não se pretende aqui sustentar que o Brasil teria participado ativamente deste acentuado desenvolvimento caso houvesse tomado medidas semelhantes. Contudo, o contraste em relação ao que ocorria no Brasil salta aos olhos.

Nesse ínterim, enquanto a livre iniciativa e o mercado autorregulado se tornavam uma realidade palpável na Europa e nos Estados Unidos, o Brasil seguia em oposição à ampliação da área de atuação da iniciativa privada. A oposição à atividade bancária privada fazia-se notar facilmente por meio das restrições impostas pelo poder central, anteriormente abordadas. Interessava ao Estado imperial criar um mercado nacional que atendesse às suas demandas centralizadoras. Pode-se afirmar que o tráfico interprovincial foi um dos fenômenos que atendeu a essa função com êxito.

O cerceamento das sociedades anônimas, corroborado pela lei de 1849 que versou sobre este tema, é notável demonstração da desconfiança que a iniciativa privada despertava no governo imperial. Se, entre os mais reticentes, ainda restavam dúvidas sobre a imposição de barreiras ao liberalismo econômico, a chamada “lei dos entraves” de 1860, foi totalmente esclarecedora. Vista como a aniquilação do “espírito de associação” por Pelaez e Suzigan



(1981, p.119) e de “estritamente centralizadora” por Levy e Andrade (1985, p.20), a legislação de 1860 foi sucedida por uma onda de falências.

As análises do clientelismo feitas por Graham (1997), nas quais as relações entre centro e periferia envolvem acordos e relações análogas à estrutura familiar patriarcal do Brasil oitocentista podem parecer contraditórias ao ponto de vista proposto até aqui. Contudo, supomos neste trabalho de pesquisa, que o setor monetário, que não é diretamente um objeto de análise deste autor, pode ser melhor compreendido por meio da matriz explicativa do patrimonialismo. Isto ocorre em vista do risco real que a monetarização oferecia à ordem imperial. A manutenção da escravidão, a submissão das províncias, o monopólio sobre a oferta de crédito e o abastecimento de produtos importados eram algumas das questões que estavam sob a influência da política monetária.

Dessa maneira, no que se refere à gestão da moeda, os espaços para negociações encontravam-se limitados pela administração enviesada do poder central, bem como pela constante suspeita de articulação de iniciativas emancipacionistas favorecidas pela integração ao comércio internacional. Sob essas condições, as regiões periféricas do Império se adequam bem mais ao conceito de hinterlândia, de Cameron (1972), do que ao perfil de aliados, de Graham (1997).

### **3.3 A classe dos importadores e o privilégio do dinheiro**

O livro *História Econômica do Ceará*, de Raimundo Girão (2000), é, sem dúvidas, um marco para diversos trabalhos acadêmicos e tornou-se baliza para a elaboração historiográfica acerca das atividades econômicas desenvolvidas no território cearense. Neste livro, Girão (2000) discorre sobre as transformações econômicas que caracterizaram a economia cearense desde o século XVI. Este autor aponta marcos históricos que considera fundamentais para a compreensão dos alicerces da economia local.

Percebe-se que um destes marcos, indicados por Girão (2000), é o agudo desenvolvimento da cultura do algodão, que ganhou notoriedade durante a década de 1860. O citado autor busca demonstrar como o surto algodoeiro possibilitou o incremento da atividade econômica na província, resultando na abertura de novos negócios e desenvolvimento comercial. O autor refere-se a este período como “idade de ouro” (GIRÃO, 2000, p.233). Instigada pela perda de competitividade por parte dos Estados Unidos, enredados em seu conflito fratricida, a província cearense experimentou neste período consideráveis avanços financeiros, urbanísticos, estruturais, etc.

Contudo, como visto anteriormente, a década de 1850 apresentou significativo acréscimo de atividades econômicas, na província cearense e no Brasil. Para as províncias do norte, de modo específico, o tráfico interprovincial, circunstancial sucedâneo do tráfico Atlântico, abriu novas fronteiras de negócios patrocinadas pelo comércio escravista.

Ressalte-se, porém, que a década de 1850 não passa despercebida por Girão (2000). O capítulo dedicado a descrever este intervalo de tempo é intitulado “O corte anatômico de 1850” (GIRÃO, 2000, p.321), justamente para evidenciar as transformações econômicas e sociais ocorridas nesta quadra. O autor reconhece o período de progresso, apesar de demonstrar-se econômico com as palavras utilizadas para descrevê-lo. Para o autor, o retorno da população aos postos de trabalho após a ocorrência da terrível seca de 1845, somado à disponibilidade de mão de obra motivada pelo que chama de “migração andrajosa”<sup>55</sup> (GIRÃO, 2000, p.332) serviram de fomento para as melhorias econômicas ocorridas. Esta não deixa de ser uma informação interessante, pois demonstra que, para Girão (2000), o período de seca vivenciado pela província foi, sob certos aspectos, vantajoso para a cidade de Fortaleza que, segundo o próprio autor, recebeu mão de obra barata das vítimas do período de estiagem. Entretanto, este autor ignora o já abordado ingresso de capitais na província por meio do tráfico interprovincial de escravos.

Atribuir relevância à década de 1850 para a formação de capitais, fundação de negócios e progresso econômico, em contraste com a posição de ênfase na década de 1860, não é uma mera questão de busca por restabelecimento de origens verdadeiras ou preciosismo. Levanta-se, nesta pesquisa, a hipótese de que o destaque atribuído aos anos de 1860 e ao florescimento da cultura algodoeira tende a obscurecer a compreensão acerca da dimensão do comércio escravista interprovincial para o fortalecimento da economia cearense. Certamente, a cotonicultura figura como uma atividade econômica mais digna de nota nos registros da história local, se comparada ao repugnante comércio de seres humanos das províncias do norte para a região sul. Nesse sentido, escrutinar o passado escravista do desenvolvimento econômico cearense implica, além do valor historiográfico deste esforço, refletir a respeito da seletividade das narrativas históricas elaboradas ao longo do tempo.

Os relatórios dos presidentes de província deste período permitem vislumbrar o cenário de avanço econômico no Ceará, sobretudo por meio da evolução do quadro fiscal local. Sob este ponto de vista percebe-se que o cenário de abatimento, pessimismo e dependência em relação ao poder central verificado na década de 1840 foi sucedido por

---

<sup>55</sup> Migração de maltrapilhos e esfarrapados.

análises confiantes e prognósticos animadores. Como já citado anteriormente, segundo Mello (1999), o Estado imperial utilizava-se dos socorros financeiros enviados para as províncias para reforçar as relações de poder fundamentadas na dependência em relação ao governo imperial. Neste sentido, a lei orçamentária imperial de 1837-1838 “autorizou suprimentos, inicialmente a onze, posteriormente a quinze províncias, ajuda que só cessou em 1850” (MELLO, 1999, p.193). O encerramento da ajuda financeira enviada pelo governo central a partir da década de 1850 indica a profundidade das transformações ocorridas durante este período e seu potencial para o esgarçamento das conexões forçosamente estabelecidas entre governo central e províncias.

No ano de 1853 o presidente Joaquim Vilella de Castro Tavares apresentou em seu relatório anual uma tabela contendo informações sobre a arrecadação provincial, para ilustrar a melhora das receitas. Vilella ressaltou que a arrecadação vinha não apenas em acentuado crescimento como superou, em todos os anos listados, as expectativas expressas por meio dos orçamentos propostos pelo poder Executivo e aprovados pelos legisladores. E, mesmo nos anos em que houve previsão de decréscimo no recolhimento fiscal, ocorreu exatamente o inverso. A seguir encontram-se algumas das informações compiladas no relatório do então presidente de província:

**Tabela 3 - Arrecadação do Governo Provincial Cearense entre os anos 1849-1853**

| Ano  | Receita (em contos de réis) |              |
|------|-----------------------------|--------------|
|      | Orçada                      | Efetiva      |
| 1849 | 91:588\$000                 | 110:524\$353 |
| 1850 | 102:075\$000                | 124:588\$380 |
| 1851 | 116:481\$000                | 133:352\$777 |
| 1852 | 110:160\$000                | 154:836\$917 |
| 1853 | 113:954\$000                | 168:566\$767 |

Fonte: Relatório do presidente de província do Ceará, 01/09/1853, p.74.

A comparação entre gastos e receitas durante os 1850 revela-se igualmente animadora. Enquanto nos últimos anos da década de 1840 a contribuição do poder central era indispensável para o fechamento das contas, os balanços expostos nos primeiros anos da década seguinte mostram-se consistentemente superavitários. O orçamento apresentado à Assembleia Provincial em 1850 foi o marco divisor entre o clima de ceticismo por parte da presidência da província e a posterior excitação financeira. Neste ano, apresentou-se uma

proposta de orçamento que previa déficit de 5:734\$034<sup>56</sup>, em contraposição ao relatório do ano seguinte, em que o presidente Joaquim Marcos de Almeida Rego não economizou entusiasmo para informar a melhoria dos resultados financeiros provinciais:

É com satisfação que vos anuncio que o estado de nossas finanças acha-se consideravelmente melhorado, como vereis dos respectivos balanço, e orçamento, que vos apresento, convindo disser-vos ainda qual seja o estado efetivo da arrecadação das rendas no corrente ano, comparado com a despesa que no mesmo se tem efetuado.<sup>57</sup>

Posteriormente, Almeida Rego deixa registrado que a previsão de saldo na relação entre receitas e despesas para esse ano deveria ficar positiva em 13:480\$401<sup>58</sup>. Este fato se contrapõe aos sucessivos déficits acumulados durante os anos anteriores e evidencia a transformação verificada no cenário econômico local, nacional e mundial.

Em seu relatório do ano de 1857, o presidente de província do Ceará, Joaquim Mendes da Cruz Guimarães admitiu que a venda de escravizados para as províncias do sul vinha resultando em considerável incremento para a arrecadação de impostos provinciais. Contudo, o presidente fez questão de ressaltar as consequências danosas deste comércio para o agravamento do problema de falta de braços para a agricultura verificado no Ceará e pede que se dificulte este comércio, já que não se poderia proibir<sup>59</sup>. A admissão da receita proveniente do tráfico humano, por Cruz Guimarães, veio em um ano em que esta fonte chegou em seu ponto mais elevado de recolhimento de tributos, como demonstra a tabela relativa à arrecadação de impostos sobre a exportação de escravizados pelo Ceará, vista a seguir:

**Tabela 4 - Exportações de escravizados a partir do Ceará – 1845-1880<sup>60</sup>** (continua)

| Anos | Escravizados exportados | Impostos arrecadados |
|------|-------------------------|----------------------|
| 1845 | 316                     | 1:582\$220           |
| 1846 | 807                     | 4:037\$160           |

<sup>56</sup> Relatório do presidente de província do Ceará, 01/09/1850, p. 27.

<sup>57</sup> Relatório do presidente de província do Ceará, 01/09/1851, p. 25.

<sup>58</sup> Relatório do presidente de província do Ceará, 01/09/1851, p. 26.

<sup>59</sup> Relatório do presidente de província, 01/07/1857, p.20.

<sup>60</sup> O restante da tabela está disponível em “FERREIRA SOBRINHO, José Hilário. "Catirina minha nega, Teu sinhô ta te querendo vende, Pero Rio de Janeiro, Pero nunca mais te vê, Amaru Mambirá": o Ceará no tráfico interprovincial - 1850-1881. 2005. 172 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2005". As demais informações foram suprimidas em vista do objetivo do presente capítulo de analisar as transformações ocorridas na província cearense durante os anos 1850, acrescentado apenas metade da década anterior e metade da década seguinte para efeito de comparação.

**Tabela 4 - Exportações de escravizados a partir do Ceará – 1845-1880**

(conclusão)

|      |       |             |
|------|-------|-------------|
| 1847 | 233   | 1:165\$000  |
| 1848 | 104   | 520\$000    |
| 1849 | 166   | 830\$000    |
| 1850 | 91    | 456\$000    |
| 1851 | 165   | 825\$000    |
| 1852 |       | 7:970\$000  |
| 1853 | 1.247 | 9:690\$000  |
| 1854 |       | 28:497\$190 |
| 1855 | 345   | 34:000\$000 |
| 1856 | 430   | 39:300\$000 |
| 1857 | 333   | 31:460\$000 |
| 1858 | 124   | 9:400\$000  |
| 1859 | 83    | 4:800\$000  |
| 1860 | 146   | 12:000\$000 |
| 1861 | 229   | 23:099\$773 |
| 1862 | 98    | 5:880\$000  |
| 1863 | 113   | 6:870\$000  |
| 1864 | 179   | 10:580\$000 |
| 1865 | 89    | 6:480\$000  |

Fonte: OLIVEIRA SILVA, Pedro Alberto de. O declínio da escravidão no Ceará. p.88<sup>61</sup>.

Ressalte-se, novamente, o elevado incremento na arrecadação de impostos verificado entre os anos de 1854 e 1857. Curiosamente, após este intervalo de 4 anos o recolhimento de tributos acima descrito voltou a condições bem semelhantes: em 1853 arrecadava-se um valor superior a nove contos de réis, o que voltou a ser registrado em 1858. O súbito aumento de valores dos tributos chama ainda mais atenção ao notar-se que no espaço de um ano (entre 1853 e 1854) o imposto arrecadado chegou a um valor 4 vezes maior no ano de 1856. A excentricidade fiscal deste período se mantém quando, mais uma vez de um exercício para outro, os valores caem de mais de 31 contos em 1857, para pouco mais que 9 contos de réis, patamar semelhante ao registrado antes deste ciclo de aumentos peculiares.

<sup>61</sup> In: FERREIRA SOBRINHO, José Hilário. "Catirina minha nega, Teu sinhô ta te querendo vende, Pero Rio de Janeiro, Pero nunca mais te vê, Amaru Mambirá": o Ceará no tráfico interprovincial - 1850-1881. 2005. 172 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2005.

Para tornar este enigma ainda mais complexo, note-se que o número de escravizados negociados se demonstra numericamente desproporcional aos valores arrecadados pelo governo provincial: no ano de 1853 a venda de 1.247 cativos rendeu 9:690\$000 em tributos para a província; enquanto em 1856 – quando estas oscilações atingiram seu pico – a negociação de 430 escravizados rendeu imposto nos valores de 39:300\$000. Sabe-se que o valor da escravaria não poderia permanecer rigorosamente estável, porém, além do súbito e sem precedentes aumento registrou-se um súbito decréscimo, igualmente incomum.

Difícilmente poderemos produzir respostas definitivamente esclarecedoras sobre este breve período de tão agudas oscilações de caráter fiscal. No entanto, uma coincidência salta aos olhos quando se cruza informações acerca deste período, por meio dos acervos hemerográficos disponíveis: os anos de acréscimo na arrecadação coincidem precisamente com os anos de funcionamento do Hospital de Caridade e de seu controverso patrimônio. Para fins de clareza e exatidão, o que se aventa nesta é pesquisa é que o Hospital de Caridade possa ter sido utilizado como meio de incrementar a arrecadação da província, mantendo a circulação de capitais na praça local e driblando o sistema tributário imperial, por se tratar de uma instituição de caridade sob ingerência de uma instituição religiosa e, portanto, isenta de cobrança de imposto. A seguir apresentaremos fatos que motivam a formulação desta hipótese.

No relatório de 1839, o presidente da província do Ceará João Antônio de Miranda já citava a intenção de cidadãos em criar uma irmandade para levantar fundos para a construção de um hospital filantrópico. Em 1843, esta instituição era apontada como necessária pelo presidente da província José Maria da Silva Bittencourt, mas teve sua construção iniciada apenas em 1847, durante a presidência de Ignácio Correia de Vasconcelos e foi concluída em 1854, durante a presidência de Pires da Motta. É no contexto do ingresso de capitais provenientes do tráfico de escravos que o Hospital de Caridade passa a ser uma das prioridades do poder público local.

A construção do Hospital de Caridade arrastava-se desde a década de 1840 e demonstrava envolver diversos sujeitos de destaque na sociedade cearense da época. Estes sujeitos encontravam-se nos dois lados do polarizado espectro político então existente. Pires da Motta, presidente de província que integrava o partido conservador, pediu autorização para instituir um patrimônio para o Hospital de Caridade. A formação deste patrimônio obteve imediata adesão de figuras importantes inseridas em diferentes matizes políticas, como o próprio José Martiniano de Alencar. A iniciativa de Pires da Motta foi extraordinariamente bem sucedida e levou à conclusão, por tanto tempo adiada, do Hospital de Caridade.

O jornal conservador *Pedro II* noticiou a criação do patrimônio para a abertura do hospital, por iniciativa do presidente Pires da Mota, nos seguintes termos:

No dia 25 do corrente [março] reuniu S. Exc. O presidente da província em palácio 40 e tantas pessoas gradas desta cidade com o fim de subscreverem para o estabelecimento de um hospital de caridade, e para a criação de uma confraria do mesmo estabelecimento.

A quotização voluntaria a que procedeu-se orçou em cerca de 4:000\$, e ficou desde logo instalada a irmandade, com as formalidades do estilo, ficando S. Exc. Encarregado por em quanto da provedoria do estabelecimento. Continua entretanto a subscrição e alistamento de irmãos nesta cidade, e consta-nos que se fará extensiva a toda a província.

Renovamos a Exm. Sr. Conselheiro Pires da Motta protestos de gratidão em nosso nome e todos os Cearenses por tão assinalado beneficio.<sup>62</sup>

A relação entre a fundação de um hospital, a formação de um patrimônio para sua manutenção e o aumento da arrecadação de impostos sobre a exportação de escravizados não parece evidente. Seria o Hospital de Caridade o instrumento encontrado para manter recursos financeiros de particulares fora da base tributária imperial a partir de uma manobra integralmente legal? Poderia ter sido a fundação do Hospital de Caridade uma manobra estimulada pelo próprio governo central, através do conselheiro Pires da Motta, para atenuar o problema da falta de meio circulante na província sem necessidade de transferência de cédulas, neste momento necessárias para o abastecimento da capital do Império?

O flerte com a ilegalidade presente nestes fatos exigia máximo resguardo e desfaçatez por parte de seus agentes. Certamente não se encontrará uma fonte em que os envolvidos nestas operações esclareceram as reais intenções de seus atos, que, com o passar do tempo tornaram-se ainda mais obscuros. No entanto, é possível perceber a desconfiança demonstrada pelos próprios contemporâneos.

O jornal liberal *O Cearense* noticiou, no dia 28 de março, a criação do patrimônio para a conclusão e manutenção do Hospital de Caridade de maneira elogiosa, assim como fez o jornal *Pedro II*. Em um raro momento de concordância entre os dois veículos de imprensa, lê-se nas páginas de *O Cearense* enaltecimento à iniciativa de Pires da Motta. Nos dizeres do próprio jornal,

No dia 25 de março do corrente fez o sr. presidente uma reunião em palácio das pessoas principais da terra para a criação de uma irmandade de caridade para fundar um hospital nesta cidade. A pedido de S. Exc. O Vigário geral Dr. Pompeo leu um discurso análogo ao objeto da reunião, depois assignou-se uma acta da instalação da irmandade, ficando S. Exc., eleita por unanimidade.

(...) O sr presidente pretende concluir a casa à custa da tesouraria provincial, mas precisa dota-la com um patrimônio suficiente, é por isso que ele se esforça por criar esta irmandade.

<sup>62</sup> Jornal “*Pedro II*”, 29/03/1854, p.3.

É uma obra digna de todos os economios, e pela qual S. Exc. Se tornará credor da gratidão geral.<sup>63</sup>

Porém, a conciliação durou pouco. Já no dia 4 de abril de 1854, *O Cearense* publicou uma acusação contra um dos encaminhamentos feitos pelo presidente de província para a construção do hospital. O presidente Pires da Motta havia escolhido Antonio Rodrigues Ferreira, o boticário Ferreira, como administrador da obra do hospital, contrariando a legislação em vigor. Neste sentido, explicava-se por meio do jornal:

Consta que o sr. presidente encarregara ao Sr. Antonio Rodrigues Ferreira a administração da obra do hospital, e em consequência mandara por á sua disposição dois contos de reis da tesouraria provincial. Certamente o sr. presidente ignora que existe uma lei provincial criando um conselho de obras públicas, a cuja direção, e inspeção manda entregar as obras; e também ignorava que esse individuo a cujo zelo entregou a obra do hospital, além de suas muitas ocupações como presidente da câmara, comandante de batalhão, farmacêutico dos hospitais e nunca deu provas de saber administrar obras.<sup>64</sup>

Segundo este jornal, portanto, o presidente de província estaria cometendo uma ilegalidade por ignorar o conselho de obras públicas e nomear um administrador sem qualificação para a prestação deste serviço. O jornal *Pedro II*, enquanto veículo de informação do partido conservador, incumbiu-se de rebater a acusação feita pelo periódico de orientação liberal. Se poderia esperar uma defesa para o presidente Pires da Motta, ou uma apresentação das aptidões de Antonio Rodrigues Ferreira. Porém, o jornal conservador contrapôs a acusação feita pelos adversários com outra acusação. É o que se lê na edição de 8 de abril de 1854, no jornal *Pedro II*:

O mesmo Cearense provoca-nos a que tratemos de haver os contos de réis destinados ao hospital de caridade, e que foram gastos nas eleições de 1847 pelos padres concriptos dessa saudosa época, e neste sentido forma um longo sorites de prevaricações. Achamos melhor que o contemporâneo aconselhe aos seus amigos a restituição dos dinheiros públicos por meio dos mais simples ethimemas: Os chimangos abocarão o dinheiro do hospital e o aplicaram às eleições de 1847. Logo deve restitui-lo para que não subsista o proverbio de que só podem fazer eleições com os dinheiros públicos.<sup>65</sup>

A estratégia de defender-se atacando se mostrou eficaz, tendo em vista que, antes mesmo desta última publicação do periódico conservador o jornal *O Cearense* antecipou-se para refutar a acusação acerca da citada eleição de 1847. O fato é que o foco do debate acerca da ilegalidade verificada na escolha de Ferreira para o cargo de administrador da obra foi

<sup>63</sup> Jornal “*O Cearense*” 28/03/1854, p.3.

<sup>64</sup> Jornal “*O Cearense*” 04/04/1854, p.2.

<sup>65</sup> Jornal “*Pedro II*” 08/04/1854, p.4.



desviado. Desse modo, *O Cearense* publicou em 7 de abril, em clara antecipação às acusações que seriam publicadas apenas no dia posterior:

Ha cinco para seis anos que o Pedro II. fala em sete contos do hospital, que foram, diz ele, applicados aos gastos da eleição de senadores feita em 1847.

Ha cinco para seis anos que temos provocado aquella redacção para nos provar, ou levar a evidencia esse facto, para no caso de ser real, punir-se quem culpado foi, e cobrar-se esse dinheiro; porem o contemporâneo cala-se, e uma vez por outra torna a fazes essa accusação insincera, e falsa.<sup>66</sup>

Alguns meses depois, em uma espécie de autodeclaração de culpa, coloca-se em discussão na Assembleia Provincial um projeto de lei para modificar a regulamentação do conselho de obras. Este projeto destinava ao presidente de província a prerrogativa de, em caso de ausência de um engenheiro, escolher um cidadão que julgasse conveniente para a administração de obras. No dia 3 de outubro de 1854, o jornal *Pedro II* publicou as discussões ocorridas durante a sessão de 26 de setembro da Assembleia Legislativa Provincial. Nesta sessão discutiu-se o projeto de lei número 11 daquele ano, que suprimia “os lugares dos secretários do conselho de obras públicas”.

O projeto de lei apresentado tinha redação muito simples e direta. Visava regularizar situações vexatórias como a que ocorreu com o Hospital de Caridade e a escolha de seu administrador. Continha 4 artigos, dos quais dois destinavam-se a revogar trechos conflitantes da legislação em vigor e outros dois onde se encontra aquilo que, de fato, o projeto se propunha. Estes são os artigos 2 e 3, assim redigidos:

Art 2º Em quanto não houver engenheiro na província o governo nomeara a um cidadão de sua confiança que tenha a seu cargo a administração das obras públicas.

Art 3º O governo fica autorizado a marcar-lhe uma gratificação, que não excederá a 2\$000 rs. Diários.<sup>67</sup>

Deputados oposicionistas buscaram questionar o projeto de lei e suas finalidades. A acusação era que as reais intenções desta mudança na legislação seriam criar “empreguinhos”. Queixa prontamente repelida pelo presidente da sessão, deputado Franklin do Amaral, que ressaltou que os administradores escolhidos pelo presidente de província nem sequer recebiam salário. Foram citadas 4 obras: “a ponte do Soure”, o próprio Hospital de Caridade, a igreja de Maranguape e uma obra não especificada no Crato. Estas, segundo os defensores do projeto de lei, administradas por seus respectivos encarregados sem recebimento de salário. Não foi discutido durante a sessão o fato desta atribuição envolver a

<sup>66</sup> Jornal “*O Cearense*” 07/04/1854, p.1.

<sup>67</sup> Jornal “*Pedro II*” 03/10/1854, p.2.

administração de dinheiro público e das possíveis vantagens implícitas nesta posição. Porém, apesar de não ser discutido detidamente, o projeto foi rejeitado nesta sessão.

No dia 4 de outubro, entretanto, o presidente Pires da Mota sancionava a lei número 669, que revogava a lei de 1851 que criou o conselho de obras públicas da província<sup>68</sup>. Ficava assim “solucionado” o problema da ilegalidade da administração da obra do Hospital de Caridade.

O jornal *O Cearense* permaneceu por um bom tempo lançando dúvidas acerca da lisura na administração do Hospital de Caridade. Na edição de 8 de julho de 1856, vemos a publicação dos liberais ironizando o requerimento de um certo “Sr. Pacheco”<sup>69</sup> para receber o pagamento de administrador do Hospital de Caridade antes mesmo de ser nomeado. Acusa-se, assim, a manobra de ser uma “chuchadeira”<sup>70</sup>. Na mesma edição, vê-se a acusação categórica de que o Hospital de Caridade seria, na verdade, um “manancial de chuchadeira”.

Demanda atenção, ainda, a criação de uma irmandade destinada à administração do Hospital de Caridade. Como foi fartamente publicizado nos jornais do período, Pires da Mota, em seus esforços para criar o hospital, viabilizou a criação de uma irmandade para administrar seu patrimônio. Relembrando a edição de 28 de março do jornal *O Cearense*, o presidente Pires da Mota pretendia “concluir a casa à custa da tesouraria provincial, mas precisa dotá-la com um patrimônio suficiente, é por isso que ele se esforça por criar esta irmandade”<sup>71</sup>. A irmandade seria, portanto, uma fonte de renda necessária para a conclusão do hospital.

As irmandades apareciam com frequência nos jornais e publicações oficiais da época. Eram criadas para administrar um patrimônio religioso e arrecadar fundos para sua manutenção. Sua criação recebia considerável atenção por parte do poder público, que debatia seus compromissos na Assembleia Provincial e, se aprovados, eram encaminhados para a sanção do presidente de província. Este rito justifica-se pelo fato de que estas irmandades, enquanto instituições religiosas, encontravam-se eximidas de pagamento de impostos e atuavam no fornecimento de crédito.

Penna (2019) insere as irmandades religiosas, assim como corporações de ofício e associações de auxílio mútuo, na modalidade de instituições creditícias que se denominam na

<sup>68</sup> Leis provinciais: Estado e cidadania (1835-1861). Compilação das leis provinciais do Ceará – compreendendo os anos de 1835 a 1861 pelo Dr. José Liberato Barroso / Almir Leal de Oliveira, Ivone Cordeiro Barbosa, organizadores. – ed. Fac-similada. Fortaleza: INESP, 2009. P.493.

<sup>69</sup> Jornal “O Cearense” 08/07/1856, p.3.

<sup>70</sup> Bom negócio; pechincha; ou ainda, mangação, desfrute.

<sup>71</sup> Jornal “O Cearense” 28/03/1854, p.3.

historiografia sobre crédito no Brasil oitocentista como “crédito eclesiástico” (PENNA, 2019, p.159). Como se isto não fosse benefício suficiente, as irmandades poderiam, ainda, receber a concessão de impostos por meio de apreciação do tema por parte do Legislativo. Isto ocorreu, por exemplo, com a “irmandade do Patrocínio”, que foi autorizada a receber, por um ano, 400 réis em impostos arrecadados a partir do consumo de reses em Fortaleza, conforme noticiado pelo jornal *Pedro II* em 11 de outubro de 1854<sup>72</sup>. Por estes motivos, o manuseio dos livros que continham receitas e despesas das irmandades era meticulosamente regulamentado através das leis provinciais, por meio das quais se autorizava o funcionamento das mesmas.

As vantagens que as irmandades ofereciam aos membros tornavam legítimas a formulação de uma série de exigências que condicionavam a participação em suas atividades. Cobravam-se padrões de comportamento, de tal sorte que membros não poderiam demonstrar “posturas indecentes e ações indecorosas”, nos dizeres dos compromissos da irmandade de “Nossa Senhora da Conceição da capela da Outeiro da Prainha”<sup>73</sup>. Era cobrado que integrantes participassem das cerimônias religiosas celebradas no local ao qual a mesma estava designada. Além disso, seus compromissos esclareciam quais grupos étnicos tinham permissão para participar da confraria, citando nominalmente pretos e pardos, nas ocasiões em que se julgava necessário. Mas exigia-se, igualmente, obrigações financeiras, como pagamento para o ingresso na instituição e anualidades.

A crescente aprovação de compromissos de irmandades durante a década de 1850 demonstra que, apesar das exigências, sua criação despertava interesse público. No ano de 1852 foram sancionados 3 compromissos de irmandades; seguidos por duas sanções em 1853. No ano de 1854, porém, este número salta para 7 compromissos sancionados pelo poder executivo. Declinando para 3 aprovações em 1855. Curiosamente, nenhum dos compromissos sancionados pelo presidente de província pertencia à irmandade criada para a construção e administração do Hospital de Caridade.

Na edição de 29 de março do jornal *Pedro II* informa-se que os donativos dos que se comprometeram com a irmandade do hospital já haviam sido arrecadados e que a instituição já se encontrava instalada “com as formalidades do estilo”<sup>74</sup>. Contudo, ao contrário das demais irmandades que se tem notícia, seus compromissos não haviam sido objeto de

---

<sup>72</sup> Jornal “*Pedro II*” 11/10/1854, p.3.

<sup>73</sup> Leis provinciais: Estado e cidadania (1835-1861). Compilação das leis provinciais do Ceará – compreendendo os anos de 1835 a 1861 pelo Dr. José Liberato Barroso / Almir Leal de Oliveira, Ivone Cordeiro Barbosa, organizadores. – ed. Fac-similada. Fortaleza: INESP, 2009. P.434.

<sup>74</sup> Jornal “*Pedro II*”/CE, 29/03/1854, p.3.

apreciação legislativa. Seria uma irmandade fundada e colocada em funcionamento de modo imediato.

Sem passar por este trâmite burocrático não haveria como regulamentar o manuseio e arquivamento dos livros nos quais se registrava as operações realizadas. Tendo em vista que em compromissos então aprovados, descreve-se até mesmo o lugar em que estes livros deveriam ser guardados. A ausência do organograma que descrevia as funções a serem cumpridas pelos membros eleitos deveria, igualmente, inviabilizar o funcionamento desta instituição. Contudo, nada disto foi suficiente para impedir a atuação da nova irmandade.

Em 8 de abril de 1854, na mesma edição em que rebatia a acusação de corrupção feita pelo jornal adversário utilizando outra acusação, o jornal *Pedro II* publicou o extrato do expediente do governo provincial do dia primeiro de abril. Neste documento apresenta-se um ofício autorizando a entrega de recursos públicos ao administrador das obras do hospital, Antonio Rodrigues Ferreira, para encaminhamento das obras. De maneira exótica, é reconhecido por meio do documento que a irmandade não se encontrava organizada, mas que o encaminhamento dos recursos se fazia necessário mesmo assim. A medida pouco usual era justificada pelo governo provincial da seguinte forma:

Dizendo-lhe que convindo dar-se andamento a obra do hospital, e que se cuidasse dos concertos que fossem indispensáveis para que o edifício não sofresse maior estrago; e não estando organizada a irmandade da misericórdia e sabendo q S.<sup>a</sup> não se negava a nenhum serviço, donde resultasse o bem público, e que se distinguia pela humanidade e beneficência, com que tratava e socorria a classe pobre pedia-lhe se quisesse encarregar provisoriamente, até a organização da irmandade dirigindo as obras, e reparos mencionados; e que para as despesas punha á sua disposição a quantia de dois contos de rs. destinados na lei do orçamento vigente.<sup>75</sup>

No entanto, ao decorrer deste ano e no ano seguinte os compromissos da irmandade não foram aprovados, apesar de outras instituições da mesma natureza haverem passado por todos os protocolos no mesmo período. Isto não impediu que as doações e loterias em benefício do hospital continuassem acontecendo. Dispondo-se, assim, de significativo intervalo de tempo para que a irmandade em questão operasse com isenção fiscal e sem nenhuma forma de regulamentação.

### 3.3.1 Economia Real e dinheiro fictício

Não se encontra nos relatórios de Pires da Mota ou nas notícias de jornal que informaram a iniciativa do presidente, quem seriam os responsáveis pela administração das

<sup>75</sup> Jornal “*Pedro II*”, 08/03/1854, p.1.

rendas do patrimônio do hospital. Esta informação aparece, contudo, no relatório de 1858, do presidente João Silveira de Souza, que pôs fim ao citado patrimônio. Neste documento verifica-se que os rendimentos estavam sob responsabilidade dos negociantes “Pacheco & Mendes”. Estes comerciantes, José Pereira Mendes e Manoel José Pereira Pacheco, o “Sr. Pacheco”, naturais de Aracati, ocuparam lugar de destaque entre as acanhadas instituições financeiras da província durante as décadas de 1840 e 1850 (RODRIGUES, 2018).

No ano de 1858, durante a gestão do mesmo João Silveira de Souza, quando se registrava a incidência de varíola, febre-amarela e outra febre de “caráter benigno”<sup>76</sup> na província, o patrimônio instituído é desfeito e o hospital é fechado. A justificativa utilizada é insólita: o custeio do hospital iria consumir rapidamente o dinheiro do patrimônio.

Se pode afirmar com precisão que o hospital foi um importante instrumento para a movimentação de recursos financeiros na província. Mesmo após a “quotização” feita por Pires da Motta e as seguidas doações feitas por particulares, a Assembleia Provincial continuou pedindo autorização para a realização de loterias em favor da instituição. Além disso, o hospital serviu para incrementar o sistema monetário cearense por meio do ingresso de papel-moeda paralelo. No dia 26 de julho de 1854, o jornal *Pedro II* publicou o extrato do expediente do governo provincial, do dia 17 do mesmo mês e ano. Neste documento, o governo provincial noticiava uma curiosa operação: ordenava que a tesouraria local recolhesse a seus cofres “duas letras da quantia de 8:480\$ \$ rs., passadas pelos negociantes, Pacheco & Mendes desta cidade, e endossadas por Mendes & Irmão, a favor do pio estabelecimento do hospital de caridade d’esta capital”<sup>77</sup>.

Naturalmente, as doações feitas ao Hospital de Caridade circulariam na economia local. O endosso citado, feito pela firma “Mendes & Irmão”, neste caso, era justamente o instrumento jurídico utilizado para permitir o repasse das letras (GENTIL PENNA; ALMICO, 2022). Estas eram submetidas à mesma regulamentação então aplicada às letras de câmbio. Serviriam, desse modo, para a compra de material, pagamento de funcionários, etc. O que a publicação acima mencionada atesta é que parte destas doações era convertida em letras, isto é, títulos emitidos por particulares utilizados como instrumento de crédito.

Na prática, esta modalidade de promissória funcionava como papel-moeda que circulava paralelamente à moeda fiduciária oficial e suplementava a estrutura monetária da província. A análise feita até aqui permite afirmar que as restrições no abastecimento de papel-moeda, impostas pelo poder central, em conjunto com o momento de excitação da

<sup>76</sup> Relatório de Presidente de Província do Ceará, 01/07/1858, p.10.

<sup>77</sup> Jornal “*Pedro II*”, 26/07/1854, p.1.

produção industrial nos países do centro do capitalismo, a política de valorização cambial implementada pelo governo imperial e o favorecimento do comércio de importação formaram as bases que edificaram a ascensão do papel-moeda paralelo em todo o território brasileiro.

A existência de moedas paralelas foi um imperativo quase inevitável, considerando-se o sistema monetário implementado pelo poder central. A orientação metalista que dominava as ações postas em prática pelo governo imperial (FONSECA; MOLLO, 2012), deixava a economia desabastecida de meio circulante. Mesmo quando a evasão de ouro e papel-moeda ocasionada pelo tráfico interprovincial impeliu o Banco do Brasil a aumentar as emissões, isto não favoreceu as províncias periféricas, em função do aumento do volume de negócios que não foi acompanhado pelo aumento da oferta de papel-moeda. Nisto consistia a diferença entre economia financeira e economia real que fundamentava as controvérsias entre metalistas e papelistas, onde estes últimos argumentavam que a conversibilidade automática em ouro tornava o meio circulante incapaz de acompanhar os movimentos reais da economia.

O papel-moeda paralelo era denominado de várias formas diferentes. Os jornais cearenses registraram sua movimentação sem nenhum constrangimento, apesar das constantes denúncias de ilegalidade desta operação feitas pelo impresso de orientação liberal. Os dois periódicos utilizados nesta pesquisa com maior ênfase, *Pedro II* e *O Cearense*, referem-se, geralmente, a esta moeda fiduciária extra-oficial como “vales”, “letras” e “bilhetes”. Sua circulação era reduzida à área de influência dos negociantes que os emitiam, guardando semelhança com a proposta de provincialização, feita pelo ministro Rodrigues Torres no início da década de 1850.

Levy e Andrade (1985) referem-se a esta moeda fiduciária como “moeda de crédito privado”. Estas autoras julgam que o descompasso entre a economia real e a economia planejada pelo poder central embasou a necessidade de recorrer a este tipo de concessão de crédito. Reconhecem, ainda, que o Estado, mesmo tendo total consciência desta dupla circulação de moeda, preferia não intervir neste assunto. A opinião das citadas autoras vai ao encontro do argumento exposto por Pinto de Aguiar (AZEVEDO; LINS, 1969), que assevera que o papel-moeda emitido por particulares, verificado em todo o país, foi uma resposta à falta de abastecimento de dinheiro por parte do governo imperial.

O uso de instrumentos creditícios privados não foi uma invenção brasileira. Gentil Penna e Almico (2022) atestam que as letras já eram utilizadas para fins mercantis na Europa durante o século XVI. Com o passar do tempo, o uso das letras ultrapassou sua função inicial e tornou-se uma modalidade de crédito. Da mesma forma, Penna (2019) demonstra como o adensamento de relações comerciais, ocorrido a partir da chegada da família real

portuguesa, em 1808, estimulou a difusão de alternativas de crédito para dar conta do impulso comercial ocorrido sobretudo no Rio de Janeiro a partir de então. Segundo este autor, no período compreendido entre os anos de 1820 a 1860, no Rio de Janeiro, “imóveis, escravos, joias, roupas, utensílios domésticos, serviços de libertos e africanos livres, salários e heranças por receber, tudo estava passível de ser transformado em um vale, uma letra, uma hipoteca ou um bilhete de penhor” (PENNA, 2019, p.158).

Segundo Calógeras (1960), os vales passaram a ser utilizados de maneira oficial no Rio de Janeiro, a partir da atuação do Banco Comercial, no ano de 1838. Estes vales foram criados em um período no qual o monopólio de emissões por parte do Estado ainda não havia sido regulamentado. Esta modalidade de nota promissória permaneceu sendo largamente utilizada até 1853, quando se consolidou a exclusividade da emissão de papel-moeda pelo governo central, por meio da reforma bancária e criação do terceiro Banco do Brasil. A utilização dos vales orientava-se, sobretudo, para valores mais elevados. Já os bilhetes eram notas pagáveis ao portador, que abrangiam, sobretudo, negociações de pequenos valores de objetos sob penhor. Esta é uma divisão conceitual que respeita o uso destas denominações na historiografia e na maior parte das fontes. No entanto, como ficará demonstrado a seguir, não havia extremo rigor no uso desta nomenclatura.

No Ceará, os já citados jornais, *Pedro II* e *O Cearense* já se referiam às modalidades de crédito privadas antes dos anos 1850<sup>78</sup>. Entretanto, na segunda metade da década de 1850 as emissões feitas por particulares tornaram-se objeto de disputa política no cenário local e nacional. Neste sentido, o jornal *O Cearense* publicou em 29 de setembro de 1857 noticiário onde expunha a alta quantidade de emissões particulares ilegais na província. Nesta edição, o citado periódico utiliza uma designação curiosa para descrever as emissões particulares: o papel-moeda criado na província seria “capital fictício”, evidentemente em contraposição à moeda fiduciária oficial emitida pelo governo central, caracterizada analogamente como “capital real”. O jornal liberal efetua esta denúncia nos seguintes termos:

Grande falta de moeda miúda há nesta praça, o que dificulta o troco, e transações do povo. Dois negociantes de bastante crédito na praça os srs. Mendes e Irmão com os senhores Cunha Freire e Irmão lembraram-se de emitir vales de suas responsabilidades representando valores de mil-reis, e quinhentos reis: o sr. Mamede fez outro tanto de 200 reis. Esses vales são aceitos, e correm na praça como moeda, o que foi certamente uma providencia atenta à falta absoluta de troco. Mas não obstante a utilidade da medida é ela ilegal, e de grande perigo. Com que autoridade criaram-se esses senhores um capital fictício? Que da responsabilidade que

<sup>78</sup> Em 20 de novembro de 1847, por exemplo, o jornal “Pedro II” noticiava uma veemente reclamação contra o arremate de impostos provinciais sob preços defasados, onde os arrematantes ainda protestaram as letras utilizadas para o primeiro pagamento por acreditarem que o valor deveria ser menor.

assignarão? Só as de suas firmas... são certamente valiosas; mas quando se trata de quantias ilimitadas, e de papel de crédito que circula no comércio, como moeda, não basta saber que as firmas são acreditadas.<sup>79</sup>

No mês que se seguiu a esta publicação, negociantes da província utilizaram o jornal *Pedro II* para publicizar a solução do problema apontado pelo periódico rival. Como havia sido informado, as emissões feitas pelas casas comerciais eram ilegais. Em resposta a esta situação, os comerciantes pediam que o governo provincial criasse uma Caixa Econômica. Contudo, informavam que, em nome da preservação da saúde financeira do Ceará, emitiram vales. Evidentemente, este informe não tornaria a operação em questão legalizada, contudo mostraria que os emissores não agiam sozinhos, movidos por interesses pessoais. Sem constrangimentos então, os negociantes redigiram um requerimento dirigido ao governo provincial, identificando todos os interessados na causa. Este documento foi despachado no dia 3 de outubro e publicado no jornal conservador no dia 6. Expressaram-se, pois, nos seguintes termos:

Os negociantes Mendes & Irmãos, José Smith de Vasconcelos, Pacheco & Mendes, Idelfonso José de Abreo, Joaquim da Cunha Freire & Irmão, Francisco Luiz Carreira, J. W. Studart, Silva & Almeida, Antonio Joaquim Pereira, Manoel Paes Pinto de Vasconcelos, Disiderio Antonio de Miranda, Albano & Irmão, pedindo providencias sobre a falta extraordinária de moeda para trocos que aflige atualmente a população desta capital, e entorpece e dificulta as transações comerciais, o que os obrigou a emitir vales na circulação; lembrando que a medida de serem estes vales antes emitidos pela tesouraria provincial de acordo com os negociantes ficarem essas notas do governo isentas de toda suspeita, e pedindo para melhoramento do estado atual do comércio a criação de uma caixa econômica. Informe o Sr. inspector da tesouraria com urgência.<sup>80</sup>

A análise das fontes indica que este embate ganhou fôlego neste período, voltando a ser pauta para o jornal, *O Cearense*, no dia 3 de novembro de 1857. Nesta edição o jornal continuou a divulgar os nomes de casas comerciais que emitiam papel-moeda e chegou a especificar o número de firmas envolvidas nesta operação. O tom compreensivo visto anteriormente, ao justificar-se as emissões ilegais através da falta de moeda, foi paulatinamente substituído por palavras mais agressivas. Demonstrando o agravamento do episódio. Lê-se nesta edição do jornal:

A falta absoluta de moeda de cobre, de prata, e de notas pequenas sugeriu à alguns negociantes de crédito desta praça, como os senhores Mendes e Cunha, Smith e Mamede a emitirem vales de sua responsabilidade de pequenos valores. Esta medida somente justificável pela necessidade era ilegal e perigosa, e neste sentido fizemos algumas observações. Por esse motivo, ou outro qualquer esses negociantes recolherão seus vales, e consta-nos que a presidência consultara a tesouraria sobre o

<sup>79</sup> Jornal “*O Cearense*” 29/09/1857, p.1.

<sup>80</sup> Jornal “*Pedro II*”, 03/10/1857, p.2.



modo de remediar o mal. Não sabemos o resultado. Mas o que se vê hoje é que todo mundo está fazendo dinheiro, queremos dizer está emitindo vales de certos valores na circulação sem garantia alguma, e o povo por necessidade vai recebendo. Não menos de oito firmas aparecem hoje nesses bilhetes de diversos valores; são oito bancos de emissão!<sup>81</sup>

*O Cearense* demonstrava estar realmente empenhado em combater a moeda fiduciária emitida por comerciantes. Na mesma edição de 3 de novembro trouxe nova menção à distribuição da moeda paralela alertando para os perigos inerentes a este expediente. A esta altura, a cautela no uso do vocabulário de antes se tornava cada vez menos perceptível. Lê-se na coluna intitulada “Valles de 2\$000”:

Vimos um vale (moeda inventada aqui) de valor de 2\$000 rs., que traz o número de 867, e dizem que os há de mais de mil, o que importa em dois contos só desse valor. Perguntamos se esse modo de fazer dinheiro foi somente para facilitar os trocos miúdos, ou para suprir a bolsa vazia do inventor? O governo deve olhar para essas emissões de especulação: a sociedade está exposta à um grande perigo, por que a praça esta inundada de bilhetes de crédito de todos os valores, que correm como moeda, sem garantia e nem cautela alguma.<sup>82</sup>

A denúncia feita pelo veículo de imprensa liberal e citação dos usurpadores do monopólio de emissão do Estado não surtiu o efeito esperado. Ao invés de sentir-se intimidado, o governo provincial tornou sua parceria com os comerciantes emissores de papel-moeda ainda mais clara. Por meio do ofício direcionado a 8 negociantes lhes requisitou a emissão de bilhetes para suprir a necessidade de meio circulante na província. O pedido era oficial e foi publicado no jornal *Pedro II* no dia 9 de dezembro de 1857. Uma das curiosidades deste registro é a citação de 8 negociantes a quem se pedia a distribuição de bilhetes. A mesma quantidade de firmas apontadas em *O Cearense* como “bancos emissores” na edição de 3 de novembro. O pedido do governo provincial foi o seguinte:

Ofício – Aos negociantes Mendes & Irmão – Tendo-me o inspetor da tesouraria provincial em ofício de 14 do corrente sob número indicado os seus nomes para assinatura dos bilhetes de 1\$000, 500, 200 e 100, rs., que mandei emitir na circulação para suprir a grande falta, que há de moeda miúda, e tendo eu aprovado essa indicação, assim lh’o comunico para seu conhecimento esperando que VV. S<sup>as</sup> se prestarão a esse serviço de boa vontade. – No mesmo sentido aos negociantes Cunha & Irmão, Idelfonso José de Abreo, J. Studart, Manoel Antonio da Rocha Junior, Pacheco & Mendes, José Smith de Vasconcelos, e Desiderio Antonio de Miranda.<sup>83</sup>

Neste momento, o governo provincial necessitava dos comerciantes para garantir seu próprio funcionamento. Eram os negociantes que afiançavam a saúde fiscal da província. Em contrapartida, exigiam e eram atendidos por meio de privilégios impensáveis para a gente

<sup>81</sup> Jornal “*O Cearense*”, 03/11/1857, p.1.

<sup>82</sup> Idem.

<sup>83</sup> Jornal “*Pedro II*”, 9/12/1857, p.1.

comum: poderiam, literalmente, fazer dinheiro a seu bel-prazer. Fez-se a reinterpretação cearense do toque de Midas<sup>84</sup>.

Penna (2019) enumera os estudos sobre crédito no Brasil colônia e império em nove categorias assim descritas: “operações de crédito ligadas aos grandes empreendimentos mercantis atlânticos”, o “crédito eclesiástico”, o “crédito hipotecário”, os “empreendimentos feitos com letras e vales”, os “empréstimos por penhor”, o “fiado”, os “empréstimos ‘institucionais’” e os “empréstimos privados e informais”. Note-se que a operação denunciada pelo referido jornal em 3 de novembro de 1857, se analisada a partir dos parâmetros estabelecidos por meio das categorias enumeradas por Penna (2019), seria melhor inserido em “empreendimentos feitos com letras e vales” (PENNA, 2019).

Se poderia supor que este debate seria nada mais que uma querela política entre conservadores e liberais. O veículo de notícias de orientação política liberal estava opondo-se à autonomia para abastecer a economia local de meio circulante, e isto pode ser considerado deveras contraditório, tendo em vista o suposto ideal de liberação da regulamentação sobre o setor privado, inerente ao liberalismo. Esta postura poderia ser, ainda, interpretada como um jogo de cena para obstruir o progresso financeiro de adversários políticos.

Contudo, ao analisar alguns dos comerciantes citados no ofício redigido pelo governo provincial, a questão torna-se mais complexa. “Pacheco & Mendes” era a firma a qual um dos sócios era Manoel José Pereira Pacheco, que fora um dos administradores da obra do hospital de caridade, responsável pela gestão do patrimônio estabelecido para a viabilização deste mesmo hospital e líder do partido liberal em Aracati (BEZERRA, 2015). Já “J. Studart”, irmão de “José Smith de Vasconcelos”, era John William Studart, o patriarca desta família que, após instalar-se no Ceará, ganhou grande importância e uniu-se, por matrimônio, à família Castro (FILHO, 1956), cujos membros figuravam há bastante tempo como líderes do partido liberal na província.

A intrincada rede de relações existente entre estes sujeitos vai de encontro às alegações descritas por Elias e Scotson (2000), que citamos no capítulo anterior, segundo os quais os grupos sociais estabelecidos em um local tendem a fechar-se em si para não dividir suas posições de poder com aqueles que chegaram posteriormente. Isto ocorre consoante os fatos ocorridos na praça do Rio de Janeiro, descritos no capítulo anterior. O que se verifica, por meio da análise documental e bibliográfica, é que, durante o período em estudo, estrangeiros foram extremamente bem recebidos na província cearense. Tornaram-se figuras

---

<sup>84</sup> Personagem da mitologia grega dotado da habilidade de transformar tudo que tocava em ouro.

de destaque na economia e sociedade local, justificando a já citada publicação de 4 de novembro de 1851 do jornal *O Cearense*, que afirmava que os “filhos do país” encontravam-se excluídos do comércio<sup>85</sup>.

Não se busca aqui afirmar que Elias e Scotson (2000) estavam errados em sua análise. Pretende-se, apenas, demonstrar que a experiência cearense pode representar um caso omissos para este referencial teórico: em se tratando da sociedade do Ceará provincial da metade do século XIX, enquanto meio precariamente inserido na economia monetarizada, é cabível que sujeitos vindos de fora, portadores de poupança em moeda estrangeira, fossem exitosamente integrados à sociedade local. Some-se a estes fatores as circunstâncias de expansão do comércio já apresentadas e formação, ainda que em seus passos iniciais, de um espaço global, dinamizado através das relações econômicas em curso.

Fica demonstrado, pois, que os sujeitos envolvidos no comércio formavam um grupo social específico. Privilegiados pela política imperial de valorização da moeda nacional, que prejudicava produtores locais de fora do círculo de privilégios da Corte imperial e emperrava o desenvolvimento de setores produtivos no Brasil. Os comerciantes tiraram proveito da demanda nacional por produtos importados e obtiveram diferentes formas de privilégios. No caso cearense, um destes privilégios consistiu na emissão de notas promissórias que circulavam como papel-moeda. O favorecimento de comerciantes por parte do governo imperial pode ser compreendido como uma contradição à oposição do poder central ao setor privado, abordada anteriormente. No entanto, por meio da investigação até aqui apresentada busca-se sustentar nesta pesquisa outro ponto de vista. Pretende-se demonstrar que para a ordem imperial o setor privado revendedor de produtos importados possuía objetivos complementares aos interesses do governo central.

No contexto do Ceará provincial, a coesão da classe dos comerciantes importadores os colocava acima de questões nacionalistas, pois sua origem interessava menos que os negócios que poderiam empreender. Na verdade, é cabível supor que sua origem estrangeira representava um fator de vantagem diante de concorrentes locais, em vista dos seus contatos com fornecedores e possível poupança acumulada fora do Brasil. A admissão na classe dos comerciantes superava até mesmo querelas partidárias, tendo em vista que, como visto, agremiava membros de matizes políticas consideradas rivais. Os privilégios recebidos eram procedentes da estrutura fazendária então vigente que, como visto anteriormente, dependia de negócios de importação e exportação. Como demonstrado por Gambi (2010)

---

<sup>85</sup> Jornal “*O Cearense*”, 04/11/1851, p.3.

cafeeiros do Vale do Paraíba e grandes negociantes passaram a alicerçar o projeto de poder saquarema, sobretudo a partir do início da década de 1850. A baixa adesão do mercado interno ao uso do dinheiro era um obstáculo para que este setor obtivesse representatividade fiscal, afastando-o das atenções dos poderes estatais instituídos.

### **3.4 As peculiaridades do Sistema Monetário Cearense**

Em rara referência por parte da literatura historiográfica ao uso de crédito privado como moeda fiduciária no Ceará, Azevedo e Lins (1969) afirmam que nesta província e no Maranhão os próprios governos provinciais emitiram papel-moeda de forma ilegal para o abastecimento das economias locais (AZEVEDO; LINS, 1969, p. 43). Contudo, diferente disto, os registros verificados em acervo hemerográfico da época demonstram que esta operação foi, de fato, posta em prática pela tesouraria provincial por um determinado período. Contudo, passou a ser endossada por comerciantes a pedido do próprio poder executivo provincial.

Levy e Andrade (1985) explica que neste momento, o Estado “ainda débil, vê-se na contingência de ceder ao espontaneísmo das práticas creditícias locais e de postergar a sua atribuição reguladora” (1985, p. 18). Isto toma ainda mais relevo ao considerar-se o enfraquecimento fiscal, financeiro e político do poder provincial promovido pelas práticas do patrimonialismo monetário imperial.

Se vem produzindo no Brasil, nos últimos anos, profícua produção historiográfica sobre este tema. Penna (2019) investigou o mercado de crédito concedido por particulares na cidade do Rio de Janeiro. Este autor demonstra que, em função da precariedade do sistema monetário da época, que se contrapunha à dinamicidade da economia local, elaborou-se um complexo sistema de crédito, fundamentado na propriedade. Neste mercado de crédito utilizou-se de instrumentos monetários tais como letras de câmbio, vales, bilhetes, penhor, hipoteca, entre outros. No entanto, não se encontra nas análises presentes neste trabalho referência à colaboração entre poder público e privado como verificado na província cearense.

De maneira semelhante, Almico (2015) busca compreender a estrutura de concessão de crédito a partir da cidade de Juiz de Fora, por meio da investigação de dívidas deixadas após a morte de diferentes sujeitos. De acordo com este trabalho de pesquisa, as atividades de crédito desenvolvidas neste espaço encontravam-se na área de influência sobretudo dos negócios do café, registrando fazendeiros como principais credores e devedores na região. No entanto, a autora também demonstra a forte presença de negociantes envolvidos

em relações creditícias. Novamente não se encontra menção de práticas semelhantes ao que se verifica no Ceará durante os anos 1850.

Os instrumentos monetários utilizados na província cearense eram largamente utilizados em todo o país. Contudo, a colaboração entre comerciantes e governo provincial não encontra paralelo com nenhuma outra experiência acessível até este momento. Depreende-se que o governo provincial do Ceará se encontrava de tal modo fragilizado que necessitou do auxílio de comerciantes para garantir circulação de moeda que viabilizasse a atividade econômica na província. Estes comerciantes, beneficiados pela política monetária imperial e detentores de capitais em quantidade suficiente para atuar no mercado de crédito, dispunham de credibilidade em quantidade suficiente para emitir títulos que circulavam como papel-moeda.

As atividades realizadas pelos negociantes e sua evolução patrimonial se encontram fartamente registradas nos jornais da época. Um dos oito comerciantes citados no pedido de assinatura de bilhetes feitos pelo governo provincial, Manoel Antonio da Rocha Junior, foi um destes homens de negócios que obtiveram grande sucesso durante os anos 1850. Enquanto importador, é admissível que o mesmo tenha sido beneficiado pela valorização da moeda, resultante da política econômica implementada pelo governo imperial. Na edição de 13 de abril de 1848 do jornal *O Cearense*, Rocha Junior divulgava a venda de “Bixas<sup>86</sup>, muito boas, chegadas recentemente de Lisboa [...]”<sup>87</sup>. Já na edição de 28 de março de 1851, ainda no jornal *O Cearense*, registra-se a participação do citado comerciante no negócio de escravos. Rocha Junior anunciava que “compram-se escravos, sendo novos, e de boas figuras; na casa de Manoel Antonio da Rocha Junior”<sup>88</sup>. Em 23 de janeiro de 1856, em anúncio do mesmo jornal, Rocha Junior aparece como cobrador de um dos impostos que incidia sobre a escravidão: “[...] tendo arrematado na tesouraria provincial o imposto da meia sisa de escravos, que forem vendidos na província do 1.º de janeiro ao último de dezembro do corrente ano[...]<sup>89</sup>.

Rocha Junior era, ainda, destacado membro da comunidade portuguesa instalada em Fortaleza. Na ocasião da morte de D. Maria II, de Portugal, o comerciante foi membro da comissão organizadora das celebrações de exéquias da monarca, conforme noticiado no Jornal *O Cearense* (17/01/1854). Seu prestígio ficou ainda mais evidente quando se tornou agente

---

<sup>86</sup> Sanguessugas utilizadas para fins terapêuticos.

<sup>87</sup> Jornal “*O Cearense*”, 13/04/1848, p.4.

<sup>88</sup> Jornal “*O Cearense*”, 28/03/1851, p.4.

<sup>89</sup> Jornal “*Pedro II*”, 23/01/1856, p. 4.

consular da Bélgica, conforme noticiado pelo jornal *Pedro II*, no dia 7 de novembro de 1857. A notícia acerca da nomeação deste negociante veio acompanhada de menções elogiosas, nas quais se dizia que este “além de ser um negociante distinto, é um homem de princípios rígidos, ativo e zeloso”<sup>90</sup> Bezerra (2015) explica que o cargo de agente consular tinha como função a representação, sobretudo, de nações inseridas no processo de industrialização, conferindo aos agraciados significativa notoriedade.

Como homem de negócios inserido e adaptado ao deficiente mercado de dinheiro cearense, Rocha Junior não foi indiferente às irmandades. Em 5 de setembro de 1854 convidava, mediante uma publicação do jornal *O Cearense*, os membros da irmandade de “Nossa Senhora da Conceição da Capella do Oiteiro da Prainha”<sup>91</sup> a assistirem solenidade que prestava homenagem a um irmão de confraria falecido. Conforme consta nesta mesma publicação, Rocha Junior era tesoureiro desta instituição.

John William Studart, o já mencionado patriarca da família Studart no Ceará, também se tornou agente consular. Em 22 de maio de 1854 foi nomeado vice-cônsul da Grã-Bretanha. Da mesma forma que Rocha Junior, sua relevância na província se consolidou ao longo da década de 1850. Suas viagens eram frequentemente noticiadas, para fins de encomendas de mercadorias. No entanto, mesmo tendo ingressado na família Castro, bastião do partido liberal na província, J. Studart não foi poupado do escrutínio empreendido pelo jornal também liberal, *O Cearense*, acerca da prática de emissão de moeda fiduciária por particulares. Desse modo, na publicação de 15 de novembro de 1857, em meio à polêmica que envolvia a emissão de vales por comerciantes anteriormente abordados, *O Cearense* publicava um editorial ironizando o recolhimento de vales por parte de Studart. Sob o título de “Os vales de 2\$ do sr. Studart”. Este editorial abusava do sarcasmo para pôr em evidência que o comerciante fazia não se tratava de um serviço à nação, mas era tão somente um serviço a si. Lê-se neste jornal:

Segundo o contemporâneo do Comercial a virtude da gratidão que ainda é desconhecida nesta terra, refere-se ao benefício que tinha feito ao comércio o sr. João Studart emitindo vales de 2\$ sem ninguém lh'es encomendar, só para acudir as precisões em que se achava... a praça. Um tão assinalado benefício não foi reconhecido pelo Cearense. e não sabemos por quem mais, que ousou apontar como um abuso perigoso.

Se era um benefício ao público, que os procurava com avidez; porque o sr. Studart não continua com esse favor? Que lhe importa o juízo errôneo do Cearense? Por ventura o colega ignora que bemfeitorões da humanidade sempre encontrarão

<sup>90</sup> Jornal “*Pedro II*”, 07/11/1857, p.4.

<sup>91</sup> Jornal “*O Cearense*”, 05/09/1854, p.4.

contrariedade na sua missão, e foram muitas vezes vítimas, ou mártires das suas obras?<sup>92</sup>

Da mesma forma que Rocha Junior, atuação de William Studart na sociedade cearense incluía participação em uma irmandade religiosa. Era, inclusive, a irmandade “Nossa Senhora da Conceição da Capella do Oiteiro da Prainha”, a mesma agremiava Rocha Junior. Em publicação de 27 de agosto de 1858, esta irmandade anunciava que iria instalar um busto na sacristia da capela a fim de homenagear o desembargador Antonio Jozé Machado<sup>93</sup>, citado como frequente e generoso benemérito. Além de Rocha Junior, que permanecia como tesoureiro da instituição, William Studart aparece como secretário.

Cita-se, ainda, nesta mesma publicação, Idelfonso José de Abreo como mesário da instituição religiosa. José de Abreo foi um dos comerciantes que, em publicação do jornal *Pedro II* no dia 6 de outubro do ano anterior, encaminhava um ofício ao governo provincial informando que havia emitido vales em razão da falta de moeda na capital, como já indicado anteriormente nesta pesquisa.

O nome de William Studart aparecia da mesma forma entre os comerciantes que haviam utilizado do mesmo expediente. Curiosamente, Rocha Junior não constava nesta lista, mesmo sendo constantemente solicitado pela tesouraria provincial para assinar novos bilhetes.

Durante a segunda metade da década de 1850, a emissão de papel-moeda ilegal por particulares ganhou contornos totalmente intoleráveis para a gestão monetária. Há muito já se tinha conhecimento, por meio da lei de Gresham, que o uso indiscriminado dos vales iria piorar o sistema monetário nacional. No entanto, fez-se uma opção preferencial pela Corte imperial e seus aliados de primeira hora: latifundiários, senhores de escravos e grandes comerciantes. Em meio ao caos do “encilhamento da fase imperial” (AZEVEDO; LINS, 1969, p. 44), consciente da situação de desordem em que estava enredado, o próprio Estado imperial recorreu aos liberais para tentar solucionar o problema. Abordaremos este tema no capítulo seguinte.

\* \* \*

Neste capítulo se pôs em questão as transformações ocorridas na estrutura monetária brasileira durante os anos 1850 e suas consequências. Buscou-se, de modo particular, compreender as condições econômicas e sociais que esta mesma estrutura

<sup>92</sup> Jornal “*O Cearense*”, 15/11/1857, p.2.

<sup>93</sup> Jornal “*O Cearense*” 27/08/1858, p.4.

proporcionou para a província cearense. Como visto, o acentuado desenvolvimento das forças produtivas significou o surgimento de novas oportunidades de negócios que, por sua vez, passaram a induzir maior integração ao comércio global e exigir uma estrutura monetária adequada a esta nova realidade. Ao mesmo tempo, o progresso do comércio de café consolidou os produtores deste gênero agrícola como aliados do poder imperial e beneficiários das políticas implementadas por este. Do mesmo modo, comerciantes revendedores de produtos importados foram diretamente favorecidos pelo contexto brasileiro da época, caracterizado pela demanda por produtos industrializados, sobretudo europeus, e pela política monetária imperial.

Outro evento chave para a compreensão deste cenário foi o fim do tráfico internacional de escravos, em 1850. A partir da leitura de bibliografia e fontes apresentadas ao longo deste capítulo, demonstrou-se que a proibição do tráfico de escravizados através do Atlântico resultou numa crescente concentração da mão de obra cativa na Corte imperial e adjacências, resultando no enfraquecimento da agricultura nas províncias do norte. No entanto, a aquisição de trabalhadores escravizados junto à região norte redundou em significativa transferência de ouro e moeda fiduciária para as províncias desta região. Exigiu-se, portanto, do governo imperial, ações que visassem socorrer os cafeicultores e comerciantes da praça do Rio de Janeiro. Para tal, a autoridade monetária imperial recorreu a um expediente caracterizado pelo descontrole de emissões.

Tendo em vista estas circunstâncias apresentadas ao longo do presente capítulo, depreende-se que o processo de adesão à economia monetarizada não seguiu um curso único em todas as regiões do país e, conseqüentemente, não pode ser objeto de generalizações demasiadamente amplas por parte da produção historiográfica. No caso cearense, especificamente, desenvolveu-se uma estrutura monetária resultante das condições de fragilidade do governo provincial que findou por condicionar a circulação de moeda fiduciária na província à emissão suplementar feita por iniciativa de comerciantes. A peculiaridade desta operação consiste na intensiva colaboração entre comerciantes e poder público que, em diversos momentos, incorreu em flagrantes ilegalidades.



#### **4 PRODUÇÃO E RENTISMO: O CEARÁ EM MEIO AOS PARADOXOS DA ECONOMIA BRASILEIRA EM FINS DOS ANOS 1850**

O senso comum atribui a Machado de Assis a frase: “o dinheiro não traz felicidade – para quem não sabe o que fazer com ele”. Como é usual para grandes personalidades históricas, não se sabe ao certo se o primeiro presidente e primeiro ocupante da cadeira 23 da Academia Brasileira de Letras realmente proferiu estas palavras. A imputação da ideia presente na frase à Machado de Assis é factível, tendo em vista seu olhar aguçado e, por vezes pragmático, em relação aos bens materiais. Sartorelli e Martins (2016) especulam, inclusive, acerca da possibilidade de o autor ter exercido a função de guarda-livros – o termo antiquado para designar o que comumente chamamos de contador.

A frase imputada a Machado de Assis caberia perfeitamente nos dizeres dos negociantes cearenses que, por meio dos avanços experimentados pelo comércio, obtiveram recursos financeiros em volume até então nunca visto. O resultado foi uma diversificação de investimentos em sintonia com as demandas do mercado mundial. Esta inserção, ora favorecida, ora tolhida por ações do governo central resultou em intensas disputas entre elites locais, mas também com o próprio governo imperial, como analisaremos neste capítulo.

##### **4.1 A atuação de Bernardo de Souza Franco no Ministério da Fazenda**

Os anos 1850 proporcionaram os melhores resultados econômicos alcançados durante o período imperial. Múltiplos fatores explicam este breve êxito. Conforme visto no capítulo anterior, mudanças de caráter regulatório favoreceram a atividade econômica e a alocação de recursos financeiros no setor privado, a saber: o estabelecimento da paridade legal entre o, mil-réis e a libra esterlina, em 1846, a aprovação do Código Comercial, em 1850, e o fim do tráfico Atlântico de escravizados, através da lei Eusébio de Queiroz, também em 1850. Simultaneamente, a descoberta de reservas de ouro na Austrália e na América do Norte incrementou os meios de pagamento no mercado internacional, adensando o comércio de longas distâncias, consolidando os Estados Unidos como significativo mercado consumidor e ampliando a oferta de crédito no cenário mundial.

Em 3 de setembro de 1857, o então renomado economista Bernardo de Souza Franco assumia o ministério da Fazenda tendo como desafio enfrentar os efeitos negativos resultantes dos abusos cometidos durante este período. Como visto no capítulo anterior, a capital do Império recorreu às províncias do norte para o abastecimento de mão de obra

escravizada, ocasionando evasão de capitais e desabastecendo a Corte. Isto resultou em um período de descontrole de emissões de papel-moeda por parte do Banco do Brasil e a profusão de títulos emitidos por particulares para abastecer economias locais e viabilizar o escoamento de produtos advindos do então crescente comércio mundial.

Villela (1999) demonstra que neste momento havia solicitações, sobretudo por parte do setor cafeeiro, de uma expansão monetária<sup>94</sup>, que acomodasse a realidade consolidada no país após quase uma década de encerramento do tráfico Atlântico e, conseqüentemente, a já perceptível redução de mão de obra cativa. Cabe lembrar que esses fatos estavam ocorrendo em meio à crescente demanda mundial pelo café, que havia sido estimulada pelo próprio Brasil com sua produção em massa, sobretudo a partir da década de 1830 (FRANCO, 2017). Percebeu-se, desse modo, Souza Franco como o mais indicado para realizar esta tarefa, tendo em vista sua já conhecida militância em favor do fim das restrições monetárias implementadas por ministros conservadores.

A gravidade da situação explica a formação, em 1857, de um gabinete de ministros “predominantemente econômico, em vez de político” (PELAEZ; SUZIGAN, 1981, p. 86). Souza Franco gozava de excelente reputação entre os debatedores de economia do período. O novo titular da pasta da Fazenda havia se notabilizado na década corrente enquanto permanente opositor da política econômica até então implementada pelo governo imperial, na qual se verificava manifesto favorecimento da Corte imperial e adjacências, em detrimento das demais regiões do Império. De modo ainda mais específico, Souza Franco esteve sempre posicionado no polo oposto aos gestores da moeda brasileira que o antecederam. Estes recusaram-se a aperfeiçoar o meio circulante e enfileiraram medidas cujo objetivo era atender as demandas da praça comercial do Rio de Janeiro.

As medidas de cunho patrimonialista adotadas pelos gabinetes conservadores fizeram emergir o antigo perigo que teimava em rondar os governantes brasileiros: o aumento do custo de vida. No primeiro capítulo descrevemos o potencial explosivo do aumento de preços no ambiente urbano e como este problema tendia a contaminar o ambiente rural, sobretudo em regiões produtoras de *commodities*, onde proprietários de terras compravam alimentação para trabalhadores escravizados. Certamente ainda era viva a lembrança de revoltosos às portas de D. João VI e depois de D. Pedro I insatisfeitos com o aumento generalizado de preços.

---

<sup>94</sup> Política de aumento da oferta de dinheiro no sistema econômico, realizada através do aumento de emissão de papel-moeda ou redução das taxas de juros para expansão do crédito.

Esta preocupação foi demonstrada a Souza Franco logo depois de sua posse, quando foi questionado na Câmara dos Deputados acerca do aumento do custo de vida durante os anos 1850, mais precisamente após o fim do tráfico internacional de escravizados. A resposta do ministro foi também uma forma de esclarecer seus principais objetivos na pasta: Franco citou que, no campo internacional, houve influência da descoberta de ouro nos Estados Unidos e Austrália; enquanto motivos nacionais, o ministro apontou o desabastecimento de mão de obra cativa nas lavouras voltadas para o mercado interno, em vista da concentração destes trabalhadores na agricultura de exportação, a precariedade do sistema de transportes brasileiro e a exorbitância dos juros praticados no país (SCHULZ, 2013, p. 22).

Conforme demonstra Schulz (2013), Souza Franco manifestou maior rigor na busca pela manutenção da paridade legal do câmbio que seu antecessor, de orientação política conservadora. Em 1846 estabeleceu-se a paridade legal de “27 dinheiros esterlinos por mil-réis”<sup>95</sup> (PELAEZ; SUZIGAN, 1981, p. 67), esta decisão tinha como objetivo ajustar o sistema monetário nacional aos princípios do padrão ouro. No entanto, não se pode afirmar que o Brasil realmente aderiu a esta prática, em vista da constante flutuação do valor da moeda nacional e da inaptidão, ou desinteresse, do governo em manter a paridade legal. Souza Franco, entretanto, contrariando as expectativas vinculadas à pecha de papalista que lhe era atribuída, esforçou-se, mais que seus antecessores, para manter o câmbio apreciado. O ministro da Fazenda buscou, ainda, apoio do Legislativo para viabilizar a construção das quatro primeiras ferrovias do país e contratou o primeiro empréstimo brasileiro no mercado internacional para a construção de uma via-férrea.

O problema da escassez de trabalhadores escravizados e dos juros abusivos possuíam maior grau de complexidade. Conforme visto nos capítulos anteriores, o trabalhador escravizado era um dos principais (senão o principal) instrumentos financeiros do período imperial. A posse de escravizados representava uma garantia confiável para a obtenção de crédito, sua concentração na atual região sudeste significou concentração dos financiamentos e o tráfico interprovincial promoveu um longo e consistente acúmulo de capitais em diferentes regiões do Brasil fora da capital do Império. O fornecimento de cativos estava, desse modo, intimamente associado ao mercado de capitais presente no Brasil dos oitocentos. Ao empenhar-se para reduzir os juros praticados em território nacional, Souza Franco conseguiria, em tese, reduzir a dependência, por parte de produtores, da obtenção de escravizados para fins creditícios.

---

<sup>95</sup> “Dinheiros esterlinos” é a expressão utilizada para referir-se ao pence, fração da moeda utilizada até hoje na Inglaterra, a libra esterlina.

Souza Franco, mesmo não sendo favorável à flexibilização total do lastro metálico enquanto referência para emissões de papel-moeda, já havia demonstrado que suas concepções acerca da política monetária ideal para a realidade brasileira eram consideravelmente opostas daquela implementada pelos ministérios capitaneados por conservadores. As medidas tomadas por Souza Franco, enquanto ministro demonstraram seu ponto de vista, segundo o qual o abastecimento de papel-moeda deveria adequar-se ao volume de negócios verificável na economia nacional, mesmo sem abdicar da paridade legal estabelecida na década anterior.

Porém, o posicionamento de Franco pode ser considerado moderado, se comparado a propostas radicalmente papelistas de homens de negócios, como Irineu Evangelista de Souza, o Barão de Mauá, que propunha desvincular totalmente o papel-moeda das reservas de metais preciosos. Para este importante personagem da história econômica imperial, o setor produtivo de um país seria sua verdadeira evidência de riqueza e não o acúmulo de metais (GAMBI; COSENTINO, 2017). Já Itaboraí defendia medidas menos restritivas à atividade bancária que o grupo encabeçado por Salles Torres Homem, que concebia o padrão-ouro enquanto o *eldorado* da política monetária. Esta heterogeneidade do debate acerca do grau de aceitação da conversibilidade do papel-moeda demonstra que os debates no campo da teoria monetária da época eram bem mais complexos do que supõe a polarização automática entre papelistas e metalistas.

Havia muita expectativa em relação ao ministro da Fazenda escolhido pelo Marquês de Olinda (cujo gabinete foi formado em 4 de maio de 1857 e dissolvido em 12 de dezembro do ano seguinte). Após anos de hegemonia dos conservadores, que resultou em insistentes restrições ao aperfeiçoamento do meio circulante, ou em soluções amplamente criticadas, como a provincialização, um liberal assumia a titularidade do ministério da Fazenda. Prioritariamente, seu desafio era recuperar as reservas de metais preciosos da capital imperial, que se perderam em consequência do tráfico interprovincial de escravizados, e combater a duplicidade de moedas, que colocou o controle dos instrumentos financeiros disponíveis no território brasileiro sob o império do arbítrio. Paralelamente, o ministro mantinha as bandeiras que carregou durante toda sua trajetória política: era imprescindível, para Souza Franco, abastecer as regiões periféricas do império de papel-moeda por meio de instituições bancárias que favorecessem atividades produtivas, mediante crédito a juros módicos.

Para tal, Souza Franco recorreu à pluralidade bancária e de emissões. Entre os anos de 1857 e 1858 foram criados cinco novos bancos e concedido o direito de emissão a

seis instituições que, descentralizando a distribuição de papel-moeda poderiam abastecer diferentes praças comerciais, uniformizando o meio circulante. As seguintes instituições bancárias receberam direito de emissão: o “Banco comercial e Agrícola do Rio de Janeiro”, “Banco da Província do Rio Grande do Sul”, “Banco de Pernambuco”, “Banco do Maranhão”, “Banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro” e o “Banco da Bahia” (AZEVEDO; LINS, 1969, p. 47). Este aumento de bancos emissores foi significativo, considerando o monopólio de emissões até então atribuído ao Banco do Brasil. Porém, levando-se em conta que o ministro atendeu apenas seis dos cinquenta pedidos de autorização para funcionamento de instituições bancárias (VILLELA, 1999), as respostas positivas demonstram-se até mesmo tímidas.

Todos os que estavam minimamente inseridos no mercado de capitais brasileiro neste período tinham consciência do tamanho do problema em que o ministro da Fazenda estava se envolvendo. Na verdade, sua chegada e o tempo em que ficou no cargo sendo, posteriormente, sabotado por força de circunstâncias que iremos aprofundar mais adiante, demonstram que as perturbações produzidas durante a década de 1850 haviam assumido proporções insuportáveis. Vale salientar que o acirramento das disputas em torno da emissão por particulares ocorridas nos últimos meses de 1857 na província cearense, abordado no capítulo anterior, são reflexo do início da atuação de Souza Franco no ministério da Fazenda

O mercado de crédito brasileiro existente, de modo geral, durante todo o período imperial, era rudimentar e ineficiente, do ponto de vista das expectativas acerca da funcionalidade de um sistema de crédito. A grosso modo, o que se espera de instituições financeiras ou agentes econômicos é que ofereçam crédito. No entanto, como visto no primeiro capítulo, o acesso ao crédito no Brasil desenvolveu-se a partir da iniciativa de particulares e não de instituições bancárias. Estes eram, habitualmente, negociantes que, possuindo capitais em um território precariamente monetarizado, utilizavam este privilégio para lucrar ainda mais, recorrendo às “cadeias de endividamento” (FRAGOSO, 1992). Câmara (2012) descreve as disputas em torno do comércio de retalho em Recife entre os anos 1830 e 1870, protagonizadas por nativos e comerciantes de origem portuguesa. O autor destaca que, valendo-se da condição de detentores de capitais, os negociantes em questão alcançavam rapidamente o “estado de capitalistas” (CÂMARA, 2012, p. 235), tendo em vista as poucas opções para o financiamento de atividades econômicas e os juros exorbitantes que se praticava.

Note-se que, apesar de ineficiente em relação ao financiamento do setor produtivo, a estrutura de fornecimento de crédito instalada durante o período imperial era rentável para

os mutuantes. Na região produtora de café, em especial no Rio de Janeiro, a atuação dos comissários do café viabilizou o crescimento da produção desta *commoditie* verificado durante todo o período imperial. Por meio de adiantamentos a produção de café era consignada em um acordo celebrado entre produtor e negociante. O instrumento para a formalização deste acordo era a abertura de uma conta corrente junto ao negociante, para especificar os termos do acordo (KUNIOCHI, 2003). A conta corrente era a contratação de serviços financeiros mediante o compromisso de entrega da produção que esperava-se obter. O crédito fornecido era, portanto, proporcional a esta expectativa de produção. Certamente era um negócio arriscado, porém crescentemente lucrativo. Miranda (2023) aponta que o crescimento do mercado consumidor de café acompanhou o avanço do processo de urbanização que iniciou-se na Europa e que, rapidamente, foi propagado também nos Estados Unidos. Este mesmo autor destaca que a produção de café em abundância no Brasil popularizou esta bebida, que passou a ser associada ao modo de vida urbano.

As características particulares da cultura do café dificultavam seu desenvolvimento em outras regiões do país. Para além da incompatibilidade da produção do café com regiões caracterizadas por temperaturas elevadas, bem como para com regiões frias exigindo, portanto, um clima ameno, o café demanda um investimento inicial consideravelmente elevado. Netto (2020) pontua que um “cafeeiro leva de quatro a cinco anos para se tornar adulto” (NETTO, 2020, p.49), distanciando o período de instalação das unidades produtivas e o início efetivo dos lucros. Esta característica tornava o investimento na lavoura de café oneroso e altamente dependente do acesso ao crédito. Esta é a explicação para a posição de destaque alcançada pelos comissários do café na estrutura produtiva e comercial deste gênero agrícola. Fragoso (1992) lembra que foi o fornecimento de crédito destes negociantes que possibilitou a instalação da lavoura do café, com recursos locais, no Rio de Janeiro, durante a primeira metade do século XIX (um período de contração da atividade econômica mundial), demonstrando a alta capacidade de investimento deste grupo social.

O acesso ao crédito no Brasil imperial dependia de relações de caráter pessoal e as taxas de juros praticadas representavam uma séria ameaça à lucratividade dos negócios. Como visto no primeiro capítulo, Piñeiro (2007) descreve que a disputa entre comerciantes e proprietários por crédito rotineiramente pendia para os primeiros. A atividade comercial representava um investimento de retorno rápido e de baixo risco, em consequência sobretudo da demanda por produtos importados no Brasil oitocentista. Estes fatores precarizavam a oferta de crédito agrícola e eram foco de interesse do ministério da Fazenda empossado em 1857.

Para pôr em prática a pluralidade emissionista, Souza Franco recorreu a um mero ato executivo, sem consulta ao Legislativo. Esta atitude, mesmo que considerada necessária naquelas circunstâncias, era ilegal e fragilizou as reformas implementadas pelo ministro. A regulamentação vigente não deixava dúvidas em relação à prerrogativa do Legislativo para autorização do funcionamento de novas instituições bancárias, do mesmo modo que a lei bancária de 1853 concedia ao Banco do Brasil o monopólio de emissões. Mesmo assim, os novos bancos iniciaram suas operações, apesar de não terem escapado das já tradicionais dificuldades para subscrever o patrimônio inicial, e nos anos seguintes incrementaram significativamente os meios de pagamento no território nacional. No entanto, não se pode avaliar profundamente as mudanças realizadas neste período, tendo em vista que o cenário internacional mudou radicalmente em decorrência da crise econômica mundial de 1857, exigindo adequações no cenário nacional.

## **4.2 A Crise de 1857**

No ano de 1857 ocorreu a primeira crise financeira e econômica mundial, originada a partir de uma série de complicações de circunstâncias internacionais e locais que, rapidamente, espalharam incertezas por mercados em todo o mundo capitalista. A ocorrência do Pânico de 1857 impede uma avaliação mais precisa acerca das reformas promovidas durante o período em que Souza Franco foi titular da pasta da Fazenda. Este fato, “provavelmente a primeira crise mundial do tipo moderno” (HOBSEBAWN, 2018, p. 114), interrompeu o período de acentuado crescimento do capitalismo mundial e evidenciou uma característica da nova economia global que permanece até nossos dias: a profunda interdependência entre mercados. Até então, o comércio de longas distâncias havia formado grandes fortunas a partir da integração de mercados, mas neste momento experimentava-se o outro lado da moeda: um colapso econômico em escala global causado por problemas totalmente fora do controle dos Estados nacionais. É verdade que outras crises já haviam acontecido no comércio internacional, mas ainda não havia registros de um contágio tão rápido, severo e global.

Hobsbawm (2012, p. 64) considera que o crescimento econômico verificado entre os anos de 1850 e 1857 ocorreu em um intervalo de “vácuo político”, que anestesiou as esperanças revolucionárias de Marx e Engels, enfraquecidas pela frustração diante dos

desdobramentos da Primavera dos Povos<sup>96</sup>, porém, a crise de 1857 inspirou nos autores do Manifesto do Partido Comunista a esperança de que o descontentamento das massas ressurgisse.

A depressão econômica se iniciou com a degradação do sistema bancário norte-americano a partir da falência da *Ohio Life Insurance and Trust Company*, uma instituição financeira sediada em Nova York. Contudo, a ocorrência da crise está associada aos efeitos da recuperação da Europa após o fim da Guerra da Crimeia<sup>97</sup> que, por meio da retomada da atividade econômica neste continente, impôs uma redução dos preços internacionais de uma série de produtos primários resultando em múltiplas falências em diferentes locais do planeta. Sampaio (2017) informa que durante este conflito armado os Estados Unidos aumentaram sua importância no comércio mundial de gêneros agrícolas, atraindo investimentos para este setor e aquecendo o mercado de ferrovias neste país. O fim da guerra, no entanto, reduziu a migração para o oeste, deprimiu a rentabilidade da agricultura e desestabilizou a estrutura monetária deste país que, caracterizada pela descentralização, foi incapaz de socorrer as instituições em dificuldades. Apenas nos Estados Unidos, a depressão econômica resultou na falência de 1.415 bancos (SAMPAIO, 2017, p. 288). Sampaio (2017) conclui que esta crise representou uma demonstração da ascensão norte-americana no cenário econômico internacional.

Conforme habitual em cenários de crises econômicas em tempos de capitalismo globalizado, verificou-se em 1857 uma redução no fluxo de capitais em escala mundial, resultante da corrida aos bancos para efetuação de saques e da crescente execução de dívidas. O próprio Banco da Inglaterra suspendeu a conversibilidade de suas notas em ouro. Uma atitude compreensível, considerando-se que esta instituição operava sob um sistema de reservas fracionárias, de modo que não existiam reservas de metais que possibilitassem a conversão integral de suas notas. Baqui (2011) compreende que apenas a confiança no banco inglês garantia seu funcionamento. Portanto, somente em circunstâncias de crise aguda, seus clientes recorreriam a saques generalizados em busca de proteger seus patrimônios. Esta análise não poderia ser aplicada ao Banco do Brasil que, em decorrência de seu histórico de erros administrativos e contaminação por interesses particulares, inspirava permanente desconfiança.

---

<sup>96</sup> Ciclo revolucionário ocorrido na Europa, compreendido entre os anos de 1848 e 1849, a partir do fim do regime monárquico de Luís Filipe, na França. Após este fato, uma sequência de revoltas e revoluções espalharam-se por diferentes regiões da Europa sendo, porém, derrotados em todos os casos.

<sup>97</sup> Conflito armado ocorrido entre os anos de 1853 e 1856, disputado entre uma aliança de potências europeias e o império russo, resultando na derrota deste último.



Segundo Villela (2019), houve também por parte do banco da Inglaterra neste período, a iniciativa de aumentar a taxa de desconto<sup>98</sup>. A intenção dos financistas ingleses era estimular a entrada de ouro e dificultar sua saída a fim de fortalecer e proteger suas reservas em um cenário de acentuada redução da liquidez. Evidentemente, a envergadura do sistema financeiro inglês favoreceu o sucesso desta operação e socorreu a praça londrina, porém, para mercados frágeis, como era o caso do Brasil, esta medida resultou em vertiginosas perdas, em vista do redirecionamento de capitais para Londres e credores muito mais intolerantes. Sem dúvidas, os negociantes de produtos importados foram os mais prejudicados por este processo: viram seu poder de compra no mercado externo ruir e tiveram seu modelo de negócios obstruído. Ocorreu que os importadores brasileiros não mais puderam comprar mercadorias por meio de consignação, e passou-se a exigir pagamento à vista em moeda forte (VILLELA, 2019).

A ocorrência da crise de 1857 chegou ao Brasil em um momento de consideráveis transformações. Sob Souza Franco, o Ministério da Fazenda vinha promovendo um processo de expansão monetária que visava adequar o meio circulante ao tamanho da economia do país. O ministro e seus apoiadores julgavam que a política monetária implementada pelo governo imperial até aquele momento privilegiava os interesses da Corte e negligenciava as necessidades das províncias, deixando margem para a ocorrência da duplicidade da moeda emitida por particulares, sobretudo para abastecimento do comércio. Schulz (2013) lembra que o visconde do Itaboraí, enquanto ministro da Fazenda e depois presidente do Banco do Brasil, já havia promovido uma grande expansão monetária durante os anos que antecederam a chegada de Souza Franco ao comando das finanças nacionais. No capítulo anterior vimos como a política emissionista restritiva foi abandonada sem cerimônias pela autoridade monetária brasileira quando foi conveniente aos interesses da capital imperial.

Souza Franco mostrou-se bastante exigente em relação ao lastro metálico para os bancos emissores que tiveram seu funcionamento autorizado. Em um dos itens sobre o funcionamento dos bancos exigia-se a liquidação do banco que não houvesse honrado suas notas (SCHULZ, 2013, p. 23). Este rigor não estava presente nem mesmo na lei que criou o Banco do Brasil, em 1853, onde não se pormenorizava limites para possíveis acréscimos nas emissões de papel-moeda.

Pelaez e Suzigan (1981) indicam que as más notícias sobre os Estados Unidos chegaram ao Brasil em 1º de novembro de 1857 (1981, p.87) e, de modo quase imediato,

---

<sup>98</sup> Taxa de juros para operações entre instituições financeiras.

interromperam praticamente todas as transações. A principal consequência do pânico de 1857 para a economia brasileira da época foi a depreciação do câmbio. Por motivos já abordados anteriormente, este era um problema muito sensível para o Brasil nas circunstâncias existentes neste período. Pouco depois do início das perturbações a cotação do mil-réis chegou em 25,5 dinheiros esterlinos e, em 11 de novembro o Banco do Brasil suspendeu a conversibilidade de suas notas (1981, p. 88). Baqui (2011) informa que em fevereiro de 1858 o câmbio chegou em 23 dinheiros esterlinos.

A busca pela apreciação do câmbio era multicausal. Haviam, naturalmente, razões de ordem visivelmente econômica, como a quitação de dívida soberana contraída em moeda estrangeira; assim como haviam motivos políticos, como a precaução em relação a revoltas promovidas por estratos populacionais urbanos, mais sensíveis à deterioração cambial. Uma vantagem adicional do câmbio elevado para o governo imperial foi a consolidação do Brasil enquanto potência regional a partir da celebração de acordos financeiros com vizinhos. Levando-se em consideração todas as iniciativas do governo para valorizar a moeda nacional, seria um grave erro não a utilizar no contexto regional como ativo político e econômico. E assim o governo imperial procedeu. De acordo com Almeida (2001) a atuação diplomática do Brasil a partir da década de 1850 até o fim do Império, foi marcada pela utilização da condição de credor para demarcar posições no contexto geopolítico sul-americano. Esta agenda, denominada na época de “diplomacia dos patações”<sup>99</sup>, resultou em sucessivas conquistas nos campos político e diplomático para o Brasil, mas consideráveis reveses para as contas públicas, tendo em vista que os objetivos das concessões cedidas pelo governo brasileiro não priorizavam o aspecto financeiro. Naturalmente, este fator pressionava ainda mais Souza Franco a não medir esforços para estabilizar a moeda.

Pelaez e Suzigan (1981) relatam que as ações do governo, implementadas pelo ministro da Fazenda, e as decisões do Banco do Brasil relacionadas ao enfrentamento da crise foram seriamente divergentes. Enquanto Souza Franco empenhou-se para valorizar o câmbio, o Banco do Brasil demonstrava que seu foco era combater a crescente falta de liquidez causada pela redução da atividade econômica. A perspectiva do banco tinha como fundamento a percepção de que os comerciantes haviam perdido as condições de manter o funcionamento de seus negócios, enquanto se viam pressionados por seus credores a saldar suas dívidas. Villela (1999, p. 9) informa que durante o período de crise foram registradas 90 falências em todo o país e perdas na ordem de 20.000:000\$ réis no Rio de Janeiro. A tabela a

---

<sup>99</sup> O patação era uma das moedas de prata utilizadas no Brasil desde o período colonial até o Império.

seguir demonstra o aumento de valores remetidos a Londres a partir de três províncias brasileiras nos anos de 1856 e 1857.

**Tabela 5 - Valores remetidos a Londres entre 1856-1857 (Em Libras Esterlinas)**

|                | 1856    | 1857    |
|----------------|---------|---------|
| Rio de Janeiro | 403.000 | 685.000 |
| Bahia          | 95.000  | 145.000 |
| Pernambuco     | 40.000  | 118.000 |

Fonte: Tabela produzida a partir de informações disponíveis em SAMPAIO (2017, p. 908).

Deve-se levar em consideração que os números acima refletem apenas o início da crise, que chegou ao Brasil apenas nos últimos meses de 1857. Portanto, houve uma piora ainda mais aguda no quadro econômico nos meses seguintes. Mesmo assim, a tabela ilustra bem o início do cenário de evasão de capitais do Brasil que originou a depreciação cambial e a insolvência de estabelecimentos comerciais. A tabela a seguir permite visualizar o impacto destas circunstâncias para o comércio de produtos importados no Brasil

**Tabela 6 - Importações brasileiras entre os anos 1856 E 1861 (Em Contos de Réis)**

| Ano fiscal | Valor   |
|------------|---------|
| 1856-1857  | 125.227 |
| 1857-1858  | 130.440 |
| 1858-1859  | 127.723 |
| 1859-1860  | 113.028 |
| 1860-1861  | 123.720 |

Fonte: IBGE, 1990, p. 568.

Podemos observar nos números acima o impacto da crise nas importações brasileiras. Vale lembrar que, como visto no capítulo anterior, este era o setor mais importante da base tributária imperial e seus operadores eram os maiores favorecidos pela política econômica implementada pelo governo imperial. Estes fatores imputaram caráter de urgência às ações do Ministério da Fazenda, capitaneado por Souza Franco.

Porém, as prioridades do governo, representado pelo ministro, e do Banco do Brasil, eram antagônicas. Ao contrário da crise monetária enfrentada durante o período Regencial, durante o pânico de 1857 havia uma instituição – o Banco do Brasil – capaz de

atuar no sistema monetário como órgão regulador e potencializar as decisões tomadas pelo governo. Como visto, o Banco do Brasil havia perdido o monopólio de emissões por uma decisão unilateral e controversa do Ministério da Fazenda e seus quadros ainda estavam sob o raio de influência de Itaboraí. Desse modo, o banco, que inicialmente mostrou-se disposto a colaborar com o governo, mudou seus posicionamentos enquanto a situação na praça comercial do Rio de Janeiro agravou-se.

Villela (1999) relata que o governo mostrou disposição para realizar um empréstimo de 340.000 libras esterlinas para, através do Banco do Brasil, atuar no mercado a fim de estabilizar o câmbio. O banco, porém, considerou o valor insuficiente, exigiu da parte do governo garantias que não comprometessem o patrimônio da instituição e pediu autorização para emitir papel-moeda em proporção quatro vezes maior que as reservas metálicas disponíveis em seus cofres. O aumento das emissões foi autorizado pelo governo, contudo o governo não se comprometeu com o valor (quase o dobro da quantia oferecida), nem com as garantias solicitadas pelo banco. Nos últimos dias de janeiro de 1858, mediante informações de piora do quadro internacional, o banco decidiu negligenciar abertamente a proteção ao mil-réis e concentrou seus esforços na ampliação da oferta de crédito para negociantes locais. Em meio à querela entre governo e Banco do Brasil a taxa de câmbio atingiu seu pior resultado chegando em 22,75 dinheiros esterlinos por mil réis em quatro de março deste mesmo ano.

Ainda em Villela (1999) lê-se que a acelerada dissipação das reservas do Banco do Brasil foi fundamental para que seus diretores decidissem abandonar a colaboração com o governo. O governo considerou a proposta do banco de contrair empréstimos em Londres sem um cronograma de pagamento demasiado inconsistente, de modo que o próprio governo deveria se comprometer com os pagamentos, permitindo que a instituição financeira o restituísse da forma que julgasse conveniente. Após o desembarque do Banco do Brasil, Souza Franco recorreu ao banco Mauá, MacGregor & Cia., de propriedade de seu amigo pessoal, o Barão de Mauá. Este banco, tendo o governo atuando como fiador, negociou empréstimos junto a instituições financeiras londrinas a fim de restabelecer a liquidez no Brasil e trazer o câmbio de volta à paridade legal. Esta não foi uma manobra isenta de riscos. Caso a atividade econômica não fosse retomada, banco e governo não poderiam injetar recursos de modo permanente. No entanto, tanto Mauá quanto Souza Franco demonstravam crer que a crise possuía raízes integralmente externas ao Brasil e que, portanto, eliminando o fator da pressão cambial a normalidade seria recuperada.

Souza Franco e Mauá apostaram, ao contrário das indicações do mercado, que o setor produtivo do Brasil poderia reverter as condições adversas impostas pela crise e os resultados de suas ações mostraram que eles estavam corretos. Esta operação foi, inclusive, consideravelmente lucrativa para o Barão de Mauá e seu banco. A entrada de recursos provenientes do comércio de café trouxe a moeda para o patamar que se verificava antes da crise. Em 25 de agosto, por requisição do governo, o Banco do Brasil retomou a conversibilidade do papel-moeda e a crise estava definitivamente superada. Entretanto, os adversários de Souza Franco não titubearam em atribuir todas as perturbações ocorridas durante este processo à sua política pluriemissionista. Questionou-se, ainda, a legalidade e ética da atuação do governo em conjunto com o banco Mauá. Este debate público levou à demissão do ministro da Fazenda e à queda do gabinete do Marquês de Olinda.

Em 12 de dezembro de 1858, um novo gabinete de ministros foi formado<sup>100</sup> tendo Salles Torres Homem como ministro da Fazenda. Conduzido ao cargo em decorrência de seus posicionamentos diametralmente opostos à Souza Franco, Torres Homem buscou de imediato tomar medidas para desfazer o que seu antecessor havia feito. Desse modo, retirou do Banco do Brasil a autorização para emitir papel-moeda em proporção três vezes maior que o fundo disponível e propôs uma nova lei bancária que exigia conversibilidade total das notas do Banco do Brasil em um prazo de três anos. Aos bancos privados, a nova lei intentava estabelecer prazos e, igualmente, caminhar em direção aos 100% de conversibilidade das notas. Para a execução da lei proposta por Torres Homem seria necessário que todas as instituições bancárias dispusessem de grandes reservas de ouro, o que, na realidade, era totalmente impraticável. Pelaez e Suzigan (1981) concluem que o mote da proposta do ministro seria “reduzir o estoque de moeda e valorizar o câmbio” (PELAEZ; SUZIGAN, 1981, p.93). As reações ao projeto de lei foram proporcionais à sua ortodoxia. Sob protestos generalizados um novo gabinete foi formado, tendo Ângelo Muniz da Silva Ferraz sob o comando do Ministério da Fazenda.

O novo ministro instaurou, em 1859, uma comissão de inquérito que concluiu que o aumento da circulação de moeda causado pelos bancos emissores, autorizados por Souza Franco, desestabilizava a moeda. Apresentou-se um novo projeto de lei, menos restritivo que o de Torres Homem, mas ainda consideravelmente oposto ao setor privado. A nova lei, aprovada em 22 de agosto de 1860, impunha tão grande número de barreiras aos empreendimentos particulares que ficou conhecida como “Lei dos Entraves”. Estabeleceu-se

---

<sup>100</sup> Gabinete chefiado por Antônio Paulino Limpo de Abreu, o Visconde de Abaeté.

extensa burocracia para a abertura de sociedades anônimas, exigências de envio regular de balancetes para análise governamental e, a “mais onerosa de todas as cláusulas” (HANLEY, 2012, p.118), que impunha responsabilidade ilimitada a investimentos acionários, ameaçando o patrimônio de investidores em caso de falências. O resultado da lei foi o encerramento das atividades de todos os bancos de emissão, excetuando-se o Banco do Brasil (SUMMERHILL, 2015) e a redução da circulação de papel-moeda em 13,5% dentro de dois anos (PELAEZ, SUZIGAN, 1981, p. 98).

Analizamos, anteriormente, o contexto de falta de crédito para a atividade agrícola e a predominância da atuação de particulares neste setor. Refletindo sobre o fato de verificar-se, durante os oitocentos, prédios urbanos com valor de compra maior que fazendas, Fragoso (1992) aponta para uma transição para o rentismo dos negociantes que dominaram o comércio de longas distâncias no Brasil a partir da segunda metade do século XVIII. A depender das circunstâncias, prédios urbanos tornavam-se opções de investimento mais rentáveis que a produção agrícola em “um mercado dominado pelos monopólios, pela especulação e pela usura” (FRAGOSO, 1992, p.279). Esta classe não era especializada em atividades específicas, mas fornecedora de crédito para negócios que mostrassem solvência financeira.

Esta foi a elite que patrocinou a formação e consolidação do Estado brasileiro. Sua atividade se fez presente, na formulação de leis, no ingresso do setor produtivo em determinados ramos, na permanência da escravização, entre outros. Eram sobretudo credores e, como tal, estavam preocupados em garantir a quitação das dívidas que haviam financiado. Sem dúvidas, a presença desta elite credora foi basilar para a elaboração do Estado brasileiro e foi mantida pela estabilidade do Estado imperial, assim como o manteve. O constante acesso do Brasil ao crédito internacional era sustentado por meio da reiterada aptidão do Estado para honrar seus débitos. Sobre esta característica do Brasil dos oitocentos, pode-se dizer que

Essa disposição e capacidade foram fruto do arranjo político brasileiro inaugurado na Constituição de 1824 e na própria composição orgânica dos quadros imperiais: ali se interligavam os interesses do Estado e das elites, em que o serviço da dívida externa e interna constituía um dos compromissos centrais dessas elites construtoras do Estado imperial (MIRANDA, 2023, p. 186).

Os esforços do Estado imperial para aderir ao padrão ouro foram, da mesma forma, uma demonstração da capacidade, sobretudo dos credores da dívida interna, de fazer valer seus propósitos. Como demonstrou Eichengreen (1992), o padrão ouro foi um sistema que favoreceu sobretudo credores, enquanto forma de evitar perdas de seus investimentos em períodos de desvalorização cambial. A rigor, a adesão do Brasil ao padrão ouro ocorreu apenas no ano de 1888 (MARICHAL, 2016), porém, ao longo do século XIX, o Brasil

coleccionou acenos a este sistema, mas sem consolidar a manutenção do padrão-ouro. A elite credora buscava moldar as iniciativas estatais conforme a conveniência de seus interesses, como ocorreu durante os anos de expansão monetária ocorrida nos anos 1850, antes da chegada de Souza Franco ao governo. Estas adequações exigiam do Estado brasileiro ainda mais esforço para honrar sua dívida soberana, contudo o arcabouço legal e a pressão de poderosos segmentos da sociedade sempre o mantiveram como excelente devedor.

O caráter especulativo inerente à elite credora tornava o rentismo uma prática óbvia. Esse grupo não se destacou pela especialização em uma atividade produtiva. Até mesmo o café foi uma oportunidade de negócios circunstancial: tendo o Brasil reunido condições para uma produção em grande escala e a verificação de uma demanda internacional crescente, o café mostrou-se um investimento interessante. Vale ressaltar que financiadores da produção cafeeira e produtores permaneceram, em geral, separados, preservando o afastamento dos primeiros do setor produtivo (FRAGOSO; FLORENTINO, 2001). No entanto, mesmo à cafeicultura não se ofereceu uma estrutura de crédito adequada. Como visto anteriormente, a atuação dos comissários do café era dependente de relações pessoais e trazia mais vantagens para o atravessador. Ademais, o lucrativo comércio de produtos importados representou, durante todo o período imperial, um forte concorrente do setor produtivo para a aquisição de financiamento. O comércio destes produtos oferecia alta expectativa de lucros em um intervalo de tempo menor e baixos riscos, se comparado à agricultura. Eis, portanto, a fórmula de ouro do rentismo: lucros elevados em pouco tempo e baixos riscos de perdas.

Conforme afirmamos anteriormente, a criação do terceiro Banco do Brasil não deixou de representar um novo aceno do Brasil ao padrão ouro. No capítulo anterior, vimos que sua criação não trouxe soluções para a oferta de crédito deficiente para a agricultura que abordamos desde o início deste trabalho. Conforme Baqui (2011), oito deputados participaram ativamente das discussões acerca da criação do terceiro Banco do Brasil, em 1853, uma metade manifestava opiniões a favor e a outra contra. Entre os quatro deputados contrários a este projeto, três eram proprietários rurais e, entre os quatro a favor, nenhum estava inserido neste mesmo segmento.

A crise de 1857, no entanto, impôs ao Brasil uma situação paradoxal. Até então, os lucros do comércio de produtos importados eram satisfatórios para comerciantes e fornecedores de crédito. Ao mesmo tempo, o Estado tinha neste segmento o alicerce de sua base tributária e buscava garantir a continuidade destes negócios. Contudo, os acontecimentos internacionais ocorridos em 1857 mudaram este cenário. Em um mesmo movimento, a moeda brasileira perdeu poder de compra e o mercado interno perdeu capacidade de financiamento.

Por outro lado, as *commodities* brasileiras tornaram-se mais competitivas no mercado internacional. Apesar de não citar a desvalorização cambial como um fator relevante, Netto (2020) descreve o ano de 1857 como o início do primeiro ciclo de aumento generalizado dos preços do café no cenário mundial. Não se poderia esperar que os efeitos da crise afetassem seriamente o comércio de café já neste ano, pois, conforme já visto, a crise ocorreu em seus últimos meses. Porém, o agravamento da situação internacional não interrompeu a série histórica de alta de preços da produção cafeeira, que se encerrou apenas em 1868 (NETTO, 2020, p.48).

Sampaio (2017) afirma que o açúcar e o fumo produzidos na Bahia durante o período em questão foram beneficiados pela desvalorização cambial. Conforme este autor, a quantidade de açúcar exportada nesta província experimentou um aumento de 88% e o fumo 100% (SAMPAIO, 2017, p. 298). Estas lavouras foram beneficiadas, ainda, por estarem localizadas no litoral, longe das consequências funestas do período de seca que se abatia sobre a província baiana. Nestas circunstâncias o setor produtivo experimentou, mesmo que por um período muito curto, um crescimento de um tipo novo: o aumento de suas vendas não era ocasionado por aumento da demanda internacional, mas através do estabelecimento de preços mais competitivos no mercado internacional.

Na Bahia, esta breve mudança não implicou em consequências de maior alcance, dada sua efemeridade e as consequências das intempéries climáticas ocorridas nesta província, sobretudo em 1857. Já no Ceará, o avanço das exportações de algodão verificado nos últimos anos da década foram o prenúncio dos importantes avanços que a economia local experimentaria na década seguinte. Para a província cearense o comércio do algodão possibilitou a consolidação da capital, Fortaleza, enquanto centro urbano predominante, posição até então dividida com Aracati (PONTE, 2007).

### 4.3 Os alicerces da era do algodão

Ao analisar a estrutura creditícia cearense no século XIX, Girão (2000) refletiu acerca do desinteresse de capitalistas no desenvolvimento agrícola da então província. Segundo este autor, a irregularidade das chuvas verificada no Ceará tornava o investimento em agricultura arriscado, afastando investidores. Em suas próprias palavras:

Era mesmo aventuroso inverter dinheiro em negócio destes, numa região sempre vítima dum rosário eviterno de desgraças cósmicas, ameaça constante a qualquer mais ousado empresa, desengano às promessas mais sólidas, deixando o homem



afinal preso aos intuitos vontadosos, mas desencorajado para ir muito longe, trabalhando num tateamento nervoso, instável, só tangido para frente pela sua inquebrantável tenacidade (GIRÃO, 2000, p. 288).

Mais adiante, para reiterar seu argumento relativo à barreira natural aos investimentos agrícolas no Ceará, Girão (2000) se utiliza de uma longa citação de Tomaz Pompeu de Sousa Brasil. O autor considera, com justiça, a fala de Pompeu de “precisão ática” (GIRÃO, 2000, p.289) e por isso se atém a mesma por mais de uma página. Não citaremos a referida fala por completo, mas vejamos alguns pontos mais relevantes:

*O meio circulante no Ceará é visivelmente deficiente para suas transações mercantis; mal chega para acudir às necessidades do comércio na praça de Fortaleza e nas cidades do litoral. O aluguel do dinheiro excede as proporções de uma justa remuneração; regula de 12 a 15% anualmente. Os agricultores que, por seu crédito pessoal aí, conseguem havê-lo a 15%, comprometem irremissivelmente o futuro de suas lavouras, pois fora pedir mais do que a terra pode dar, lucros superiores a 20% deduzidos gastos de exploração. [...] A agricultura é entre nós uma propriedade precária, sujeita a mil acidentes, que a podem ferir mortalmente em prazo breve. A irregularidade das estações, as moléstias parasitárias, os agentes atmosféricos, a negligência do senhorio, o fogo, o ataque de animais etc., são outras tantas influências destruidoras que a podem arruinar de um para outro dia. Isto quanto aos riscos de destruição porque para a facilidade de permuta crescem as delongas da justiça, as adjudicações hipotecárias e as mil formalidades do fisco. Em tais circunstâncias é de fácil explicação o retraimento dos capitais para a agricultura. Ao capitalista falta a certeza de reembolso das quantias emprestadas à lavoura e a segurança de reavê-las no caso de sobrevir algum daqueles acidentes. Assim, o dinheiro a juro módico e a longo prazo não passará tão cedo de mera aspiração, sobretudo enquanto a propriedade urbana e as indústrias remunerativas solicitarem os capitais disponíveis (GIRÃO, 2000, p. 288) [grifo nosso].*

A riqueza de detalhes deste relato acerca da precariedade de capitais para a agricultura no Ceará exigiu sua transcrição quase que integral. Inicialmente, é necessário datá-la: trata-se de uma opinião emitida por Tomaz Pompeu em 1893. Chama atenção a longevidade do problema da falta de capital para o financiamento de lavouras no Ceará. Conforme visto no primeiro capítulo, o banco fundado a partir da iniciativa de José Martiniano de Alencar, em 1835, tinha como objetivo financiar a agricultura, já desassistida naquele período. A fala de Pompeu, feita durante a última década dos oitocentos, aponta para poucas mudanças neste cenário. É curioso, ainda, que Girão (2000) tenha atribuído grande ênfase a problemas climáticos e depois utilizado a declaração acima citada para ratificar seu argumento. O aspecto natural é um dos elementos listados por Pompeu para descrever a insegurança das inversões em negócios agrícolas, no entanto, este também enumera elementos de natureza burocrática, tributária e econômica.

A análise do autor de *História econômica do Ceará* poderia se ter voltado, além disso, para a frase na qual Pompeu conclui seu relato, onde lemos que o financiamento a juros acessíveis para as lavouras não prosperaria enquanto concorresse com “a propriedade urbana

e as indústrias remunerativas”. A partir disto pode-se concluir que, segundo o autor da fala, os capitais existiam, porém, estavam alocados em negócios que ofereciam melhores alternativas de retorno para emprestadores. Vimos, inclusive, que Pompeu reconhece não ser plausível esperar que donos de capitais ajam de modo diferente por puro patriotismo, pois suas ações são sobretudo pragmáticas.

Considerando os anos 1850, se pode dizer que falta certo grau de perspectiva à avaliação de Pompeu. Vale ressaltar que, apesar do longo alcance de seu diagnóstico no contexto dos oitocentos, sua fala está localizada no fim do século, quando, em outras regiões do país, se havia encontrado alternativas para o financiamento agrícola. É, portanto, razoável supor que o agente da fala estivesse ressentindo-se do atraso cearense em relação a outras regiões do país. Contudo, no que se refere especificamente à década de 1850, se faz necessário pontuar que a inconsistência do crédito se fazia notar em todo o território brasileiro, inclusive onde se registravam chuvas regulares e bem distribuídas. Não se pode dizer que a exiguidade de capitais para o setor agrícola, no contexto da metade do século XIX se tratasse apenas de uma questão de eficiência alocativa<sup>101</sup>, como se pode supor através da fala de Pompeu. Tratava-se de uma característica do sistema bancário brasileiro, onde os séculos de restrições monetárias impostas pelo domínio colonial resultaram em uma sociedade refém de elites que utilizavam seu acesso privilegiado ao dinheiro para adquirir ainda mais dinheiro.

No ano de 1859 viu-se outra tentativa frustrada de fundar um banco na capital cearense, após anos de reiterados pedidos. Em 2 de abril, o ministro Torres Homem assinou o decreto que autorizava o funcionamento de uma instituição financeira na província sob a condição de formação de um patrimônio de 600:000\$000 réis no espaço de um ano<sup>102</sup>, entre outras exigências. Ao contrário do Banco Provincial, esta instituição nunca chegou a funcionar, apesar de ter causado certa euforia nos veículos de imprensa da época, sobretudo nas páginas do jornal *O Cearense*.

Sendo um veículo de imprensa identificado sobretudo com o meio urbano, mais especificamente o meio da capital da província (FERNANDES, 2004), este impresso publicou repetidamente protestos relacionados aos diferentes males associados à insuficiência do meio circulante. Um destes inconvenientes era a prática de diferentes formas de monopólio comercial. Mesmo tendo um grande número de produtores rurais residentes na província, alguns poucos atravessadores exerciam elevada influência na venda e distribuição de

---

<sup>101</sup> Escolhas corretas para a utilização de recursos escassos a fim de otimizar o retorno financeiro.

<sup>102</sup> Decreto nº 2.390, de 2 de Abril de 1859. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-2390-2-abril-1859-557337-publicacaooriginal-77694-pe.html>. Acesso em: 3 mar. 2022.

alimentos. Estes negociantes, em busca de impulsionar seus lucros, ocasionalmente buscavam escoar a produção que detinham para praças comerciais mais lucrativas, em outras províncias. O resultado eram constantes reclamações de abastecimento deficitário e carestia. Sobre isto, vemos nas páginas de *O Cearense*, um pedido para que, em 1853, o governo provincial se antecipasse aos negociantes na compra de alimentos para aproveitar a boa safra daquela quadra, a fim de proteger a população local. O jornal manifestou-se nos seguintes termos:

Nestas circunstâncias entendemos que o governo da província, providente como o supomos, deve em tempo tomar providências para que no fim do ano não tenhamos de sofrer extrema penúria pela falta de víveres.

E a medida que nos parece da imediata necessidade é a compra dos legumes, e farinha, no tempo da safra, para evitar que os especuladores, ou comprem para si para depois venderem por alto preço ou mandem para fora.<sup>103</sup>

Estes especuladores atuavam intensamente no comércio de abastecimento. Em um cenário de mercados acanhados, como o era no Ceará, esta modalidade de comércio oferecia os baixos riscos desejados por negociantes. Encontramos este grupo novamente sob acusação nas páginas de *O Cearense* atuando na venda de carne fresca na capital, em 1857: “Alto preço da carne. Tem estado no mercado à 12, e 16 patacas a arroba de carne verde; isso se atribui mais ao monopólio de certos especuladores, do que à escassez de gado”.<sup>104</sup>

Relata-se que nem mesmo o salário dos professores escapava da avidez dos negociantes. Em uma carta publicada em 1847 também em *O Cearense*, o leitor Antonio da Silva Fialho, que se declarava professor da cidade de Sobral, reclamava que os constantes atrasos de salários o obrigavam a recorrer repetidamente a empréstimos, contraídos junto a negociantes locais, mediante prática de juros abusivos. Fialho afirma que sua condição se estendia à grande parte dos funcionários públicos da província, sobretudo aqueles que trabalhavam fora da capital. Contudo, o professor utiliza o espaço do jornal para lançar uma suspeita. Lê-se na missiva:

Vai o verdadeiro credor do tesouro cobrar o que se lhe deve, não é pago; mas vende seus documentos a outrem, logo é pago!! Será possível, que há nove anos não tenha recebido dinheiro do tesouro apesar de ter ido eu duas vezes a capital para esse fim! Logo que se fez transações com algum negociante esse logo se arranja!!<sup>105</sup>

Guardadas as devidas proporções, a suspeita de cooperação entre negociantes e poder público levantada pelo professor, lembra-nos da insólita política de emissão de vales por negociantes a pedido do governo provincial que abordamos no capítulo anterior. É

<sup>103</sup> Jornal “*O Cearense*” 17/06/1853, p. 2.

<sup>104</sup> Jornal “*O Cearense*” 03/11/1857, p. 2.

<sup>105</sup> Jornal “*O Cearense*” 20/01/1847, p. 4.

necessário lembrar que a denúncia do professor e as emissões irregulares ocorrem em épocas distintas, estando a primeira situação localizada em um período de acentuada exiguidade de capitais. Evidentemente isto não justifica a ação dos negociantes, mas os estimulava a serem menos seletivos em seus negócios.

Já as emissões feitas por particulares foram insistentemente combatidas por liberais, que as consideravam uma vantagem indevida atribuída aos negociantes. A emissão irregular tornou-se alvo do próprio governo provincial, ainda no ano de 1857, quando assumia a presidência da província João Silveira de Souza, o mesmo presidente que encerrou as atividades do Hospital de Caridade. Ainda neste mesmo ano, Silveira de Souza suspendeu os pedidos de assinatura às comerciantes para emissão de bilhetes e ordenou recolhimento, através da tesouraria provincial, dos papéis em circulação. Este foi um duro golpe no comércio local e ocasionou uma série de protestos.

Em 1858, no mês de julho, o deputado “Sr. Barroso”<sup>106</sup> apresentou na Assembleia Provincial o projeto de lei n.º 15, que versava sobre os vales. Este projeto tinha como objetivo estabelecer um prazo para a utilização dos vales que ainda estavam sob o poder do público, a fim de normalizar a situação do comércio local que, de acordo com este deputado, estava impossibilitado de funcionar. Entre os parlamentares que apoiaram o projeto estava Pedro Pereira da Silva Guimarães, parlamentar que, exercendo a função de deputado geral entre os anos de 1850 e 1854, destacou-se por propor leis que versavam sobre a população escravizada e, sob vários aspectos, anteciparam o conteúdo da Lei do Ventre Livre, aprovada em 1871 (RODRIGUES, 2011). Após o encerramento de sua atuação na Câmara dos deputados da capital do Império, Pedro Pereira, que era de Aracati, tornou-se deputado provincial, cargo que já havia ocupado entre os anos de 1842 e 1843, permanecendo neste cargo de 1854 a 1864. Sua passagem pelo Legislativo na capital imperial é constante objeto de atenção por parte da historiografia, em atenção ao pioneirismo de suas ideias. Sua atuação na Assembleia Provincial, contudo, não aparece com a mesma frequência em produções historiográficas.

Pedro Pereira apoiou o projeto de lei n.º 15 argumentando que o cerco aos vales empreendido pelo presidente de província, havia causado inúmeros inconvenientes à população em todo o Ceará. Evidentemente, os comerciantes também seriam beneficiados pela proposta apresentada pelo deputado “Sr. Barroso”. Este projeto de lei foi apresentado e longamente discutido. O deputado Pedro Pereira era conhecido polemista, tendo formas pouco ortodoxas de discursar e de dirigir-se a colegas. Logo no início da apresentação do projeto

---

<sup>106</sup> José Liberato Barroso, deputado provincial natural de Aracati e futuro ministro do império. Para mais informações consultar NOBRE, F. Silva. 1001 cearenses notáveis. Casa do Ceará Editora, 1996.

para debate afirmou que o presidente João Silveira de Souza tinha “muitos pecados”, manifestação a qual deputados partidários do presidente prontamente protestaram. Receberam de Silva Guimarães a justificativa: “Se tem... basta que ele seja homem para pecar”. Ao que o deputado “Sr. Barroso” respondeu: “O nobre deputado disse muitos pecados.” E recebeu de Pedro Pereira a justificativa: “Tem muitos sim; quem negará que ele é um grande pecador?”<sup>107</sup> Como mostraremos a seguir, este tom rocambolesco permaneceu no debate desta pauta graças, sobretudo, ao papel desempenhado por Pedro Pereira.

O cerne da argumentação dos deputados a favor do projeto de lei n.º 15 era que os vales emitidos por particulares não eram papel-moeda, visto que os valores correspondentes estariam sendo depositados nos cofres da tesouraria provincial. Além disso, os deputados sustentavam que, após suprimir os papéis de negociantes, o próprio presidente de província teria emitido vales, conforme visto no capítulo anterior, declinando desta decisão depois que o governo geral reprovou sua atitude. Para este grupo, o fato de haver depósito equivalente ao valor à cifra dos vales emitidos pelos negociantes descaracterizava-os enquanto papel-moeda, sendo meramente um “papel fiduciário”, comparável a outras formas de títulos negociáveis.

Já os parlamentares que se posicionavam contra o projeto alegavam que a iniciativa do Presidente de província de emitir vales endossados pela Tesouraria Provincial foi uma medida emergencial. Declaravam que esta atitude realmente havia sido reprovada pelo governo imperial que, em resposta, havia enviado 40:000\$000 de réis em pequenos valores a fim de suprir a necessidade de trocos no comércio provincial. Para os deputados contrários ao projeto de lei n.º 15, a emissão de vales por negociantes, até então praticada na província, representava flagrante desrespeito à Constituição e risco para a economia cearense.

Pedro Pereira contestava a chegada e circulação dos ditos 40 contos de réis. Ao mesmo tempo, insistia que os vales não eram papel-moeda. Em um dado momento o deputado ironizou o apego de alguns colegas à Constituição, afirmando que a casa tinha a prerrogativa de encontrar solução a um problema tão grave. Esta afirmação encontrou apoio entre seus pares. Disse Pedro Pereira:

Senhores, atendei como já disse à medida que vamos tomar não se refere à moeda, são vales saídos de tesouraria, essa repartição está debaixo de nossa inspeção e portanto nós temos direito de tomar-lhe conta, e de ocorrer a essa necessidade pública sem que saíamos de nossas atribuições.<sup>108</sup>

E dirigiu-se aos deputados defensores da Constituição dizendo:

<sup>107</sup> Jornal “*Pedro II*”, 05/08/1858, p. 1.

<sup>108</sup> Jornal “*Pedro II*”, 05/08/1858, p. 3.

Parecia-me dando-se uma aprovação ao ato do governo, que fazíamos um benefício ao povo, legalizávamos o ato se porém se entende que é ilegal, acabemos com isto, porque não convém que o presidente esteja emitindo dinheiro contra a constituição do império, chamo atenção dos nobres deputados que se mostram tão constitucionais, para que se manifestem claramente sobre uma matéria que eles chamam inconstitucional.<sup>109</sup>

A esta provocação, respondeu o deputado “Sr. Barroso”: “Eu não sou dos mais constitucionais”<sup>110</sup>. Este mesmo parlamentar, complementando a fala de Pedro Pereira, declarou:

Senhores, parece-me que a constituição quando fala no valor e peso das moedas pressupõe moeda metálica, porém nós não mandamos cunhar prata ou ouro, e admira-me tanta solicitude pela constituição quando essa deficiência é aqui rasgada a cada momento para se satisfazerem interesses muito particulares [...]. O nobre deputado, que tanto nos fala na constituição, nos disse ainda há bem pouco tempo que nós podíamos decidir o que quiséssemos a respeito da maneira porque deviam passar projetos, que tivessem de ser discutidos que a assembleia estava em seu direito.<sup>111</sup>

Após esta reflexão, Pedro Pereira manifestou-se dizendo: “Está bem boa a carambola”. Ao que seu colega “Sr. Esmeraldino”, que era o referido deputado apegado à Constituição, citado pelo “Sr. Barroso”, retorquiu: “Não está boa carambola”.

Seguiu-se intensas discussões, trocas de acusações e questionamentos acerca da constitucionalidade do projeto. Ao final do debate, a proposta foi rejeitada durante a sessão de 19 de julho de 1858. Contudo, os defensores dos vales encontraram outro modo de manter viva a discussão na casa: em 21 de julho, por iniciativa de Pedro Pereira, a Assembleia aprovou o requerimento para o envio de felicitações ao presidente da província, João Silveira de Souza. Causa espécie que um deputado opositor envie felicitações ao poder executivo logo depois de ser derrotado em uma votação repleta de aspereza de parte a parte. O conteúdo do requerimento, no entanto, mostrava-se esclarecedor: “Requeiro que se dirija uma felicitação ao Exm. presidente da província pela medida por ele tomada acerca da emissão de bilhetes de 100, 200, 500 e 1\$ rs”<sup>112</sup>. A esta solicitação o “Sr. Barroso” respondeu prontamente:

Aproveitando a ocasião digo aos nobres deputados que desejo mesmo que sobre a administração do Exm. senhor Silveira de Sousa se abra uma discussão franca e leal. Voto pelo requerimento do nobre deputado e voto com entusiasmo.<sup>113</sup>

<sup>109</sup> Jornal “*Pedro II*”, 05/08/1858, p. 3.

<sup>110</sup> Idem.

<sup>111</sup> Idem.

<sup>112</sup> Jornal “*Pedro II*”, 07/08/1858, p. 3.

<sup>113</sup> Idem.

O deputado Frutuoso Ribeiro, partidário do presidente João Silveira, dispôs-se a explicar que, mesmo sendo a favor do governo provincial, era contra o requerimento para envio de felicitações. Indignado, o deputado dirigiu a seus colegas as seguintes palavras:

[...] Senhor presidente, parece-me que todos os atos praticados por uma corporação tão importante como é esta assembleia, devem ter em si o cunho da sabedoria e da reflexão, entretanto, senhor presidente, eu vejo que o nobre deputado o que quer com esse requerimento é lançar o ridículo sobre esta casa e sobre o Exm. presidente da província.

Eu defendo a administração da província, mas voto contra este requerimento que não é senão um escárnio que o nobre deputado quer lançar sobre o Exm. presidente da província.<sup>114</sup>

As palavras ríspidas ditas pelo deputado “Sr. Frutuoso” acaloraram ainda mais o debate. Este deputado foi repetidamente repreendido por seus pares. Pedro Pereira, o instaurador da discórdia, limitou-se a dizer com altivez: “As palavras acrimoniosas, deixam-se para o largo da feira”<sup>115</sup>.

Registrou-se a mudança de votos de um deputado que declarou que, por sua “inteligência acanhada”<sup>116</sup>, não havia compreendido o real motivo do requerimento. Não se sabe como este requerimento foi apresentado aos deputados, nem se os mesmos, analisando apenas seu título, conferiram-lhe assinatura apressadamente. O fato que passou despercebido para os governistas que inicialmente o aprovaram foi que os votos de felicitação lançavam luz sobre um ato do presidente da província que seus próprios correligionários taxavam como ilegal. Os opositores desejavam ressaltar que o presidente havia tomado uma decisão e recuado, pretendendo evidenciar sua contradição.

Era de conhecimento dos deputados opositores ao governo que a decisão de João Silveira de Souza estava de acordo com as indicações do Ministério da Fazenda. Relembremos que sob Souza Franco, o governo foi incumbido de combater a proliferação de vales e estabelecer controle sobre os meios de pagamentos disponíveis em território nacional. Isto significava, principalmente, dispor-se contra os interesses de comerciantes poderosos, que não titubeariam em utilizar a população como refém para exigir do governo a restituição de seus privilégios. Souza Franco, por seu turno, permanecia sob o firme propósito de aperfeiçoar o meio circulante nacional, demonstrando pouca ou nenhuma disposição para atender demandas particulares. O deputado “Sr. Barroso” demonstrou ter conhecimento do alinhamento entre presidente de província e Souza Franco ao declarar que

<sup>114</sup> Jornal “*Pedro II*”, 07/08/1858, p. 3.

<sup>115</sup> Idem.

<sup>116</sup> Jornal “*Pedro II*”, 07/08/1858, p. 4.

O presidente de província escrupuloso como é e quanto a mim escrupuloso demais neste ponto, deu parte de nosso ato ao ministro da Fazenda e este julgou a medida razoável, à vista da atualidade, mas que não julgando muito legal a medida que só as circunstâncias em que se achava a província a justificavam passava a fazer remessa de papel e prata miúda para que desaparecesse a falta que sentia, e creio que tem remetido 40:000\$ rs. Em moedas de pequenos valores, e por diferentes vezes aconselhando a presidência que fizesse recolher os valores de que se trata.<sup>117</sup>

Não se pode afirmar que a estrutura monetária cearense era confortável para os negociantes. Certamente o centralismo imperial lhes concedia privilégios, mas nunca houve dúvidas de que à Corte pertenciam a maior porção de regalias. Desse modo, os comerciantes também demonstravam insatisfações e as páginas do jornal *O Commercial* representam importante fonte de informações acerca das reivindicações declaradas por este grupo. Na página número 1 de cada edição do citado periódico encontramos uma breve descrição de sua linha editorial: “Jornal dos interesses comerciais, agrícolas e industriais”. Quando da querela dos vales, manifestou-se, por meio deste jornal a carta de um leitor onde se lê:

Esses negociantes firmando vales não criaram Banco de emissão, como supõe o “Cearense”. Côncios de seus créditos comerciais, e para não paralisarem seus pequenos negócios mercantis, principiaram comprar e pagar com vales, porque nenhuma espécie de dinheiro miúdo havia na praça: o recebimento desses vales não era obrigatório; recebia-os quem queria. Nada entendemos de direito, mas é razoável que – com vales de nossa firma, ou com a de outrem – pudemos comprar e pagar a quem nos quisesse receber-los.<sup>118</sup>

Através das páginas de *O Commercial* os negociantes se manifestaram, ainda a favor da criação de um banco no Ceará. Este fato, longe de demonstrar a intenção destes indivíduos de abandonar o ramo de fornecimento de crédito, aponta para o amadurecimento de seus negócios. Percebemos que o progresso experimentado neste período havia chegado em um patamar no qual, para avançar ainda mais, seria imprescindível contar com uma instituição bancária. Sobre isto, Summerhill (2015) explica como a ausência de formas societárias que oferecem maior segurança para investimentos represaram o desenvolvimento de atividades econômicas mais lucrativas durante o período do Brasil Império.

Já em 1854, *O Commercial* publicara artigo intitulado “O futuro de nossa província” no qual são apontadas vantagens da instalação de um banco que atendesse as necessidades de agricultura e comércio. Se diz nesta edição que um banco “será a maior alavanca que nossa agricultura e comércio podem ter”<sup>119</sup>. Já em 1856, se fez publicar neste jornal um abaixo-assinado reiterando o pedido de instalação de um banco e justificando este requerimento justamente no progresso do setor agrícola da província. No pedido se fazem

<sup>117</sup> Jornal “*Pedro II*”, 05/08/1858, p. 4.

<sup>118</sup> Jornal “*O Commercial*”, 19/11/1857, p. 1-2.

<sup>119</sup> Jornal “*O Commercial*”, 24/10/1854, p. 3.



presentes assinaturas de grande parte dos negociantes que citamos no capítulo anterior, e foi dirigido ao próprio Imperador nos seguintes termos:

Esta província, Augusto Senhor, vastíssima em território, fez-se sempre constituir sua principal riqueza na criação de gados, apesar das secas a que tem sido sujeita, e na produção de algodão, que exportava da sua agricultura; felizmente Senhor, há poucos anos este ramo de riqueza tem tido tal desenvolvimento com a cultura do café, do açúcar e arroz, que muito lisonjeiro futuro aguardam seus habitantes e as rendas públicas nos próximos anos vindouros.

[...] Os abaixo assinados, intimamente convencidos de que V. M. I. vela por todos os seus súditos com a mesma sabedoria e imparcialidade suplicam a criação de um Banco, ou caixa filial do Banco do Brasil, aonde os agricultores, e negociantes possam haver, com as necessárias garantias, por um juro menos oneroso do que atualmente corrente nesta praça de 1 e ½ e 2 por c. ao mês, o numerário preciso para dar mais extensão a suas empresas e transações do comércio [...].<sup>120</sup>

Note-se que o centro da argumentação presente neste abaixo-assinado é que o progresso experimentado no Ceará exigia uma estrutura creditícia proporcional, demonstrando o alcance das transformações ocorridas durante os anos 1850. A centralidade da agricultura perceptível neste pedido indica que se buscava prazos maiores para a contratação de empréstimos, sem os quais o desenvolvimento agrícola seria impossível. É provável que este tenha sido o principal motivo para a solicitação dos negociantes: como vimos existia um mercado de dinheiro na província, contudo, a debilidade desta estrutura dificultava a obtenção de crédito para negócios caracterizados por expectativa de obtenção de lucros a longo prazo. Como veremos, mesmo com a negativa do poder central para estes pedidos, houve um notável desenvolvimento agrícola.

#### **4.4 O ouro branco e suas demandas**

Usualmente se atribui aos anos 1860 o auge dos resultados da economia cearense durante o século XIX. Certamente os números tornam esta afirmação inquestionável, bem como os avanços urbanísticos conquistados pela cidade de Fortaleza, favorecida por ser o local de escoamento da produção e sede dos negócios que envolviam a cotonicultura. A ocorrência da Guerra da Secessão (1861-1864), nos Estados Unidos, aumentou os preços do algodão no mercado internacional favorecendo a produção cearense. Contudo, as interpretações acerca deste fato exigem maiores esclarecimentos.

Girão (2000) constata que a produção algodoeira no Ceará provincial foi tributária da ocorrência da guerra civil norte-americana. Assim escreveu este autor: “O extenso

<sup>120</sup> Jornal “*O Commercial*”, 12/06/1856, p. 1.

desenvolvimento do cultivo do algodão foi devido à alta deste produto nos mercados europeus, consequência da guerra civil dos Estados Unidos” (GIRÃO, 2000, p. 232). A associação direta entre o surto algodoeiro e o conflito armado norte-americano é ponto pacífico para a historiografia referente ao Ceará, em grande medida, por influência do livro *História econômica do Ceará*. Contudo, pouco se aborda a existência de condições internas para o financiamento deste negócio.

No Ceará, a produção deste gênero agrícola acompanhou o aumento da demanda, a partir da disponibilidade de capitais na província que abordamos no capítulo anterior. O próprio Girão (2000) utiliza em seu livro os números que demonstram o progresso das exportações de algodão no Ceará, através do porto de Fortaleza, durante os anos 1850, conforme transcrevemos a seguir.

**Tabela 7 - Exportações de algodão a partir do Porto de Fortaleza entre os anos fiscais de 1845-6 A 1865-6**

| Anos    | Quilos    | Valor        |
|---------|-----------|--------------|
| 1845-6  | 124.757   | 39:981\$000  |
| 1846-7  | 46.378    | 12:632\$000  |
| 1847-8  | 249.603   | 73:207\$300  |
| 1848-9  | 511.322   | 131:397\$120 |
| 1849-50 | 368.207   | 110:316\$800 |
| 1850-1  | 717.293   | 270:596\$982 |
| 1851-2  | 630.337   | 201:728\$700 |
| 1852-3  | 991.628   | 340:991\$150 |
| 1853-4  | 746.915   | 300:071\$050 |
| 1854-5  | 703.303   | 237:875\$640 |
| 1855-6  | 954.062   | 357:163\$200 |
| 1856-7  | 904.334   | 369:468\$000 |
| 1857-8  | 1.128.168 | 519:573\$280 |

|         |           |                |
|---------|-----------|----------------|
| 1858-9  | 1.091.375 | 524:658\$605   |
| 1859-60 | 1.139.354 | 596:318\$340   |
| 1860-1  | 863.479   | 419:810\$372   |
| 1861-2  | 745.828   | 470:479\$800   |
| 1862-3  | 646.050   | 659:234\$960   |
| 1863-4  | 888.290   | 1.415:096\$280 |
| 1864-5  | 1.403.261 | 1.415:096\$280 |
| 1865-6  | 2.002.114 | 1.776:325\$900 |

Fonte: GIRÃO, 2000, p. 226-227.

Os números acima demonstram que, de fato, a produção de algodão no Ceará experimentou notável incremento durante os anos de guerra civil nos Estados Unidos. Contudo, chama atenção o crescimento da produção deste gênero durante os anos 1850, sobretudo na segunda metade desta década. O desenvolvimento da produção algodoeira passou por um instante de descenso, nos primeiros anos da década de 1860. A trajetória de crescimento dos lucros, no entanto, foi retomada já no período entre 1861 e 1862, apesar da redução da quantidade de algodão exportado, que foi compensada pelo aumento dos preços. É possível que esta redução esteja associada à epidemia de cólera que atingiu o Ceará no ano de 1862 e se encerrou apenas no ano seguinte, vitimando 11.000 pessoas, de acordo com Studart (1997). Havia, ainda, a piora das condições de acesso ao crédito causada pela aprovação da “Lei dos Entraves”, no ano de 1860. Contudo, o ponto principal que salientamos é que o surto algodoeiro ocorrido no Ceará durante os anos 1860 teve suas condições estruturais gestadas durante a década anterior, a saber: a instalação de uma estrutura produtiva, o desenvolvimento de vias para escoamento da produção para Fortaleza, o engajamento de mão de obra livre e a elaboração de um modelo de negócios.

O surto do algodão no Ceará trata-se, portanto, de um processo histórico muito mais complexo que o preenchimento de um vácuo circunstancial no mercado internacional, visto que envolve o tráfico interno de escravizados, a disputa entre comerciantes e produtores locais por crédito, a política monetária e cambial praticada pelo Estado brasileiro no período, as ações efetivas do Estado para estimular o investimento no setor produtivo (posteriormente abortadas) e o crescimento da demanda internacional por este produto, anterior à Guerra da

Secessão. Afirmar que o desenvolvimento da cultura do algodão ocorreu no Ceará como consequência do conflito interno na América do Norte é, portanto, uma afirmação genérica que não esclarece o significado e contexto desse acontecimento.

Observe-se, por exemplo, as transformações possibilitadas por meio do ingresso de capitais advindos do tráfico interprovincial de escravizados, a partir de 1850. Associado à aprovação do Código Comercial, neste mesmo ano, este fato viabilizou o avanço de diferentes formas de empreendimentos ao longo do território brasileiro. Estas transformações possibilitaram o crescimento da produção de algodão observado na tabela acima. Este ambiente de negócios favorável ao setor produtivo foi ainda mais reforçado nos últimos anos da década em consequência das oscilações no câmbio e do combate à duplicidade da moeda, empreendido por Souza Franco. Não se pode afirmar que a produção de gêneros para exportação tornou-se um investimento mais atraente que a revenda de importados, no entanto, fica claro que a rentabilidade do setor produtivo aumentou.

A tabela a seguir demonstra o impacto dos acontecimentos ocorridos no final dos anos 1850 nas importações cearenses:

**Tabela 8 - Quadro da Receita Geral da Tesouraria da Fazenda do Ceará nos exercícios de 1847 a 1862**

| Exercícios | Importação   |
|------------|--------------|
| 1847-8     | 57:462\$178  |
| 1848-9     | 56:354\$556  |
| 1849-50    | 43:033\$312  |
| 1850-1     | 127:329\$233 |
| 1851-2     | 111:743\$573 |
| 1852-3     | 221:865\$916 |
| 1853-4     | 157:312\$798 |
| 1854-5     | 260:717\$537 |
| 1855-6     | 287:597\$219 |
| 1856-7     | 273:851\$771 |
| 1857-8     | 324:202\$157 |
| 1858-9     | 264:261\$907 |
| 1859-60    | 260:442\$377 |
| 1860-1     | 300:830\$855 |

|        |              |
|--------|--------------|
| 1861-2 | 350:478\$645 |
|--------|--------------|

Fonte: BRASIL, 1997, p. 526.

A comparação entre as exportações de algodão nos anos fiscais de 1857-1858 e 1858-1859, descritas na tabela 7, e a receita da Tesouraria Provincial com impostos sobre importações neste mesmo período, observada na tabela 8, permite visualizar a questão da rentabilidade dos investimentos que estamos abordando. Percebe-se que do ano 1857-1858 para o ano 1858-1859 o valor das exportações de algodão a partir do porto de Fortaleza cresceu. Este fato ocorreu apesar da redução da produção deste gênero. Já a arrecadação provincial com importações neste intervalo de tempo sofreu uma queda de quase 70 contos de réis, demonstrando, em primeiro lugar, a retração deste setor e, em segundo, que a crise de 1857 gerou efeitos inversos nas exportações e importações.

Outro componente a ser considerado para a compreensão dos números acima demonstrados é o já mencionado ciclo de aumento dos preços do café no mercado internacional. Durante os últimos anos da década de 1850 registrou-se crescimento desta cultura no Ceará. Este fator é uma prova incontestável da crescente disponibilidade de capitais para a agricultura durante este período. Como mencionamos anteriormente, o café é um gênero agrícola que exige alto grau de investimento, levando-se em consideração a grande exigência de tempo para a maturação dos cafezais. O desenvolvimento deste negócio no Ceará é a demonstração de que durante a segunda metade dos 1850 destinava-se notável soma de capitais para o desenvolvimento agrícola. A tabela a seguir ilustra o progresso da cultura cafeeira no Ceará durante o fim dos anos 1850.

**Tabela 9 - Exportação de café do Ceará para fora do Império entre os anos fiscais de 1855-6 a 1861-2**

| Anos    | Arrobas | Valor oficial |
|---------|---------|---------------|
| 1855-6  | 8.771   | 36:839\$800   |
| 1856-7  | -----   | -----         |
| 1857-8  | 124.945 | 59:246\$191   |
| 1858-9  | 39.216  | 200:287\$515  |
| 1859-60 | 56.430  | 288:388\$900  |
| 1860-1  | 44.146  | 257:693\$680  |
| 1861-2  | 147.939 | 940:876\$560  |

Fonte: BRASIL, 1997, p. 470.

Em seu relatório de 1864, o presidente de província do Ceará, Lafayette Rodrigues Pereira avaliou, inclusive, que o café chegou a concorrer com o algodão, causando migração de produtores para a cafeicultura. Rodrigues Pereira pretendia explicar a redução da produção algodoeira ocorrida durante os primeiros anos da década de 1860. Assim declarou o presidente:

A causa deste decrescimento é conhecida e felizmente não é devida à nenhuma das enfermidades que a planta está sujeita. O preço do algodão, antes dos desastrosos acontecimentos que atualmente afligem os Estados Unidos, não proporcionava ao agricultor uma retribuição tão vantajosa como a do café: daí um efeito perfeitamente natural: muitos lavradores abandonaram a lavoura do algodão pela do café, e pois a produção do algodão diminuiu.

Hoje porém cessou de atuar aquela causa.

O preço do algodão tomou alta de proporções fabulosas.<sup>121</sup>

A cultura do algodão havia prosperado no Brasil desde o fim do século XVIII, acompanhando a demanda da Revolução Industrial, ocorrida na Inglaterra. Contudo, conforme demonstrou Pereira (2017), o aumento da carga tributária por parte do governo do Rio de Janeiro, após a chegada da Família Real Portuguesa, elevou os custos da produção deste gênero, inviabilizando-o. O progresso dos anos 1850 e o aumento dos preços do algodão no mercado internacional fizeram ressurgir, no Brasil, o interesse pela cultura algodoeira. Contudo, era preciso convencer os detentores de capitais a dedicar-se a esta indústria e liberar mão de obra para este fim. Como visto, o ambiente de negócios no Brasil havia melhorado no fim da década de 1850 para inversões no setor produtivo.

Encontra-se no jornal *O Cearense* reiteradas iniciativas que buscavam demonstrar que o algodão representava investimento rentável neste período. Lembremo-nos que nos últimos anos dos 1850 registrou-se considerável incremento da produção e dos lucros advindos desse setor. Em 2 de novembro de 1858 o citado jornal publicou números acerca do crescimento do consumo de algodão por parte da indústria inglesa durante os oitocentos. Após a apresentação de números crescentes acerca do aumento da procura do algodão, lê-se neste impresso: “Assim nestes últimos oitenta anos a manufatura do algodão tem tricontuplicado; ela tornou-se dezesseis vezes mais importante de 1815 até ao presente”<sup>122</sup>. Já em dezembro via-se nas páginas deste mesmo jornal o anúncio da tradução do livro “Manual do plantador do algodão”, informava o jornal: “Breve sairá à luz pública a tradução desta excelente obra,

<sup>121</sup> Relatório do Presidente da Província do Ceará, 01/10/1864, p. 48.

<sup>122</sup> Jornal “*O Cearense*” 02/11/1858, p. 4.

que muito se recomenda, em geral, aos lavradores, feitores, e mesmo negociantes pelas muitas notícias industriais e comerciais desse utilíssimo produto agrícola”<sup>123</sup>.

Evidenciando o aumento do interesse dos comerciantes nos negócios da agricultura, o jornal *O Commercial* buscou, igualmente, mostrar a viabilidade dos investimentos no plantio de algodão. Mais ainda: este impresso manifestava apoio ao aperfeiçoamento da cadeia produtiva deste gênero. Em 6 de agosto de 1856 o periódico publicou matéria contendo informações sobre uma nova técnica, apresentada em Nova York, para a extração de azeite a partir do algodão. Buscava-se demonstrar que o cultivo do algodão poderia ser ainda mais rentável do que se supunha, bastando atualizar as formas de produção e, naturalmente, destinar mais recursos financeiros para este fim. Ao fim da matéria lia-se no jornal:

É evidente que mesmo não sendo rigorosamente exato este cálculo, descobriram os cultivadores do algodão, uma nova mina mais rica que as da Califórnia.  
Quanto perderam nossos cultivadores de algodão hoje tão desanimados?  
Avaliado a nossa última colheita na oitava parte da dos Estados Unidos, é certo que perdemos anualmente de 29 a 24 milhões de cruzados.<sup>124</sup>

Como indicado nas páginas do próprio jornal *O Commercial*, a agricultura no Ceará experimentava avanços, proporcionados pelo período sem estiagens, mas também pela disponibilidade de capitais durante os anos 1850. Naturalmente, os produtores e donos de capitais residentes na província não estavam plenamente satisfeitos com a estrutura monetária e creditícia na qual se encontravam inseridos. Desejavam expandir seus negócios e tinham consciência que isto dependia de decisões políticas. No entanto, o que findou por ser decidido foi o retrocesso. A deterioração das condições de obtenção de financiamento no Brasil promovida através da “Lei dos Entraves” impactou diretamente na produção agrícola cearense. Este setor conseguiu recuperar-se ao longo dos anos 1860 exclusivamente pelo aporte de capitais na província em consequência da alta dos preços do algodão. Como visto nos números acerca das exportações de algodão do Ceará no período indicado, a produção aumentou proporcionalmente aos preços.

<sup>123</sup> Jornal “*O Cearense*” 27/12/1858, p. 4.

<sup>124</sup> Jornal “*O Commercial*” 06/08/1857, p. 3. O termo “cruzado”, visto na citação, refere-se às moedas de prata produzidas pela casa da moeda do Rio de Janeiro, que equivaliam a 400 réis. Para mais informações consultar Banco Central do Brasil. Dinheiro no Brasil / Banco Central do Brasil. – 2. ed. – Brasília : BCB, 2004.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O uso do dinheiro é uma prática tão comum e tão vencedora que, eventualmente, pode tocar o território do natural. Ao naturalizar qualquer aspecto da experiência humana findamos por arrancar-lhe da história, desconsiderando as mudanças que ocorreram ao decorrer do tempo. Esta operação parece inofensiva, porém oferece o risco de transformar fatores meramente circunstanciais em objetos sagrados, inacessíveis a críticas. Sacralizar o dinheiro, por sua vez, possibilita a transmutação de encadeamentos de injustiças em fatos inevitáveis. Em um instante decisões políticas tomadas arbitrariamente petrificam-se, transformando seus agentes em vítimas impassíveis.

Resumidamente, a descrição acima aponta para as intenções deste trabalho de pesquisa. Buscamos, em primeiro lugar, demonstrar que a forma na qual a população brasileira relacionava-se com o dinheiro era totalmente diversa, se comparada às formas de uso desta categoria vigentes em nossos dias. Estas relações entre dinheiro e sociedade não foram, contudo, resultado de uma simples marcha histórica, onde a novidade da moeda fiduciária demandava apenas de tempo para consolidar-se. O acesso ao dinheiro, de modo específico ao papel-moeda, foi objeto de intensas disputas, que gestaram modelos imbuídos de diversas intenções.

Ao mergulhar nas fontes referentes a esta pesquisa, deparamo-nos, inicialmente, com a classe dos negociantes de grosso trato que, dominando o comércio Atlântico de escravizados, conquistaram o mercado de crédito brasileiro durante as últimas décadas do período colonial. O interesse, por parte da Coroa portuguesa, pelos capitais destes negociantes mostrou-se fundamental para a elaboração daquilo que veio a se tornar o Estado imperial brasileiro. Lançando as bases para este arranjo político, social e econômico, a aliança entre o corpo burocrático português, exilado no Brasil em 1808, e os negociantes de grosso trato, consolidou o escravismo como a mais poderosa garantia de coesão entre as elites brasileiras.

A predominância dos negociantes de grosso trato na gestão das finanças esclarece um grande número de questões acerca dos caminhos trilhados pelo Estado brasileiro durante os oitocentos. Seus capitais foram essenciais para a fundação do Banco do Brasil, assim como tornaram-se importantes credores da dívida soberana do Brasil no pós-independência e ocuparam importantes postos na burocracia estatal. Este fato leva-nos a compreender melhor a longa solicitude do Estado imperial brasileiro em honrar suas dívidas, um exemplo único entre os países sul-americanos deste mesmo período. Compreendemos, assim, o significado



da precoce revolução financeira ocorrida no Brasil, quando se retirou do poder Executivo a prerrogativa de gerenciar as finanças do Estado.

O que deveria ser o início de um modelo racional de gestão das finanças públicas foi, contudo, um processo abortado. Destacamos dois fatores como fundamentais para a compreensão da revolução financeira incompleta que se processou no Brasil imperial: em primeiro lugar, o Estado brasileiro foi moldado para ser um arranjo institucional viável, do ponto de vista tributário. Contudo, o sucesso da formação do Estado brasileiro foi consolidado às expensas dos territórios fora da Corte e de seu círculo de privilégios. Se, por um lado, o Brasil pós-independência ofereceu às elites regionais a manutenção da escravidão, instrumento financeiro essencial para o funcionamento da economia neste período, por outro, exigiu-lhes uma carga pesada de impostos.

Em segundo lugar, o Estado brasileiro empreendeu grandes esforços para atender aos interesses de seus aliados de primeira hora: os negociantes alocados no Rio de Janeiro. Esta classe, poderosa o suficiente para dar de ombros à proibição do tráfico de escravizados em 1831, reunia condições para utilizar a estrutura estatal de acordo com seu arbítrio. Esta influência foi decisiva para a elaboração de instrumentos legais presentes na Constituição de 1824 que instituíram um sólido compromisso entre o Estado brasileiro e seus credores. Do mesmo modo, institucionalizou-se no Brasil uma política monetária amplamente favorável a comerciantes de produtos importados. Os privilégios concedidos e mantidos pelo Estado em favor dos detentores de capitais presentes na praça comercial do Rio de Janeiro foram utilizados por estes para sabotar qualquer ameaça ao seu predomínio, como o ingresso de concorrentes em seus ramos de atuação ou mesmo a concessão de empréstimos através do Banco do Brasil.

Este é o contexto no qual se inserem os acontecimentos que ocorreram no Ceará provincial e que representam o centro das discussões deste trabalho de pesquisa. Mesmo distante deste processo, a província cearense foi palco de acontecimentos que ilustram fidedignamente o cenário acima descrito. No contexto das Regências, o Banco Provincial, fundado em 1835 sob a supervisão de José Martiniano de Alencar, então presidente da província cearense, buscou não incorrer nos mesmos erros cometidos pelo Banco do Brasil, como a promiscuidade nas relações com o Estado. Havia a clara percepção acerca da comodidade resultante da utilização de financiamentos facilitados pelo uso de papel-moeda. A recepção fria desta iniciativa dentro e fora da província e sua posterior sabotagem, ilustram bem algumas das características fundamentais deste período: o banco representava um investimento inseguro por arriscar-se no ramo de empréstimos para a agricultura,

caracterizado por prazos e riscos maiores que o comércio. Além disso, o exemplo de um banco particular ameaçava o poder central, que precisava de seus financiadores internos e não pretendia admitir concorrência por parte do setor privado.

Este é o sentido do termo *patrimonialismo monetário* que utilizamos ao longo desta pesquisa. Do ponto de vista político, o governo imperial admitia uma considerável margem de concessões às elites locais, porém ao considerarmos as práticas da política monetária presentes no intervalo de tempo em questão, verifica-se pouca margem para negociações.

Consideramos que a experiência dos vales e bilhetes, emitidos por negociantes em colaboração com o governo provincial cearense, representa um exemplo diametralmente oposto ao Banco Provincial. Apesar de praticarem óbvia ilegalidade, estes negociantes contaram com a negligência do poder central para impulsionar seus empreendimentos. Em um período de crescimento do comércio mundial, os comerciantes cearenses utilizaram os instrumentos financeiros disponíveis para participar desta onda de desenvolvimento. A busca incessante pela valorização do câmbio por parte do governo imperial favorecia os importadores, contudo, os investimentos agrícolas feitos por negociantes ao longo dos anos 1850 demonstra que estes não possuíam predileção pelo comércio de importados. Às regiões periféricas do império, o governo central proporcionava uma estrutura monetária precária e um ambiente de negócios desfavorável aos investimentos em atividades produtivas. Nesse sentido, os negociantes locais possuíam plena consciência que os verdadeiros privilegiados eram os donos de capitais que residiam no Rio de Janeiro. Este grupo de pessoas, pequeno e fechado, financiava o Estado e o setor produtivo, fazia valer sua vontade em decisões legislativas e ocupava cargos essenciais da estrutura burocrática estatal.

A manutenção de privilégios para a classe dos negociantes da Corte custou caro ao Brasil imperial. Para resguardar seu principal ativo financeiro – a escravização – tornou-se a estrutura creditícia brasileira dependente da presença de escravizados, assegurando a longevidade desta prática abjeta no Brasil. Para além da óbvia violação moral e ética própria do comércio de seres humanos, consolidou-se no Brasil um sistema financeiro ineficiente. Anemizando o setor privado e o próprio Estado, conforme a interpretação de Faoro (1998) utilizada nesta dissertação. A exploração de mão de obra escrava serviu para inundar o mercado mundial com o café brasileiro, popularizar o consumo desta bebida e consolidar o país como o maior exportador deste gênero agrícola. Contudo, esta vantagem competitiva possuía prazo de validade e, com o passar dos anos, parecia cada vez mais claro que o instituto escravocrata estava com seus dias contados.

No Ceará, foi o tráfico interprovincial de escravizados que garantiu o aporte de capitais fundamental para o desenvolvimento econômico da província, durante os anos 1850. Riquezas notáveis foram construídas por meio da venda de escravizados para o sudeste, embora este fato tenha significado, igualmente, a perda de mão de obra e crédito para o setor agrícola, que ainda buscava integrar-se ao comércio internacional. Percebemos que jogar com as regras impostas pelo governo imperial poderia ser relativamente lucrativo para as elites que dominavam as regiões periféricas, mas havia limites claros para o progresso de seus empreendimentos. Estes limites eram sempre ditados conforme a conveniência dos interesses dos detentores de privilégios domiciliados na capital do Império, restando aos que orbitavam estes grupos recolher as sobras.

## REFERÊNCIAS

ABREU, M.P; LAGO, L.R.C. VILLELA, A.A. **A passos lentos: uma história econômica do Brasil Império**. São Paulo: Edições 70, 2022.

ALMEIDA, Paulo Roberto. A diplomacia financeira do Brasil no Império. **História Econômica & História de Empresas**, [S.l.], v.4, n.1, 2001.

ALMEIDA, Paulo Roberto. **Hipólito José da Costa: pioneiro do pensamento econômico brasileiro**. Revista História Hoje, março de 2005, V.2, n.6, Associação Nacional de História – ANPUH. Disponível em: [www.anpuh.uepg.br/historiahoje/vol2n6/paulo.htm](http://www.anpuh.uepg.br/historiahoje/vol2n6/paulo.htm). Acesso em 22 abr. 2022.

ALMICO, Rita de Cássia da Silva. **Em nome da palavra e da lei: relações de crédito em Minas Gerais no oitocentos**. Rio de Janeiro: 7 letras, 2015.

AMADO, Janaína. Região, sertão, nação. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v.8, n.15, 1995.

ANDRADE, Margarida Júlia Farias de Salles. **Fortaleza em perspectiva histórica: poder público e iniciativa privada na apropriação e produção material da cidade (1810-1933)**. 2012. 297 f. Tese (Doutorado em História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

AZEVEDO, Thales de; LINS, Vieira. **História do Banco da Bahia**. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1969.

BACELLAR, Carlos. Uso e mau uso dos arquivos. In: PINSK, C. **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2006.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Dinheiro no Brasil**. 2.ed. Brasília, DF: BCB, 2004.

BAQUI, Adam Almeida. **A atuação do Banco do Brasil no período de 1850 a 1860 e a inserção do Brasil no padrão-ouro**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2011.

BASILE, Marcello. **A politização nas ruas: projetos de Brasil e ação política nos tempos de Regências**. Brasília, DF: Senado Federal, 2022.

BEZERRA, Ana Paula Gomes. **Capitalismo e elite no Ceará: produção, distribuição e consumo de louças europeias em Aracati (1850-1890)**. 2015. Dissertação (Mestrado Acadêmico em História e Culturas) – Centro de Humanidades, Fortaleza, 2015.

BOHRER, Saulo Santiago. O porto, a cidade e a gazeta: considerações sobre a economia do Rio de Janeiro oitocentista com base na Gazeta do Rio de Janeiro. In: CORRÊA, Maria Letícia; CHAVES, Mônica Piccolo Almeida; BRANDÃO, Rafael Vaz da Motta. (Orgs.). **História econômica e imprensa**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016. p.37-56.

BRASIL, Thomaz Pompeo de Sousa. **Ensaio estatístico da província do Ceará**. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 1997.

BRAUDEL, Fernand. **Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII**. Tradução de Ana Telma Costa. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

CALÓGERAS, J. Pandiá. **A política monetária do Brasil**. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1960.

CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. **O 'retalho' do comércio: a política partidária, a comunidade portuguesa e a nacionalização do comércio a retalho, Pernambuco 1830-1870**. 2012. 390 f. Tese (Doutorado em História) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2012.

CAMERON, Rondo. Metrópole e hinterlândia na história das finanças. **Revista Brasileira de Economia**, [S.l.], v.26, n.3, jul./set. 1972.

CAMPANTE, Rubens Goyatá. O patrimonialismo em Faoro e Weber e a sociologia brasileira. **Dados, Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v.46, n.1, p.153-193, 2003.

CARDOSO, José Luis. Novos elementos para a história do Banco do Brasil (1808-1929): crônica de um fracasso anunciado. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v.30, n.59, p.167-192, 2010.

CARIELLO, Rafael; PEREIRA, Thales Zamberlan. **Adeus, senhor Portugal: crise do absolutismo e a independência do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

CARRARA, Ângelo Alves. A constituição do sistema monetário do Brasil, 1822-1835. **Revista Uruguaya de Historia Económica**, Montevideo, v.8, p.29-45, 2015.

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem: a elite política imperial; teatro de sobras: a política imperial**. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

CAVALCANTI, Amaro. **O meio circulante nacional (1808-1835)**. Tomo1. Rio de Janeiro: UNB, 1983. (Coleção Temas Brasileiros, v.53.).

CEARÁ. Assembleia Legislativa. Memorial Pontes Neto. **Mesas diretoras do poder legislativo do Ceará: império e república 1835-2008**. Fortaleza: INESP, 2016. 118p.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **A interiorização da metrópole e outros estudos**. 2.ed. São Paulo: Alameda, 2009.

EICHENGREEN, B. The Gold Standard and the Great Depression. **Contemporary European History**, [S.l.], v.1, n.2, p.129-146, 1992.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John. **Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 13.ed. São Paulo: Globo, 1998.

FARIA JÚNIOR, Carlos de. **O pensamento econômico de José da Silva Lisboa, Visconde de Cairú**. 2008. 352 f. Tese (Doutorado em História Econômica) - Programa de Pós-Graduação em História Econômica, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

FERNANDES, Ana Carla Sabino. **A imprensa em pauta: entre as contendas e paixões partidárias dos jornais Cearense, Pedro II e Constituição na segunda metade do século XIX**. 2004. 206f. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2004.

FERNANDES, Suzana Cristina. **Amaro Cavalcanti e a luta pela industrialização brasileira**. 2001. Dissertação (Mestrado em História Econômica) - Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2001.

FERREIRA SOBRINHO, José Hilário. **Catirina minha nega, Teu sinhô ta te querendo vende, Pero Rio de Janeiro, Pero nunca mais te vê, Amaru Mambirá o Ceará no tráfico interprovincial - 1850-1881**. 2005. 172 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2005.

FILHO, Carlos Studart. John William, o fundador da família Studart. **Revista do Instituto do Ceará**, Fortaleza, 1956.

FLORENTINO, Manolo. **Em costas negras: uma história do tráfico negreiro de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)**. São Paulo: Unesp, 2014.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra; MOLLO, Maria de Lourdes Rollemberg. Metalistas x Papelistas: origens teóricas e antecedentes do debate entre monetaristas e desenvolvimentistas. **Nova Economia**, Belo Horizonte, v.22, n.2, p.203-233, maio/ago. 2012.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. **Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional da Justiça, 1992.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. Mercados e negociantes imperiais: um ensaio sobre a economia do império português (séculos XVII e XIX). **História: Questões & Debates**, [S.l.], v.36, n.1, 2002.

FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. História Econômica. In: CARDOSO, Ciro Flamarion Santana; VAINFAS, Ronaldo. (Orgs.). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. **O arcaísmo como projeto**. Rio de Janeiro: Cia das Letras, 2001.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. São Paulo: UNESP, 2017.

FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. 8.ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1968.

GAMBI, Thiago Fontelas Rosado. A Independência e o banco, Brasil 1821-1829. **Revista USP**, [S.l.], v.1, n.132, p.125-148, 2022.

GAMBI, Thiago Fontelas Rosado. **Nas asas de Dédalo**: um estudo sobre o meio circulante no Brasil entre os anos de 1840 a 1853. São Paulo: Humanitas, 2010.

GAMBI, Thiago Fontelas Rosado. **O banco da ordem**: política e finanças no império brasileiro (1853-66). 2010. 527 f. Tese (Doutorado em História Econômica) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, University of São Paulo, São Paulo, 2010.

GAMBI, Thiago Fontelas Rosado; COSENTINO, Daniel do Val. **As ideias de Mauá sobre o progresso econômico, a moeda e o crédito, e o câmbio (1860-1878)**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA, 12, CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DE EMPRESAS, 13., 2017, Niterói. **Anais [...]**. Niterói: ABPHE, 2017.

GENTIL PENNA, C; ALMICO, R. Tudo que tem valor vira vale: economia e circulação de crédito no contexto da Independência. **História Econômica & História de Empresas**, [S.l.], v.25, n.1, p.232-268, maio 2022.

GERSCHENKRON, Alexander. El atraso económico en la perspectiva histórica. **Investigación Económica**, [S.l.], v.28, n.111/112, p.141-165, 1968.

GIRÃO, Raimundo. **História econômica do Ceará**. 2.ed. Fortaleza: Casa José de Alencar, 2000.

GOMES, Angela de Castro. (Org.). **Escrita de si, escrita da história**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

GONÇALVES, Adelaide. (Org.). **Ceará socialista**: anno 1919. Florianópolis: Insular, 2001.

GRAHAM, Richard. **Clientelismo e política no Brasil do século XIX**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

HANLEY, A. Bancos e o desenvolvimento econômico de São Paulo no século XIX. In: HANLEY, A. **Brasileiros e Brazilianistas**: novas gerações, novos olhares. São Paulo: Arquivo Público do Estado de São Paulo, 2014.

HANLEY, A. A bolsa de Valores e o financiamento de empresas em São Paulo, 1886-1917. **História Econômica & História de Empresas**, [S.l.], v.4, n.1, jul. 2012.

HOBSBAWM, Eric J. **A Era do Capital -1848 – 1875**, Rio de Janeiro: Paz e terra, 2012.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26.ed. São Paulo, Companhia das Letras, 1995.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatísticas históricas do Brasil**: séries econômicas, demográficas e sociais de 1550 a 1988. 2.ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1990.

KENNEDY, Paul. **Ascensão e queda das grandes potências: transformação econômica e conflito militar de 1500 a 2000**. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

KUNIOCHI, Marcia Naomi et al. Os negócios no Rio de Janeiro: crédito, endividamento e acumulação (1844-1857). In: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA, 5., CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DE EMPRESAS, 6., 2003. Curitiba. **Anais [...]**. Curitiba: ABPHE, 2003.

LAGO, Luiz Aranha Corrêa do. **Da escravidão ao trabalho livre: Brasil, 1550-1900**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

LEFF, N. Desenvolvimento econômico e desigualdade regional: origens do caso brasileiro. **Revista Brasileira de Economia**, [S.l.], v.26, n.1, p.3-21, jan./mar, 1972.

LEVY, Maria Bárbara e ANDRADE, Ana Maria Ribeiro de. Fundamentos do sistema bancário no Brasil (1834-1860). **Estudos Econômicos, Revistas USP**, São Paulo, v.15, n.esp., 1985.

LISBOA, José da Silva, **Memória dos benefícios políticos do governo de El-Rey Nosso Senhor D. João VI**. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1818, p. 94.

MARCONDES, Renato Leite; HANLEY, Anne G. Bancos na transição republicana em São Paulo: o financiamento hipotecário (1888-1901). **Estudos Econômicos**, São Paulo, v.40, p.103-131, 2010.

MARICHAL, Carlos. **Nova história das grandes crises financeiras: uma perspectiva global, 1873-2008**. Rio de Janeiro: FGV, 2016.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O tempo saquarema**. 7.ed. São Paulo: Hucitec, 2017.

MELLO, Evaldo Cabral de. **A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824**. São Paulo: Todavia, 2022.

MELLO, Evaldo Cabral de. **O norte agrário e o império (1871-1889)**. 2.ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.

MELO, José Evandro Vieira de. **O açúcar no café: agromanufatura açucareira e modernização em São Paulo (1850-1910)**. 2022. 487 f. Tese (Doutorado em História Econômica) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022.

MIRANDA, José Augusto Ribas. Los favoritos: Rothschild, Brasil y Chile em la consolidación del crédito internacional (1824-1887). **Revista de História Comparada**, [S.l.], v.15, n.2, p.71-100, 2021.

MIRANDA, José Augusto Ribas. **Os bons devedores: Brasil e Peru na formação do mercado global de capitais 1850-1880**. Porto Alegre, RS: PUCRS, 2023. 232p.

NEALE, Walter. Instituições. In: SALLES, A. O. T; PESSALI, H. F; FENÁNDEZ, R. G. **Economia institucional: fundamentos teóricos e históricos**. São Paulo: Unesp, 2017. p.83-120.



NETO, Eduardo Bezerra. O Banco Provincial. **Revista do Instituto do Ceará**, [S.l.], ano.120, 2006.

NETTO, Antonio Delfim. O Problema do café no Brasil. **Estud. Econ**, [S.l.], v.50, n.2, p.223-225, 2020.

NOBRE, F. Silva. **1001 cearenses notáveis**. Fortaleza: Casa do Ceará, 1996.

PALLARES-BURKE, Maria Lúcia Garcia. A imprensa periódica como uma empresa educativa no século XIX. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n.104, p.144–161, 2013. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/index.php/cp/article/view/723>. Acesso em: 29 nov. 2021.

PARRON, Tâmis. **A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

PELAEZ, Carlos Manuel e SUZIGAN, Wilson. **História monetária do Brasil**. 2.ed. Brasília, UNB, 1981.

PENNA, Clemente Gentil. **Economias urbanas: capital, créditos e escravidão na cidade do Rio de Janeiro, c.1820-1860**. 365 f. Tese (Doutorado em História Social) - Instituto de História, Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

PEREIRA, Thales Augusto Zamberlan. **The cotton trade and Brazilian foreign commerce during the industrial revolution**. 2017. 192 f. Tese (Doutorado em Economia) - Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

PIÑEIRO, T. L. A carteira hipotecária do Banco do Brasil: os conflitos em torno do crédito agrícola no II Reinado. In: GUIMARÃES, Elione Silva; MOTTA, Márcia Maria Menedes (Orgs.). **Campos em disputa: história agrária e companhia**. São Paulo: Annablume, 2007. p.41-62.

POLANYI, Karl. **A grande transformação: as origens de nossa época**. Tradução de Fanny Wrobel. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

PONTE, Sebastião Rogério. A Belle Époque em Fortaleza: remodelação e controle. **Uma nova história do Ceará**, [S.l.], v.4, p.162-191, 2007.

PONTE, Sebastião Rogério. **Fortaleza Belle Époque: reforma urbana e controle social (1860-1930)**. 4.ed. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2010.

PUNTONI, Pedro. Da libra ao real: sobre a formação do sistema monetário português (1185-1580). **Revista de História**, São Paulo, n.178, p.1-38, 2019. Disponível em <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9141.rh.2019.141351>. Acesso em 22 abr. 2022.

RODRIGUES, Eylo Fagner Silva. **Os párias da modernidade na “terra da luz”: “a gente ínfima” de Fortaleza no processo de regulação da mão de obra urbana (1877-1912)**. Tese (Doutorado em História Social) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018.

RODRIGUES, Eylo Fagner Silva. Pedro Pereira e o emancipacionismo: os “três pontos cardeais”. **Contraponto**, [S.l.], v.1, n.1, p.94-109, 2011.

SÁEZ, Hernán Enrique Lara. A evasão de ouro dos fundos bancários em meados do século XIX e suas consequências para a política econômica. **Almanack**, [S.l.], n.1, 2011. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/alm/article/view/13404>. Acesso em: 3 mar. 2022.

SÁEZ, Hernán Enrique Lara. Nas asas de Dédalo: um estudo sobre o meio circulante no Brasil entre os anos de 1840 a 1853. 2008. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

SAMPAIO, Marcos Guedes Vaz. A crise internacional de 1857 e os efeitos sobre a Província da Bahia. **Revista Crítica Histórica**, [S.l.], v.8, n.16, p.282-306, 2017.

SAMPAIO, Marcos Guedes Vaz. Uma análise regional sobre as crises de 1857 e 1860: os efeitos na província da Bahia. **RDE-Revista de Desenvolvimento Econômico**, [S.l.], v.3, n.35, 2017.

SARTORELLI, Isabel Cristina; MARTINS, Eliseu. Machado de Assis, guarda-livros?. **Estudos Avançados**, [S.l.], v.30, p.271-291, 2016.

SCHULZ, John. Souza Franco and Banks of Issue as Engines of Growth. **História e Economia**, [S.l.], v.11, n.1, p.15-38, 2013.

SCHWARTZMAN, Simon. **Bases do Autoritarismo Brasileiro**. Rio de Janeiro, Campus, 1988.

SIMMEL, Georg. **Filosofia del dinero**. Tradução de Ramon Garcia Cotarelo. Berlim: Duncker & Humblot, 1958.

SOUZA, Carlos Inglês de. **Anarchia monetária e suas consequências**. São Paulo: Monteiro Lobato & Cia, 1924.

SOUZA, Jessé de. **A modernização seletiva: uma reinterpretação do dilema brasileiro**. Brasília, DF: UNB, 2000.

STUDART, Guilherme. A família Castro. **Revista do Instituto do Ceará**, [S.l.], ano.73, 1959.

STUDART, Guilherme. **Climatologia, epidemias e endemias do Ceará**. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 1997.

SUMMERHILL, William R.. **Inglorious Revolution: political institutions, Sovereign debt, and financial underdevelopment in Imperial Brazil**. New Haven: Yale University Press, 2015.

VENÂNCIO, Giselle Martins. Presentes de papel: cultura escrita e sociabilidade na correspondência de Oliveira Vianna. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, n.28, p.23-47, 2001.

VILLELA, André et al. **Tempos difíceis: reações às crises de 1857 e 1864 no Brasil**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA, 3., CONFERÊNCIA

INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DE EMPRESAS, 4., 1999. Belo Horizonte, MG. **Anais [...]**. Belo Horizonte, MG: ABPHE, 1999.

VITORINO, Artur José Renda. Patrimonialismo e finanças: política monetária de liberais e conservadores no Segundo Reinado brasileiro. **Revista de História Regional**, [S.l.:s.n.], 2010.

WEBER, Max., **Ensaio de Sociologia**. 5.ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan. 1982.